

ATA DA REUNIÃO DE 12.01.2018

b
p4**ATA N.º 1/2018**

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Rogério Monteiro da Costa, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Ata; **1.2.** Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/ Sul da Ericeira – ratificação de despacho; **1.3.** Prestação de Serviços de condução de atividades físicas e desportivas – ratificação de despacho; **1.4.** Protocolo de colaboração entre o Município de Mafra, a Secretaria-Geral de Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana – ratificação de despacho; **1.5.** Proposta de montantes máximos a afetar a cada um dos tipos de encargos, previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 31.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para o ano 2018; **1.6.** Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra – início do procedimento e participação procedimental; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Programa ARRENDAR – Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra 2018; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Projeto para a construção do Parque Intermodal da Ericeira – ratificação de despacho de aprovação; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

A
ps

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. O Presidente desejou um excelente ano de 2018. -

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (anexo I e II). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente deu nota dos eventos realizados no Concelho de Mafra desde o dia 29 de dezembro de 2017: os festejos de fim de ano 2017/2018, nos dias 29, 30 e 31 de dezembro, com animação de rua, DJ, concertos e *street food* na Ericeira; o 2.º aniversário da Loja do Cidadão de Mafra, que contou, desde a sua abertura ao público, em 4 de janeiro de 2016, com cerca de 353 mil atendimentos; no dia 6 de janeiro, o encontro integrado no "Mafra Foot" no Urban Park, em Mafra; no dia 7 de janeiro, o Concerto de Reis a 6 órgãos, na Basílica do Palácio Nacional de Mafra. -----

--- Informou, ainda, sobre os próximos eventos que decorrerão no Concelho: no dia 21 de janeiro, pelas 16h00, o Ciclo de Música – Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra, com o concerto da Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra; no dia 27 de janeiro, pelas 11h00, o Campeonato Nacional B de Rugby – Sub16 – Ericeirense/ Agronomia x Santarém, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra; no dia 28 de janeiro, pelas 10h00, o encontro integrado no "Mafra Foot", no Grupo Desportivo União Ericeirense. -----

--- Seguidamente, informou que já se encontra concluída a requalificação do Largo Adriano da Silva Figueiredo, em Vila Franca do Rosário, estando prevista a sua inauguração para breve, dando posteriormente nota da data. -----

--- DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA: -----

ATA DA REUNIÃO DE 12.01.2018

--- No uso da palavra, o Vereador Rogério Costa proferiu votos de um Bom Ano e que todos consigam concretizar o que ambicionam. -----

--- Enquanto defensor da redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) no Concelho de Mafra – e face às notícias que vieram a público de que 52 concelhos, a nível nacional, baixaram este imposto para a taxa de 0,3%; 234 concelhos criaram o IMI Familiar; e que só 19 concelhos, a nível do país, mantêm o IMI na taxa máxima, a 0,45% – lamentou que o Concelho de Mafra faça parte deste grupo, quando poderia ter adotado outros caminhos ou soluções. Atendendo a que, na sua opinião, 2018 será um ano profícuo para o Concelho, convidou o Executivo do PPD/PSD para que, no próximo orçamento de 2019, este Concelho possa também acompanhar aqueles que baixaram a taxa, apesar de saber que é difícil reduzir para a taxa mínima de 0,3%. ---

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente concordou quando se afirma que podem ser adotados outros caminhos ou soluções. Declarou que, no entanto, este Executivo Municipal preferiu antes beneficiar todos os munícipes, sejam ou não proprietários de habitações, com a redução das tarifas de água e saneamento em 5%, para além de ter aprovado a redução do IMI Familiar, em função do número de pessoas do agregado familiar. Acrescentou que, se o caminho fosse o do eleitoralismo, então já em 2017, ano de eleições, poderiam ter reduzido a taxa do IMI, de forma não sustentada. Ora, o caminho foi o da sustentabilidade, tomando opções que fossem mais abrangentes e condensando, com verdade, o esforço solidário pedido aos munícipes no IMI, ao invés de aplicar “taxas, taxinhas ou taxetas”. -----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- O Presidente deu conhecimento, nos termos conjugados dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, da celebração/ renovação de contratos de Prestação de Serviços, inclusos na Informação Interno/2018/239, de 9 de janeiro de 2018 em anexo (anexo III). -----

--- Deu, ainda, conhecimento da alteração extraordinária da Tarifa para o quinquénio 2018-2022, presentes na Informação Interno/2018/415, elaborada em 9 de janeiro de

Ar

2018 na Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais, bem como no ofício com a referência 525/CA/2017, proveniente da Tratolixo – Gestão de Resíduos Urbanos, e, ainda, no Plano de Atividades e Orçamento 2018-2022 desta empresa, todos em anexo, que consiste na aprovação de uma tarifa diferenciada de acordo com a proveniência de resíduos, de modo a incentivar a recolha seletiva multimaterial e de resíduos urbanos biodegradáveis e cumprir as objetivações previstas no PERSUR 2020 para o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos desta empresa: Tarifa para resíduos indiferenciados, de limpeza, monstros e verdes: € 54,78; Tarifa para recolhas seletivas multimaterial (papel/ cartão, embalagens plástico/ metal e vidro): € 31,38; Tarifa para os resíduos urbanos biodegradáveis /restos de comida): € 0,00. Desta forma, há uma flexão de visão política dos quatro municípios (Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra), investindo cada vez mais na recolha seletiva para valorizar os resíduos sólidos urbanos da região (anexo IV). -----

--- ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

--- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento dos ofícios da Assembleia Municipal com as referências AM_Saída/2018/1 e AM_Saída/2018/2, ambos datados de 02 janeiro de 2018, relativamente às minutas de deliberação tomadas nas sessões realizadas, respetivamente, nos dias 21 e 28 de dezembro de 2017 (anexo V e VI). ---

--- II – ORDEM DO DIA: -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

--- 1.1. ATA: -----

--- Presente a ata n.º 22/2017, da reunião de Câmara, realizada no dia 4 de dezembro de 2017. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 22/2017, da reunião de Câmara, realizada no dia 4 de dezembro de 2017. O Vereador Sérgio Santos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não votou porque não esteve presente na aludida reunião de Câmara. -----

--- 1.2. ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA NORTE DA PRAIA DA BALEIA/ SUL DA ERICEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

ATA DA REUNIÃO DE 12.01.2018

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2017/17791, elaborada pela então Área de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 27 de dezembro de 2017, bem como o parecer de concordância do Sr. Vereador Hugo Luís, da mesma data e o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, igualmente de 27 de dezembro, pelo qual adjudica a execução da empreitada em apreço (anexo V). -----

--- O Vereador Rogério Costa alertou para o facto de que o caminho pedonal existente por cima da praia do Algodio, e que se prolonga até São Sebastião, não está acessível.

--- O Presidente agradeceu o alerta, mas explicou que tal é tutelado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Mais explicou que, em 2007, o então INAG procedeu à execução das obras de estabilização das arribas na praia do Algodio, tendo limpo junto à crista da arriba e às casas ali existentes, impossibilitando a circulação pedonal desde essa altura, não tendo resposto esse passadiço. Disse que a Câmara Municipal poderá formular, junto da APA, um pedido de autorização para repor o antigo passadiço, mas antes de mais é necessário confirmar se tal não colocará em causa a estabilidade da própria arriba e a segurança dos transeuntes. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, face ao teor da informação em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 27 de dezembro de 2017, pelo qual se adjudica a execução da "Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira" à concorrente posicionada em primeiro lugar, ou seja, à sociedade comercial, ANCORPOR-Geotecnia e Fundações, Lda., NIPC 507 564 090, pelo valor de € 997.812,50 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta plasmada em sede do Relatório Final do júri do procedimento, datado de 22 de dezembro de 2017. -

--- 1.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS E



DESPORTIVAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2017/16932, elaborada pela então Área de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Chefe de Divisão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, conforme despacho n.º 7/2017 - DAGF, de 24 /10/2017, ambos datados de 29 de dezembro de 2017, e o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, igualmente de 29 de dezembro de 2017, pelo qual, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, determina, para além da autorização da dispensa da aplicabilidade do n.º 1 do art.º 49.º da LOE, bem como o devido parecer prévio vinculativo, nos termos conjugados do art.º 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE) com o n.º 4 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, na sua atual redação, a abertura dos procedimentos elencados na informação em apreço (anexo VI). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 29 de dezembro de 2017, que determinou a título excecional, a abertura dos procedimentos por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para a "Prestação de Serviços de condução de atividades físicas e desportivas" conforme proposto e termos elencados pelos serviços, para a celebração de contratos em regime de avença espelhados no quadro constante da informação em apreço. -----

--- 1.4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA, A SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA: -----

--- Presente, em anexo, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datado de 15 de dezembro de 2017 (anexo VII). -----

--- O Presidente acrescentou que este protocolo decorre das diligências desenvolvidas junto da Secretário de Estado da tutela, com vista à cedência e posterior requalificação da antiga Escola Básica do Livramento para instalação do posto da GNR daquela localidade. Mais acrescentou que este protocolo decorre à semelhança do que aconteceu para a Ericeira, assumindo a Câmara Municipal ser parte da solução, com

ATA DA REUNIÃO DE 12.01.2018

vista à garantia de condições de qualidade para prestar dessa missão maior que é assegurar a segurança dos munícipes. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados no Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma legal, ratificar o mencionado Despacho. -----

--- 1.5. PROPOSTA DE MONTANTES MÁXIMOS A AFETAR A CADA UM DOS TIPOS DE ENCARGOS, PREVISTOS NAS ALÍNEAS A) A D) DO N.º 1 DO ARTIGO 31.º, DA LEI GERAL DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O ANO 2018: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2018/421, datada de 2 de janeiro corrente, elaborada na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 09 de janeiro de 2018 (anexo VIII). -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao montante máximo a suportar com os seguintes encargos: Remunerações - € 16.327.100,00; Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado - € 299.100,00; e alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, decorrente do descongelamento de carreiras (artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro) - € 174.000,00. -----

--- 1.6. REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL: -----

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2018/370, de 8 de janeiro de 2018, prestada pela então Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral

✱
ps
e Finanças, datado de 9 de janeiro de 2018 (anexo IX). -----

--- Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, dar início ao procedimento referente à aprovação do Regulamento das Distingções Honoríficas do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO:** -----

--- **2.1. PROGRAMA ARRENDAR - APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA 2018:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2018/195, elaborada em 04 de janeiro de 2018, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, todos datados de 05 de janeiro de 2018 (anexo X). -----

--- Face à Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, na sua redação atual, afetar o valor global de € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) ao apoio ao arrendamento, para o ano em curso, montante inscrito em Plano de Atividades na Ação "Apoio ao Cidadão", 2015-A-2. -----

ATA DA REUNIÃO DE 12.01.2018

**--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS
E AMBIENTE: -----**

**--- 3.1. PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE INTERMODAL DA
ERICEIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO: -----**

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2017/17696, elaborada em 21 de dezembro de 2017, na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Obras e Manutenção, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 58/2017-PCM, de 24 de outubro, bem como o despacho de concordância do Sr. Presidente da Câmara, ambos datados de 21 de dezembro de 2017, devidamente instruídos com a documentação a que a mesma se refere (anexo XI). -----

--- O Presidente salientou que, desde o último mandato, a Câmara Municipal assumiu, como prioridade estratégica, a promoção da mobilidade e a ampliação da capacidade de estacionamento, à semelhança do que aconteceu em Mafra, com o Parque de Estacionamento do Alto da Vela, o Parque de Estacionamento do Mercado e o Parque Intermodal do Alto da Vela, na Malveira, com o Parque Intermodal, e também na Venda do Pinheiro, com o futuro Parque Ecológico e Intermodal. Explicou que, para a Ericeira, a construir junto à Escola Básica, às Piscinas Municipais e o novo Posto da GNR, se preconiza um espaço coberto para tomada e/ ou largada de passageiros em autocarro, complementado com uma área de serviço, mas também por um parque com 162 lugares de estacionamento para automóveis ligeiros, 31 lugares de estacionamento para autocarros de turismo e 8 lugares de estacionamento para autocaravanas, para além de motociclos e bicicletas. Aditou que, após a construção do Parque Intermodal da Ericeira, se perspetiva que o atual Terminal Rodoviário da Ericeira passará a ser um parque de estacionamento, proporcionando um aumento da capacidade de parqueamento junto ao centro da vila. -----

--- O Vereador Rogério Costa referiu que, finalmente, o Executivo está a olhar para o problema crucial na Ericeira que é o estacionamento, o qual assume maior dimensão nos três meses de verão. Na sua opinião, este parque ficará um pouco distante da

zona nobre da Ericeira, indagando sobre qual a possibilidade de se estabelecer um protocolo com uma empresa de viação, a fim de colmatar a situação. -----

--- O Presidente informou que já existem dois serviços de transporte de passageiros, em minibus, que percorrem a Ericeira: o Ericeira Vila, durante todo o ano; o Ericeira Beach Bus, durante a época balnear, e que faz a ligação às praias. Assim, explicou que o acesso ao centro da vila será assegurado não só por estes circuitos em minibus, mas também pelos próprios autocarros que, não obstante o novo Parque Intermodal, continuarão a passar pela paragem na rotunda junto ao centro da vila. -----

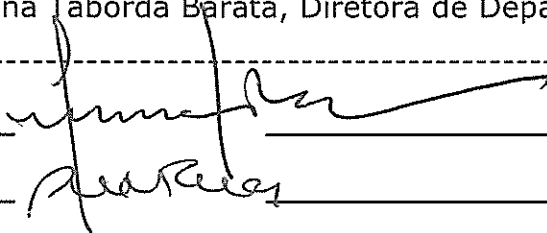
--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em 21 de dezembro de 2017, que aprovou o projeto para a Construção do Parque Intermodal da Ericeira. -----

--- **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram dez horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora de Departamento, redigi e subscrevo. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE**
COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2017/10/24, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 21 de dezembro 2017 a 3 de janeiro de 2018.

Mafra, 4 de janeiro de 2018.

Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	194/2016	ALTERAÇÕES	2017/11/07	2017/12/27	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CIDÁLIA MARIA GONÇALVES BATALHA DOS REIS	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM E MUROS CASAL MOURÃO
OP	2/2017	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2017/10/10	2018/01/02	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	DIOGO JOSÉ SILOS FRANCO DIAS BATALHA	CONSTRUÇÃO DE APOIO DE ALOJAMENTO LOCAL LIMITES DA MATA-IGREJA NOVA
OP	125/2017	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2017/11/22	2017/12/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	HELDER CLEMENTE ROSA DE BRITO	LEGALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E MUROS VENDE DO PINHEIRO
RO	71/2017	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2017/10/27	2017/12/22	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	HUMBERTO REINALDO DA SILVA PEREIRA	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUIPORTE RUA DE SÃO BENTO, N.º 45-CHELEIROS
OP	126/2015	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2017/10/11	2018/01/02	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	MAFRESQUESTROS ARENA, LDA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EQUESTRE CAMINHO DO ROSEIRAL-PAZ
OP	65/2017	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2017/11/21	2017/12/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	PEDRO MANUEL DIAS GONÇALVES VEIGA	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TRAVESSA DAS FLORES-CASAL DOS NINHOS
OP	175/2016	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2017/11/16	2017/12/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	RUI MANUEL PEDRO OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PEDRAS ALVAS
OP	194/2014	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2017/11/28	2018/01/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	SARA MARGARIDA FERREIRA GOMES	PEDIDO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÃO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRUOS E TELHEIRO E ANEXO PARA ARRUOS, CHURRASQUEIRA E TELHEIRO RUA DAS TERRAS VELHAS, N.º 8 - FONTE BOA DOS NABOS
OP	175/2017	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2017/10/04	2017/12/27	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	SILVIA MARIA SILVA SANTOS	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PALHEIRO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DA ESCOLA-GRADIL



175

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Proposta para o
assunto já rematado:
reunião de 12/12/17
Excentivo para
tornando de Compromisso.

2017/12/22

O Vereador,

H42.
(Hugo Luís)

DESPACHO**APROVADA**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na
sua reunião realizada em 24/10/2017

2017/12/22

A Diretora de Departamento,

Ana Viana
(Ana Viana)

22/12/2017

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva
(Hélder Sousa Silva)

Concordo com a informação.
Submeto à consideração.

2017/12/22

A Chefe de Divisão,

Dulce Lourenço
(Dulce Lourenço)

INFORMAÇÃO Interno/2017/17775**ASSUNTO:** 13.^a Modificação aos Documentos Previsionais

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

anexo II



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se ainda a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 13.ª Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Receita apresenta diminuições no valor de 365.000,00€ (trezentos e sessenta e cinco mil euros), conforme quadro infra:

Designação	Inscrição	Diminuições
Transferências Correntes-Estado	0,00	365 000,00
Outros	0,00	365 000,00
Total	0,00	365 000,00

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 936.790,00€ (novecentos e trinta e seis mil setecentos e noventa euros) e diminuições no valor de 1.301.790,00€ (um milhão trezentos e um mil setecentos e noventa euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com o Pessoal		10 250,00	225 360,00
Aquisição de Bens e Serviços		261 150,00	736 825,00
Gasolina		1 250,00	0,00
Limpeza e Higiene		0,00	8 000,00
Alimentação-Refeições Confeccionadas		0,00	2 800,00
Material de Consumo Clínico		400,00	900,00



16

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Bolsa de Livros Escolares	PAM		6 000,00
Fornecimento de Fruta Escolar	PAM		8 000,00
Caminhos do Memorial nas linhas de Saramago	PAM		2 700,00
Outros Bens		6 450,00	5 700,00
Água		70 000,00	0,00
Instalações Diversas		0,00	60 300,00
Limpeza e Higiene		0,00	1 400,00
Conservação de Bens		9 455,00	10 000,00
Locação de Outros Bens		0,00	500,00
Transportes		0,00	37 000,00
Seguros		22 400,00	0,00
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		0,00	11 000,00
Assistência Técnica		0,00	11 600,00
Apoio ao Sénior Academia SEI	PAM		2 400,00
Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	PAM		7 945,00
Caminhos do Memorial nas linhas de Saramago	PAM		53 450,00
Comemorações dos 300 Anos	PAM		9 500,00
Outros Trabalhos Especializados		705,00	25 570,00
Encargos de Cobrança de Receitas		131 000,00	0,00
Promoção do Sucesso Escolar	PAM		55 000,00
Alimentação Creche Municipal	PAM		12 800,00
Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	PAM		92 265,00
Caminhos do Memorial nas linhas de Saramago	PAM		49 300,00
Comemorações dos 300 Anos	PAM		4 700,00
Atividades de Promoção Turística	PAM		3 200,00
Outros Serviços		19 490,00	254 795,00
Juros e Outros Encargos		0,00	1 500,00
Empréstimos de Médio e Longo Prazos	PAM		1 500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Transferências Correntes		0,00	43 820,00
Atividades de Enriquecimento Curricular	PAM		19 000,00
Apoio ao Associativismo	PAM		16 500,00
Apoio ao Cidadão	PAM		8 000,00
Bolsas de Estudo	PAM		320,00
Outras Despesas Correntes		10 885,00	60 900,00
Impostos e Taxas		0,00	10 000,00
Outras Restituições		0,00	1 500,00
IVA Pago		0,00	40 000,00
Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On		0,00	7 400,00
Animação Cultural	PAM	10 885,00	0,00
Rota Histórica da Linha de Torres	PAM	0,00	2 000,00
Aquisição de Bens de Capital		356 805,00	233 385,00
Habitações Sociais	PPI	0,00	4 000,00
Instalações Desportivas e Recreativas	PPI	0,00	3 000,00
Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	PPI	0,00	12 500,00
Escolas	PPI	0,00	35 000,00
Centro Saúde Malveira/Venda do Pinheiro	PPI	0,00	91 000,00
Diversas Instalações Culturais	PPI	0,00	6 000,00
Construção e Ampliação de Estacionamento	PPI	7 250,00	0,00
Equipamento de Transporte	PPI	0,00	43 385,00
Software Informático	PPI	0,00	1 500,00
Equipamento Administrativo	PPI	10 000,00	0,00
Equipamento Básico	PPI	10 255,00	0,00
Ferramentas e Utensílios	PPI	4 060,00	0,00
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	PPI	325 240,00	0,00
Iluminação Pública	PPI	0,00	3 000,00
Jardins Municipais	PPI	0,00	1 000,00
Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	PPI	0,00	1 000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Requalificação e Valorização das Linhas de Água	PPI	0,00	29 000,00
Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica	PPI	0,00	3 000,00
Transferências de Capital		247 700,00	0,00
Instituições Sem Fins Lucrativos	PPI	247 700,00	
Ativos Financeiros		50 000,00	0,00
Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas	PPI	50 000,00	
Total		936 790,00	1 301 790,00

Mafra, 22 de dezembro de 2017

Submeto à consideração superior,

A Técnica Superior

Marta Lemos

(Marta Lemos)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				178		Página: 1	
MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO : 13		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA NUMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017		DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES	
				DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES						
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								
060301	Estado								
06030199	Outros	6.289.545,00		365.000,00		5.924.545,00			
TOTAL ...		6.289.545,00		365.000,00		5.924.545,00			
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		6.289.545,00		365.000,00		5.924.545,00			
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...									
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS									

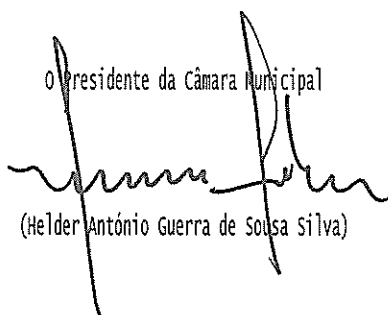
APROVADA

Em 2017/12/22

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2017/10/24.

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 13		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017 DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	OBS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO				
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				
0102		CÂMARA MUNICIPAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	69.825,00		28.000,00	41.825,00
	010113	Subsídio de Refeição	33.370,00		1.400,00	31.970,00
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	4.000,00		1.050,00	2.950,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010309	SEGUROS				
	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	2.500,00		2.450,00	50,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020201	Encargos das Instalações				
	02020101	Água	874.500,00	70.000,00		944.500,00
	02020102	Eleticidade				
	0202010201	Instalações Diversas	1.270.000,00		60.300,00	1.209.700,00
	020203	Conservação de Bens	5.000,00		4.000,00	1.000,00
	020212	Seguros	135.000,00	22.400,00		157.400,00
	020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	40.000,00		11.000,00	29.000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	607.610,00		7.900,00	599.710,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	Transferências Correntes	674.510,00		16.500,00	658.010,00
	0408	FAMÍLIAS				
	040802	Outras	98.420,00		320,00	98.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	Outras				
	06020301	Outras Restituições	221.860,00		1.500,00	220.360,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070108	Software Informático	259.365,00		1.500,00	257.865,00
	070109	Equipamento Administrativo	21.000,00	10.000,00		31.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011099	Outro	71.420,00	6.150,00		77.570,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	156.050,00	247.700,00		403.750,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS				
	0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES				
	090702	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas	10,00	50.000,00		50.010,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0301	Juros da Dívida Pública				
	030103	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras				
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	7.390,00		1.500,00	5.890,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
0201		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 13 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017 DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0202	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
	01010401	Pessoal em Funções	333.020,00		7.000,00	326.020,00
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	15.500,00		3.600,00	11.900,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010205	Abono para Falhas	7.500,00		1.700,00	5.800,00
		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010113	Subsídio de Refeição	37.595,00		1.350,00	36.245,00
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	15.500,00		3.100,00	12.400,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	Horas Extraordinárias	3.100,00		2.200,00	900,00
	010205	Abono para Falhas	3.110,00		1.000,00	2.110,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	4.000,00		800,00	3.200,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
0203	020104	Limpeza e Higiene	112.000,00		8.000,00	104.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020219	Assistência Técnica	49.105,00		11.600,00	37.505,00
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	588.055,00	131.000,00		719.055,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060201	Impostos e Taxas	594.175,00		10.000,00	584.175,00
	060203	Outras				
	06020302	IVA Pago	50.315,00		40.000,00	10.315,00
		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	10.000,00		9.500,00	500,00
	010106	Pessoal Contratado a Termo				
	01010601	Pessoal em Funções	2.255,00		1.100,00	1.155,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010210	Subsídio de Trabalho Noturno	5.000,00		1.600,00	3.400,00
	010212	Indemnizações por Cessação de Funções	20.000,00		12.000,00	8.000,00
030301	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010302	Outros Encargos com a Saúde	4.100,00		1.300,00	2.800,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)				
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	1.175.595,00		22.000,00	1.153.595,00
	010309	SEGUROS				
	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	125.000,00	10.250,00		135.250,00
		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE				
		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 3
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 13	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 8	DO ANO CONTABILISTICO DE 2017	DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
	01010401	Pessoal em Funções	736.325,00		2.000,00	734.325,00
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	15.250,00		900,00	14.350,00
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	15.000,00		4.400,00	10.600,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010201	Gratificações Variáveis ou Eventuais	44.100,00		3.900,00	40.200,00
	010202	Horas Extraordinárias	13.000,00		8.100,00	4.900,00
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	7.000,00		3.400,00	3.600,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	6.500,00		1.800,00	4.700,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	Combustíveis e Lubrificantes				
	02010201	Gasolina	11.000,00	1.250,00		12.250,00
	020121	Outros Bens	145.150,00	6.450,00		151.600,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	Conservação de Bens	340.980,00	9.455,00		350.435,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	30.815,00	705,00		31.520,00
	020225	Outros Serviços	313.310,00	11.000,00		324.310,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010399	Outros	2.217.890,00		91.000,00	2.126.890,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010499	Outros	1.008.750,00	7.250,00		1.016.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	07010699	Outro	158.775,00		43.385,00	115.390,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011099	Outro	317.320,00	3.085,00		320.405,00
	070111	Ferramentas e Utensílios	10.030,00	4.060,00		14.090,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	5.045.760,00	325.240,00		5.371.000,00
	07030304	Iluminação Pública	143.380,00		3.000,00	140.380,00
	07030399	Outros	1.228.915,00		3.000,00	1.225.915,00
0302		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
	01010401	Pessoal em Funções	434.600,00		3.000,00	431.600,00
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	6.000,00		2.800,00	3.200,00
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010114	Subsídios de Férias e de Natal	95.090,00		2.300,00	92.790,00
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	17.000,00		4.900,00	12.100,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 4	
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 13	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 8	DO ANO CONTABILISTICO DE 2017	DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
04 0401	010201	Gratificações Variáveis ou Eventuais	54.100,00		6.500,00	47.600,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	9.399.665,00		356.125,00	9.043.540,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	23.000,00		12.500,00	10.500,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030305	Parques e Jardins	200.185,00		2.000,00	198.185,00	
	07030399	Outros	30.000,00		29.000,00	1.000,00	
		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO					
		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
		01	DESPESAS COM O PESSOAL				
		0101	Remunerações Certas e Permanentes				
		010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
		01010401	Pessoal em Funções	1.298.825,00		1.950,00	1.296.875,00
		010106	Pessoal Contratado a Termo				
		01010601	Pessoal em Funções	26.510,00		1.000,00	25.510,00
		010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	295.790,00		11.600,00	284.190,00
		010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	12.000,00		2.600,00	9.400,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
		010205	Abono para Falhas	12.500,00		2.400,00	10.100,00
		010211	Subsídio de Turno	62.650,00		11.400,00	51.250,00
		0103	SEGURANÇA SOCIAL				
		010302	Outros Encargos com a Saúde	35.000,00		7.300,00	27.700,00
		010304	Outras Prestações Familiares	1.200,00		1.000,00	200,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
		020121	Outros Bens	39.190,00		5.400,00	33.790,00
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
		020220	Outros Trabalhos Especializados	379.260,00		70.895,00	308.365,00
		020225	Outros Serviços	809.780,00		31.135,00	778.645,00
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0602	DIVERSAS				
		060203	Outras				
		06020305	Outras				
		0602030504	Atividades	130.780,00	10.885,00		141.665,00
		0602030505	Arqueologia e Museus	6.950,00		2.000,00	4.950,00
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
		0701	INVESTIMENTOS				
		070103	EDIFÍCIOS				
		07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	37.000,00		3.000,00	34.000,00
		07010399	Outros	6.420,00		6.000,00	420,00
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
		07011099	Outro	158.895,00	1.020,00		159.915,00
0402		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 5
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 13	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017	DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0403	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
	01010401	Pessoal em Funções	194.650,00		9.200,00	185.450,00
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	7.270,00		4.600,00	2.670,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	Outros Trabalhos Especializados	14.200,00		5.200,00	9.000,00
	020225	Outros Serviços	37.100,00	8.490,00		45.590,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0408	FAMÍLIAS				
	040802	Outras	89.100,00		8.000,00	81.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070102	HABITAÇÕES				
	07010203	Reparação e Beneficiação	98.000,00		4.000,00	94.000,00
	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	43.500,00		4.000,00	39.500,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	Horas Extraordinárias	6.000,00		2.900,00	3.100,00
	010205	Abono para Falhas	5.500,00		1.000,00	4.500,00
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	11.500,00		5.600,00	5.900,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020105	Alimentação-Refeições Confeccionadas	733.200,00		2.800,00	730.400,00
	020111	Material de Consumo Clínico	2.070,00	400,00		2.470,00
	020121	Outros Bens	96.720,00		16.000,00	80.720,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	Transportes	1.404.055,00		35.000,00	1.369.055,00
	020225	Outros Serviços	862.905,00		84.800,00	778.105,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	Transferências Correntes	362.050,00		19.000,00	343.050,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
0602	DIVERSAS					
060203	Outras					
06020305	Outras					
0602030502	Atividades de Tempos Livres	64.600,00		7.400,00	57.200,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070103	EDIFÍCIOS					
07010305	Escolas	3.575.340,00		35.000,00	3.540.340,00	
05	DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL					
01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0101	Remunerações Certas e Permanentes					
010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
01010401	Pessoal em Funções	237.970,00		4.900,00	233.070,00	

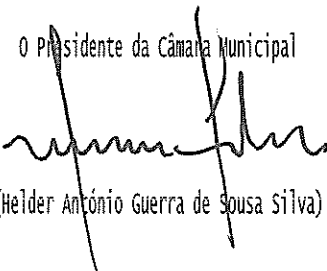
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 6
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2017				DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	010113	Subsídio de Refeição	24.750,00		1.070,00	23.680,00
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	10.000,00		1.890,00	8.110,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	Horas Extraordinárias	1.500,00		1.000,00	500,00
	010205	Abono para Falhas	7.500,00		1.600,00	5.900,00
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	6.000,00		1.900,00	4.100,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010302	Outros Encargos com a Saúde	4.000,00		500,00	3.500,00
	010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	4.000,00		800,00	3.200,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020111	Material de Consumo Clínico	1.000,00		900,00	100,00
	020121	Outros Bens	8.000,00		1.000,00	7.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020202	Limpeza e Higiene	1.500,00		1.400,00	100,00
	020203	Conservação de Bens	14.960,00		6.000,00	8.960,00
	020208	Locação de Outros Bens	1.000,00		500,00	500,00
	020210	Transportes	2.500,00		2.000,00	500,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	50.500,00		14.870,00	35.630,00
TOTAL ...			41.071.335,00	936.790,00	1.301.790,00	40.706.335,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				282.285,00	1.068.405,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				654.505,00	233.385,00	

APROVADA

Em 2017/12/22

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24.

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2017 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 8 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES										MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO					PÁGINA : 1				
MUNICÍPIO DE MAFRA		DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22																			
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUITE								
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUITES	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2018	2019	2020	ANO EM CURSO	NÃO DEFINITIVA	ANOS SEQUITES					
					DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA										TOTAL	2018	2019	2020		
1.		Funções gerais			451.145,00	451.145,00	341.500,00	69.150,00						520.295,00	520.295,00						
1.1.		Serviços gerais da administração pública			413.635,00	413.635,00	334.000,00	9.150,00						422.785,00	422.785,00						
1.1.1.		Administração geral			413.635,00	413.635,00	334.000,00	9.150,00						422.785,00	422.785,00						
1.1.1.1.	02	Aquisição e reparação de bens de investimento			351.785,00	351.785,00	255.000,00	14.650,00						366.435,00	366.435,00						
1.1.1.1.1.	0204 I 4	Equipamento Administrativo	CM	0102 070109	21.000,00	21.000,00		10.000,00						31.000,00	31.000,00						
1.1.1.1.1.1.	0203	Equipamento básico	CM	0102 0701099	71.420,00	71.420,00		6.150,00						77.570,00	77.570,00						
1.1.1.1.1.1.1.	0206	Software Informático	CM	0102 070108	259.365,00	259.365,00		-1.500,00						257.865,00	257.865,00						
1.1.1.1.1.1.1.1.	02	Trabalhos Especializados	CM	0102 02020	61.850,00	61.850,00		-5.500,00						56.350,00	56.350,00						
1.2.		Segurança e Ordem Públicas			37.510,00	37.510,00	7.500,00	60.000,00						97.510,00	97.510,00						
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			37.510,00	37.510,00	7.500,00	60.000,00						97.510,00	97.510,00						
1.2.1.1.	03	Transferências			30.010,00	30.010,00		61.000,00						91.010,00	91.010,00						
1.2.1.1.1.	0301	Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários	CM	0102 080701	30.010,00	30.010,00		61.000,00						91.010,00	91.010,00						
1.2.1.1.1.1.	01	Atividades de Proteção Civil e Luta Contra Incêndios			7.500,00	7.500,00	7.500,00	-1.000,00						6.500,00	6.500,00						
1.2.1.1.1.1.1.	0101	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização	DSFC	05 02020	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-1.000,00						6.500,00	6.500,00						
2.		Funções sociais			1539075,00	12811625,00	1803640,00	-601.530,00						14790545,00	12210895,00						
2.1.		Educação			6.753.130,00	5.379.130,00	9.045.440,00	-151.800,00						6.601.330,00	5.227.330,00						
2.1.1.		Ensino não superior			4.848.245,00	3.648.245,00	2.944.440,00	-90.000,00						4.758.245,00	3.558.245,00						
2.1.1.1.	01	Construção, reparação e Beneficiário			4.775.340,00	3.575.340,00	2.500.000,00	-35.000,00						4.740.340,00	3.540.340,00						
2.1.1.1.1.	0101	Edifícios Escolares	DSFC	0403 07010305	4.775.340,00	3.575.340,00	2.500.000,00	-35.000,00						4.740.340,00	3.540.340,00						
2.1.1.1.1.1.	01	Promção do Sucesso Escolar	CM	0403 020225	72.905,00	72.905,00	444.440,00	-55.000,00						17.905,00	166.670,00						
2.1.1.1.1.1.1.	01	Serviços auxiliares de ensino			1.904.885,00	1.730.885,00	174.000,00	-61.800,00						1.843.085,00	1.669.085,00						
2.1.1.1.1.1.1.1.	01	Bolsa de Livros Escolares	DSFC	0403 020221	24.440,00	24.440,00		-8.000,00						16.440,00	110.000,00						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Transportes Escolares	DSFC	0403 020210	1.454.105,00	1.284.105,00	170.000,00	-14.000,00						1.440.105,00	1.150.000,00						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Alimentação Creche Municipal	DSFC	0403 020225	33.000,00	29.000,00	99.000,00	-12.800,00						20.200,00	33.000,00						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Fornecimento de Fruta Escolar	DSFC	0403 020211	31.340,00	31.340,00		-8.000,00						23.340,00	39.000,00						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Atividades de Enriquecimento Curricular	DSFC	0403 040701	362.000,00	362.000,00		-19.000,00						343.000,00	375.000,00						
2.2.		Serviços individuais de saúde			1.383.300,00	1.383.300,00	100.000,00	100.000,00						1.292.300,00	100.000,00						
2.2.1.					1.383.300,00	1.383.300,00	100.000,00	100.000,00						1.292.300,00	100.000,00						

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2017 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO				DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22				PÁGINA : 2						
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)			DOTAÇÃO SEQUINTE									
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE							
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	SEQUINTE	2018	2019	2020	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2018	2019	2020	SEQUINTE
2.2.1. 01	2015	Construção, reparação e Beneficiário		TRANSPORTE	7.204.275,00	5.830.275,00	1.374.000,00	9.386.940,00	-82.650,00						7.121.625,00	5.747.625,00	1.374.000,00	1.987.670,00	2291170,00	2108100,00
2.2.1. 0101	2015 I 2	Centro Saúde Malveira/Venda do Pinheiro	DUOMA	0301 07010399	1.383.300,00	1.383.300,00		100.000,00	-91.000,00						1.292.300,00	1.292.300,00		100.000,00		
2.3. 01	2015	Segurança e Ação Social			77.600,00	77.600,00		808.000,00	-10.400,00						67.200,00	67.200,00		808.000,00		
2.3.2. 0101	2015 A 2	Ação social			77.600,00	77.600,00		808.000,00	-10.400,00						67.200,00	67.200,00		808.000,00		
2.3.2. 0101	2015 A 2	Medidas de Apoio Social	DSSE		75.100,00	75.100,00		28.000,00	-8.000,00						67.100,00	67.100,00		28.000,00		
2.3.2. 0101	2015 A 2	Apoio ao Cidadão			75.100,00	75.100,00		28.000,00	-8.000,00						67.100,00	67.000,00		28.000,00		
2.3.2. 01	2016	Iniciativas de Apoio ao Sênior		0402 020225	2.500,00	2.500,00		780.000,00	-2.400,00						100,00	100,00		780.000,00		
2.3.2. 0102	2016 A 1	Academia SEI	DS	0102 020220	2.500,00	2.500,00		780.000,00	-2.400,00						100,00	100,00		780.000,00		
2.4. 01	2014	Apoio ao Sênior Academia SEI Habituação e serviços coletivos	DS		5.634.045,00	4.943.085,00	690.960,00	8.043.030,00	-386.120,00						5.247.925,00	4.556.955,00	690.960,00	13.364.350,00	2463350,00	2214350,00
2.4.1. 01	2014	Construção, reparação e Beneficiário			228.010,00	98.010,00	130.000,00	850.000,00	-4.000,00						224.010,00	94.010,00	130.000,00	850.000,00		
2.4.1. 01	2014	Habituações Sociais	DUOMA	0402 07010203	228.010,00		130.000,00	850.000,00	-4.000,00						224.010,00		130.000,00	850.000,00		
2.4.1. 0101	2014 I 21			0402 07010201	127.590,00	127.590,00	10,00		19.145,00						146.735,00	146.735,00				
2.4.2. 02	2014	Ordenamento do território			127.590,00	127.590,00			19.145,00						146.735,00	146.735,00				
2.4.2. 02	2014	Aquisição e reparação de Bens de Investimento			127.590,00	127.590,00			19.145,00						146.735,00	146.735,00				
2.4.2. 0202	2014 I 28	Equipamento Básico	DUOMA	0301 07011099	117.560,00	117.560,00			15.085,00						132.645,00	132.645,00				
2.4.2. 0203	2014 I 29	Ferramentas e utensílios	DUOMA	0301 070111	10.030,00	10.030,00			4.060,00						14.090,00	14.090,00				
2.4.5. 02	2014 A 26	Resíduos sólidos			2.145.360,00	2.065.360,00	80.000,00	5.956.080,00	152.000,00						2.297.360,00	2.217.360,00	80.000,00	1.985.360,00	1985360,00	1985360,00
2.4.5. 02	2014 A 26	Recolha de RSU	DSMR	0303 070225	2.145.360,00	2.065.360,00	80.000,00	5.956.080,00	152.000,00						2.297.360,00	2.217.360,00	80.000,00	1.985.360,00	1985360,00	1985360,00
2.4.6. 01	2014	Proteção do meio ambiente e conservação da nature			3.133.085,00	2.652.125,00	480.960,00	1.236.970,00	-553.265,00						2.579.820,00	2.095.860,00	480.960,00	578.990,00	478.990,00	228.990,00
2.4.6. 01	2014	Construção, reparação e Beneficiário			711.145,00	230.185,00	480.960,00	500.000,00	-31.000,00						680.145,00	199.185,00	480.960,00	250.000,00	250.000,00	
2.4.6. 0101	2014 I 38	Jardins Municipais	DSMR	0303 07030305	10.000,00	10.000,00			-1.000,00						9.000,00	9.000,00				
2.4.6. 0102	2014 I 39	Arranjos Paisagísticos - Zonas verdes	DUOMA	0303 07030305	500.235,00	190.185,00	310.050,00		-1.000,00						499.235,00	189.185,00	310.050,00			
2.4.6. 0105	2015 I 4	Requalificação e Valorização das Linhas de Água	DUOMA	0303 07030399	200.910,00	30.000,00	170.910,00	500.000,00	-29.000,00						171.910,00	1.000,00	170.910,00	250.000,00	250.000,00	
2.4.6. 03	2014 A 28	Intervenção em Rios/Ribeiras		0303 020225	2.157.950,00	2.157.950,00		50.000,00	-430.000,00						1.727.950,00	1.727.950,00		50.000,00		

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO										PÁGINA : 3						
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2017 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 8 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 8										DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22						
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUENTE						
					ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANOS SEGUINTE			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE					
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2018	2019	2020	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2018
2.4.6. 05	2014 A 30	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	DAEUR	0303 020225	14035230,00	11970270,00	2.064.960,00	17651020,00	-477.905,00				13557325,00	11492365,00	2.064.960,00	9.031.030,00	4576530,00	4093460,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			263.990,00	263.990,00		686.970,00	-92.265,00				171.725,00	171.725,00				228.990,00
2.5.1. 01	2014	Cultura			1.544.000,00	1.028.510,00	515.490,00	40.000,00	37.790,00				1.581.790,00	1.066.300,00	515.490,00	40.000,00		
2.5.1. 0101	2014 I 43	Construção, Reparação e Beneficência			1.005.300,00	692.310,00	312.990,00	40.000,00	-135.030,00				870.270,00	557.280,00	312.990,00	40.000,00		
2.5.1. 04	2014 A 32	Diversas Instalações Culturais	DMOMA	0401 07010399	29.000,00	6.010,00	22.990,00		-6.000,00				23.000,00	10,00	22.990,00			
2.5.1. 07	2014 A 34	Rota Histórica das Linhas de Torres	DTCD	0401 0602030505	3.950,00	3.950,00			-2.000,00				1.950,00	1.950,00				
2.5.1. 08	2014 A 35	Animação Cultural	DTCD	0401 0602030504	129.280,00	129.280,00			10.885,00				140.165,00	140.165,00				
2.5.1. 11	2014 A 38	Apoio ao Associativismo	DTCD	0102 040701	50.000,00	50.000,00			-10.000,00				40.000,00	40.000,00				
2.5.1. 12	2014 A 72	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	DTCD	0401 020220	7.950,00	7.950,00			-7.945,00				5,00	5,00				
2.5.1. 02	2016 A 7	Bolsas de Estudo	DMSE	0102 040802	50.920,00	50.920,00		40.000,00	-320,00				50.600,00	50.600,00		40.000,00		
2.5.1. 02	2016 A 7	Caninos do Memorial nas Linhas de Sarago	DS		171.160,00								65.710,00					
2.5.1. 02	2016 A 7			0401 020121	2.800,00	2.800,00			-2.700,00				100,00	100,00				
2.5.1. 02	2016 A 7			0401 020220	114.360,00	114.360,00			-53.450,00				60.910,00	60.910,00				
2.5.1. 02	2016 A 7			0401 020225	54.000,00	54.000,00			-49.300,00				4.700,00	4.700,00				
2.5.1. 02	2017 A 5	Comemorações dos 300 Anos	DS		563.040,00		290.000,00						548.840,00		290.000,00			
2.5.1. 02	2017 A 5			0401 020220	42.300,00	42.300,00			-9.500,00				32.800,00	32.800,00				
2.5.1. 02	2017 A 5			0401 020225	230.740,00	230.740,00			-4.700,00				226.040,00	226.040,00				
2.5.2. 01	2014	Desporto, recreio e lazer			418.690,00	216.190,00	202.500,00		135.320,00				554.010,00	351.510,00	202.500,00			
2.5.2. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficência			187.000,00	37.000,00	150.000,00		-3.000,00				184.000,00	34.000,00	150.000,00			
2.5.2. 0101	2014 I 49	Edifícios-Instalações Desportivas	DMOMA	0401 07010302	187.000,00	37.000,00	150.000,00		-3.000,00				184.000,00	34.000,00	150.000,00			
2.5.2. 02	2014	Aquisição e reparação de bens de investimento			101.080,00	48.580,00	52.500,00		3.020,00				104.100,00	51.600,00	52.500,00			
2.5.2. 0202	2014 I 54	Equipamento Básico	DTCD	0401 07010399	101.080,00	48.580,00	52.500,00		3.020,00				104.100,00	51.600,00	52.500,00			
2.5.2. 06	2014 I 85	Transferências de Capital	CN	0102 080701	4.010,00	4.010,00			149.200,00				153.210,00	153.210,00				
2.5.2. 01	2015 A 6	Apoio ao Associativismo	DMSE	0102 040701	62.000,00	62.000,00			-6.500,00				55.500,00	55.500,00				
2.5.2. 01	2016 A 3	Actividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	DS	0403 0602030502	64.600,00	64.600,00			-7.400,00				57.200,00	57.200,00				
2.5.3.		Outras actividades cívicas e religiosas			120.010,00	120.010,00			37.500,00				157.510,00	157.510,00				

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO										PÁGINA : 4			
MUNICÍPIO DE INARA			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTÁBILÍSTICO: 2017 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 8 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES										DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22			
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE			
					ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EN CURSO	ANO EN CURSO	ANO EN CURSO	ANO EN CURSO	ANO EN CURSO	ANO EN CURSO	ANO EN CURSO	ANO EN CURSO	ANO EN CURSO
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2018	2019	2020	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
2.5.3. 01	2014	Transferências	CN	0102 080701	15723210,00	13142760,00	2.580.450,00	18377990,00	-569.880,00					15153330,00	12572880,00	2.580.450,00
2.5.3. 0101	2014 I 87	Transferências de Capital			120.000,00	120.000,00			37.500,00					157.510,00	157.510,00	
3.		Funções económicas			120.000,00	120.000,00			37.500,00					157.510,00	157.510,00	
3.2.		Indústria e energia			5.578.075,00	5.021.530,00	556.545,00	2.700.000,00	263.405,00					5.831.480,00	5.274.935,00	
3.2.1.		Indústria pública			143.380,00	143.380,00		450.000,00	-3.000,00					140.380,00	140.380,00	
3.2.1. 01	2014	Iluminação em Diversas			143.380,00	143.380,00		450.000,00	-3.000,00					140.380,00	140.380,00	
3.2.1. 01	2014	Localidades	0301 07030304		143.380,00	143.380,00		450.000,00	-3.000,00					140.380,00	140.380,00	
3.2.1. 0101	2014 I 57	Construção e Infraestruturas			143.380,00	143.380,00		450.000,00	-3.000,00					140.380,00	140.380,00	
3.3.		Transportes e comunicações			5.119.560,00	4.756.015,00	363.545,00	1.800.000,00	277.105,00					5.396.665,00	5.033.120,00	
3.3.1.		Transportes rodoviários			5.119.560,00	4.756.015,00	363.545,00	1.800.000,00	277.105,00					5.396.665,00	5.033.120,00	
3.3.1. 01	2014	Construção, reparação e			4.615.790,00	4.565.730,00	50.000,00	1.670.000,00	332.460,00					4.948.270,00	4.898.270,00	
3.3.1. 0101	2014 I 59	Beneficiário			4.454.990,00	4.454.990,00			325.240,00					4.780.270,00	4.780.270,00	
3.3.1. 0103	2014 I 61	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0301 07030301		160.750,00	110.750,00	50.000,00	1.670.000,00	7.250,00					168.000,00	118.000,00	
3.3.1. 02	2014	Estacionamentos	0301 07010499		503.630,00	190.285,00	313.345,00	130.000,00	-55.385,00					448.445,00	134.900,00	
3.3.1. 0202	2014 I 62	Aquisição e reparação de bens de Investimento			166.500,00	31.500,00	135.000,00	70.000,00	-12.000,00					154.500,00	19.500,00	
3.3.1. 0203	2014 I 63	Equipamento de Transporte			337.330,00	158.775,00	178.545,00	60.000,00	-43.385,00					293.945,00	115.390,00	
3.3.1. 0203	2014 I 63	Comércio e turismo	0301 07010601		269.000,00	76.000,00	193.000,00	200.000,00	-17.700,00					251.300,00	58.300,00	
3.4.		Mercados e feiras			216.000,00	23.000,00	193.000,00	200.000,00	-12.500,00					203.500,00	10.500,00	
3.4.1.		Beneficiário			216.000,00	23.000,00	193.000,00	200.000,00	-12.500,00					203.500,00	10.500,00	
3.4.1. 01	2014	Mercados	0303 07010303		216.000,00	23.000,00	193.000,00	200.000,00	-12.500,00					203.500,00	10.500,00	
3.4.1. 0101	2014 I 64	Turismo			53.000,00	53.000,00			-5.200,00					47.800,00	47.800,00	
3.4.2.		Aquisição e reparação de bens de Investimento			25.000,00	25.000,00			-2.000,00					23.000,00	23.000,00	
3.4.2. 02	2014	Equipamento Básico	0401 07010199		25.000,00	25.000,00			-2.000,00					23.000,00	23.000,00	
3.4.2. 02	2014	Atividades de Promoção			28.000,00	28.000,00			-3.200,00					24.800,00	24.800,00	
3.4.2. 03	2014 A 50	Turística			46.135,00	46.135,00		250.000,00	-3.000,00					43.135,00	43.135,00	
3.5.		Outras funções económicas	0401 020225		46.135,00	46.135,00		250.000,00	-3.000,00					43.135,00	43.135,00	
3.5.1.		Infraestruturas diversas			46.135,00	46.135,00		250.000,00	-3.000,00					43.135,00	43.135,00	
3.5.1. 01	2014	Construção, reparação e Beneficiário			46.135,00	46.135,00		250.000,00	-3.000,00					43.135,00	43.135,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO										PÁGINA : 5									
MUNICÍPIO DE MATRÁ		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2017		DATA DE APROVAÇÃO		2017/12/22													
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO: 8																	
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		8																	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE									
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUITES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUITES		ANO EM CURSO		ANOS SEQUITES							
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2018	2019	2020	SEQUITES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2018	2019	2020	SEQUITES
3.5.1.	0103			TRANSPORTE	21375160,00	18238165,00	3.136.995,00	20827990,00	-275.977,00						21099185,00	17962190,00	3.136.995,00	11500020,00	5005520,00	4322450,00	
4.		Infraestruturas de Rede em	ODMVA	0301 07030399	46.135,00	46.135,00		250.000,00	-3.000,00						43.135,00	43.135,00		150.000,00	100.000,00		
4.1.		Fibra Óptica			7.400,00	7.400,00		2.638.285,00	48.500,00						55.900,00	55.900,00		323.185,00	318.690,00	298.190,00	1.698.220,00
4.1.		Outras Funções			7.400,00	7.400,00		2.638.285,00	48.500,00						55.900,00	55.900,00		323.185,00	318.690,00	298.190,00	1.698.220,00
4.1.	01	Operações da dívida antiárquica			7.390,00	7.390,00		2.638.285,00	-1.500,00						5.890,00	5.890,00		323.185,00	318.690,00	298.190,00	1.698.220,00
4.1.	0103	Empréstimos bancários			7.390,00	7.390,00		2.638.285,00	-1.500,00						5.890,00	5.890,00		323.185,00	318.690,00	298.190,00	1.698.220,00
4.1.	0103	Juros de empréstimos m/l prazo CH			10,00	10,00		2.638.285,00	50.000,00						50.010,00	50.010,00		323.185,00	318.690,00	298.190,00	1.698.220,00
4.1.	05	Ações e Outras Participações	CH	0102 090702																	
TOTAL ...					21428695,00	18291700,00	3.136.995,00	23716275,00	-230.475,00						21198220,00	18061225,00	3.136.995,00	1197205,00	5424210,00	4620640,00	1.698.220,00

APROVADA

En 2017/12/22

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2017/10/24.

Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten Signature]

(Nélson António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO										PÁGINA : 1				
MUNICÍPIO DE MAFRA		NOTIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017										DATA DE APROVAÇÃO 2017/11/22				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		DOTAÇÃO TOTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE	
						ANO EM CURSO	FIM/ACRÉSCIMO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2019	2020	SEQUENTES	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA
1.		Funções gerais														
1.1.		Serviços gerais da administração pública														
1.1.1.		Administração geral														
1.1.1.1.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento	CN	0102 070109	120.197,18	21.000,00		21.000,00	10.000,00						31.000,00	31.000,00
1.1.1.1.	0202	Equipamento Administrativo	CN	0102 07010999	284.767,78	71.430,00		71.430,00	6.350,00						77.570,00	77.570,00
1.1.1.1.	0206	Equipamento Básico	CN	0102 070108	320.719,96	299.365,00		299.365,00							257.865,00	257.865,00
1.1.1.1.	02	Software Informático	CN	0102 020220		61.850,00		61.850,00							56.350,00	56.350,00
1.1.1.1.	02	Trabalhos Especializados														
1.2.		Segurança e Ordem Públicas														
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios														
1.2.1.1.	03	Transferências														
1.2.1.1.	0301	Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários	CN	0102 030701	187.500,00	30.010,00		30.010,00	61.000,00						91.010,00	91.010,00
1.2.1.1.	01	Actividades de Protecção Civil e Luta Contra Incêndios														
1.2.1.1.	0101	Planos de Emergência e Acções de Formação e Sensibilização	DSPEC	05 020220	13.727,41	7.500,00		7.500,00							6.500,00	6.500,00
2.		Funções sociais														
2.1.		Educação														
2.1.1.		Ensino não superior														
2.1.1.1.	01	Construção, Reparação e Beneficiário														
2.1.1.1.	0101	Edifícios Escolares	BODIPA	0403 07010305	1.090.888,58	3.575.340,00	1.200.000,00	4.775.340,00	35.000,00						3.540.340,00	4.740.340,00
2.1.1.1.	01	Promoção do Sucesso Escolar	CN	0403 020225		55.560,00		55.560,00							560,00	560,00
2.1.1.2.	01	Serviços auxiliares de ensino														
2.1.1.2.	02	Bolsa de Livros Escolares	DECJ	0403 020121	264.943,47	24.440,00		24.440,00	8.000,00						16.440,00	16.440,00
2.1.1.2.	02	Transportes Escolares	DECJ	0403 020210	3.545.031,55	1.284.105,00	170.000,00	1.454.105,00	14.000,00						1.270.105,00	1.440.105,00
2.1.1.2.	04	Alimentação Creche Municipal	DECJ	0403 020225	64.294,09	29.000,00	4.000,00	33.000,00	12.800,00						20.200,00	20.200,00
2.1.1.2.	05	Fornecimento de Fruta Escolar	DECJ	0403 020321	71.174,11	31.340,00		31.340,00	8.800,00						23.340,00	23.340,00
2.1.1.2.	08	Actividades de Enriquecimento Curricular	DECJ	0403 040701	1.091.015,26	562.000,00		562.000,00	19.000,00						343.000,00	343.000,00
2.2.		Saúde														
2.2.1.		Serviços individuais de saúde														
2.2.1.1.	01	Construção, Reparação e Beneficiário														
2.2.1.1.	0101	Centro Saúde Malveira/Venda do Pinheiro	BODIPA	0301 07010399	508.356,60	1.383.300,00		1.383.300,00	91.000,00						1.292.300,00	1.292.300,00
2.3.		Segurança e Ação Social														
2.3.1.		Ação social														
2.3.1.1.	01	Medidas de Apoio Social	BODSE	0402 040802	105.818,08	75.000,00		75.000,00							67.000,00	67.000,00
2.3.1.1.	0101	Apoio ao Cidadão														
2.3.1.1.	0101	Iniciativas de Apoio ao Sênior														
2.3.1.1.	0101	Academia SEI														
2.3.1.1.	01	Apoio ao Sênior	DS	0102 020220	4.175,34	2.500,00		2.500,00	2.400,00						100,00	100,00
2.3.2.	0102															

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO										DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22					PÁGINA : 2	
MUNICÍPIO DE MAFRA		DO ANO CONTABILÍSTICO 2017																
MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13																		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINITIVA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINITIVA	VARIACÃO PARA AVOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE			
						AVO EM CURSO /FINANCIAMENTO	DEFINITIVO	NÃO DEFINITIVO	INSCRIÇÕES / REFEIÇÕES	DIMINUIÇÕES / AUMENTOS		2018	2019	2020	SEQUENTES	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	DOTAÇÃO TOTAL
				TRANSPORTE	7.672.619,41	7.273.730,00	1.374.000,00	8.647.730,00	77.150,00	261.200,00					7.089.680,00	1.374.000,00	8.463.680,00	
2.4.		Habitado e serviços coletivos																
2.4.1.		Habitado																
2.4.1.1.	01	Construção, Reparação e Beneficiário	DOXA	0402	0700203	68.265,06	98.000,00	130.000,00	130.000,00	4.000,00					94.000,00	130.000,00	130.000,00	
2.4.1.1.	001	Habitado Sociais															94.000,00	
2.4.2.	02	Ordenamento do território																
2.4.2.1.	001	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento	DOXA	0301	0701049	42.238,66	117.560,00	117.560,00	117.560,00	15.085,00					132.645,00		132.645,00	
2.4.2.1.	002	Fermentação e utensílios	DOXA	0301	070111	3.891,55	10.030,00	10.030,00	10.030,00	4.060,00					14.090,00		14.090,00	
2.4.3.		Resíduos sólidos																
2.4.3.1.	02	Reciclagem de RSU	DAEUR	0303	020225	6.963.870,85	2.065.360,00	80.000,00	2.145.360,00	152.000,00					2.217.360,00	80.000,00	2.297.360,00	
2.4.4.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																
2.4.4.1.		Construção, Reparação e Beneficiário																
2.4.4.1.1.	01	Jardins Municipais	DAEUR	0303	0703035	35.062,56	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00					9.000,00		9.000,00	
2.4.4.1.1.	002	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	DOXA	0303	0703035	729.237,26	190.185,00	310.030,00	500.235,00	1.000,00					189.185,00	310.030,00	499.235,00	
2.4.4.1.1.	003	Requalificação e Valorização das Linhas de Água	DOXA	0303	0703039	18.343,72	30.000,00	170.910,00	200.910,00	29.000,00					1.000,00	170.910,00	171.910,00	
2.4.4.1.1.	004	Intervenção em Rios/Belzeiras	DAEUR	0303	020225	295.375,14	2.157.930,00	2.157.930,00	2.157.930,00	430.000,00					1.727.930,00		1.727.930,00	
2.4.4.1.1.	005	Mantenção de Jardins e Espaços Verdes	DAEUR	0303	020225	811.724,22	263.990,00	263.990,00	263.990,00	92.265,00					171.725,00		171.725,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos																
2.5.1.		Cultura																
2.5.1.1.	01	Construção, Reparação e Beneficiário																
2.5.1.1.1.	001	Diversas Instalações Culturais	DOXA	0401	07010399	188.026,46	6.010,00	22.990,00	29.000,00	6.000,00					10,00	22.990,00	23.000,00	
2.5.1.1.1.	004	Rua Histórica das Linhas de Torres	DOXA	0401	060103995	1.567,48	3.930,00	3.930,00	3.930,00	2.000,00					1.930,00		1.930,00	
2.5.1.1.1.	007	Animação Cultural	DOXA	0401	060103994	178.333,19	129.200,00	129.200,00	129.200,00	10.885,00					140.165,00		140.165,00	
2.5.1.1.1.	008	Apoio ao Associativismo	DOXA	0102	040701	108.250,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00					40.000,00		40.000,00	
2.5.1.1.1.	011	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	DOXA	0401	020220	738,00	7.930,00	7.930,00	7.930,00	7.935,00					5,00		5,00	
2.5.1.1.		Bolsas de Estudo																
2.5.1.1.1.	02	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saragoço	DOXA	0102	040802	29.480,00	50.920,00	50.920,00	50.920,00	320,00					50.600,00		50.600,00	
2.5.1.1.1.	002	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saragoço	DOXA	0401	020121	30.055,74	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.700,00					100,00		100,00	
2.5.1.1.1.	002	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saragoço	DOXA	0401	020220	114.360,00	114.360,00	114.360,00	114.360,00	53.430,00					60.930,00		60.930,00	
2.5.1.1.1.	002	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saragoço	DOXA	0401	020225	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	49.300,00					4.700,00		4.700,00	
2.5.1.1.1.	002	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saragoço	DOXA	0401	020220	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00					290.000,00		290.000,00	
2.5.1.1.1.	002	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saragoço	DOXA	0401	020220	42.300,00	42.300,00	42.300,00	42.300,00	9.500,00					32.800,00		32.800,00	
2.5.1.1.1.	002	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saragoço	DOXA	0401	020225	230.740,00	230.740,00	230.740,00	230.740,00	4.700,00					226.040,00		226.040,00	

[illegible]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO										DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22				PÁGINA : 4
MUNICÍPIO DE VAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017														
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUINTE			DOTAÇÃO SEQUINTE	
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2018	2019	2020	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
3.5.1. 01	2014	Infraestruturas diversas Construção, Reparação e Beneficição		TRANSPORTE	29.916.947,23	18.220.700,00	21.357.695,00		781.390,00	1.057.365,00					17.944.725,00	3.136.995,00
3.5.1. 0103	2015 I 5	Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica	DUOMA	0901 07030399	1.583,01	46.135,00	46.135,00			3.000,00					43.135,00	
4. 01	2014	Outras funções Operações da dívida autárquica														
4.1. 0103	2014 A 52	Empréstimos Bancários		0103 03010302	57.845,78	7.390,00	7.390,00		50.000,00	1.500,00					5.890,00	
4.1. 05	2014 I 80	Juros de empréstimos w/ prazo CM Ações e Outras Participações CM		0102 090702		10,00	10,00								50.010,00	
TOTAL ...						18.274.235,00	21.411.230,00		831.390,00	1.061.865,00					18.043.760,00	3.136.995,00
																21.180.755,00

APROVADA

Em 2017/12/22

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24.

o Presidente da Câmara Municipal
(He der António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										Pagina : 1		
MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO 8		DO ANO CONTABILÍSTICO 2017		DATA DE APROVAÇÃO		2017/12/22				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO				
TRANSPORTE														
1.		Funções gerais												
1.1.		Serviços gerais da administração pública												
1.1.1.		Administração geral												
1.1.1.1.	2014	Aquisição e reparação de Bens de Investimento	0102	070109	2014/01/01	2017/12/31	0	120.197,18	21.000,00			10.000,00		31.000,00
1.1.1.1.	2014 4	Equipamento Administrativo	0102	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	284.767,78	71.420,00			6.150,00		77.570,00
1.1.1.1.	2014 5	Equipamento básico	0102	070108	2014/01/01	2019/12/31	3	320.719,96	259.365,00		255.000,00		1.500,00	257.865,00
1.1.1.1.	2014 8	Software Informático	0102	070108	2014/01/01	2019/12/31	3							
1.2.		Segurança e Ordem Públicas												
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios												
1.2.1.1.	2014	Transferências	0102	080701	2014/01/01	2017/12/31	0	187.500,00	30.010,00			61.000,00		91.010,00
1.2.1.1.	2014 11	Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários	0102	080701	2014/01/01	2017/12/31	0							
2.		Funções sociais												
2.1.		Educação												
2.1.1.		Ensino não superior												
2.1.1.1.	2014	Construção, reparação e Beneficiação edifícios Escolares	0403	07010305	2014/01/01	2018/12/31	3	1.090.888,58	4.775.340,00	1.200.000,00	2.500.000,00	35.000,00		3.540.340,00
2.1.1.1.	2014 14	Salude	0301	07010399	2015/01/01	2018/12/31	2	508.366,60	1.383.300,00	1.383.300,00	100.000,00	91.000,00		1.292.300,00
2.2.		Serviços individuais de saúde												
2.2.1.	2015	Construção, reparação e Beneficiação	0301	07010399	2015/01/01	2018/12/31	2							
2.2.1.1.	2015 2	Centro Saúde Malveira/Venda do Pinheiro	0301	07010399	2015/01/01	2018/12/31	2							
2.2.1.1.	2015 2	Habituação e serviços coletivos												
2.4.		Habituação												
2.4.1.	2014	Construção, reparação e Beneficiação	0402	07010203	2014/01/01	2018/12/31	0	68.265,06	228.000,00	130.000,00	850.000,00	4.000,00		94.000,00
2.4.1.1.	2014 21	Habituações Sociais	0402	07010203	2014/01/01	2018/12/31	0							
2.4.1.1.	2014 21	Ordenamento do território												
2.4.2.	2014	Aquisição e reparação de Bens de Investimento	0301	07010399	2014/01/01	2017/12/31	0	42.238,66	117.560,00			15.085,00		132.645,00
2.4.2.1.	2014 28	Equipamento básico	0301	07010399	2014/01/01	2017/12/31	0	3.891,55	10.030,00	10.030,00		4.060,00		14.090,00
2.4.2.1.	2014 29	Ferramentas e utensílios	0301	07010399	2014/01/01	2017/12/31	0							
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza												
2.4.6.1.	2014	Construção, reparação e Beneficiação	0303	07030305	2014/01/01	2017/12/31	0	35.062,56	10.000,00			1.000,00		9.000,00
2.4.6.1.	2014 38	Jardins Municipais	0303	07030305	2014/01/01	2017/12/31	0	729.257,26	500.235,00	310.050,00		1.000,00		189.185,00
2.4.6.1.	2014 39	Arranjos Paisagísticos - Zonas verdes	0303	07030305	2014/01/01	2017/12/31	0							
2.4.6.1.	2015 4	Requalificação e Valorização das Linhas de Água	0303	07030399	2015/01/01	2019/12/31	0	18.343,72	200.910,00	170.910,00	500.000,00	29.000,00		1.000,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos												
2.5.1.		Cultura												
2.5.1.1.	2014	Construção, reparação e Beneficiação	0401	07010399	2014/01/01	2017/12/31	0	188.026,46	29.000,00			6.000,00		10,00
2.5.1.1.	2014 43	Diversas Instalações Culturais	0401	07010399	2014/01/01	2017/12/31	0							
2.5.1.1.	2014 43	Desporto, recreio e lazer												
2.5.2.	2014	Construção, reparação e Beneficiação	0401	07010302	2014/01/01	2017/12/31	0	35.972,20	187.000,00	150.000,00		3.000,00		34.000,00
2.5.2.1.	2014 49	Edifícios-Instalações desportivas	0401	07010302	2014/01/01	2017/12/31	0							
2.5.2.1.	2014 49	Aquisição e reparação de Bens de Investimento	0401	07010302	2014/01/01	2017/12/31	0							
2.5.2.1.	2014 54	Equipamento básico	0401	07010399	2014/01/01	2017/12/31	0	209.378,50	101.080,00	52.500,00		3.020,00		51.600,00
2.5.2.1.	2014 85	Transferências de Capital	0102	080701	2014/09/18	2017/12/31	0	137.429,19	4.010,00	4.010,00		149.200,00		153.210,00
2.5.3.	2014	Outras atividades cívicas e religiosas												
2.5.3.1.	2014 87	Transferências	0102	080701	2014/09/18	2017/12/31	0	257.500,00	120.010,00	120.010,00		37.500,00		157.510,00
2.5.3.1.	2014 87	Transferências de Capital	0102	080701	2014/09/18	2017/12/31	0							
3.		Funções económicas												
3.2.		Indústria e energia												

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS										MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										Página : 2	
MUNICÍPIO DE VAFRA		NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017										DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/22											
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE										
					INICIO	FIM		EX	ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES											
										DOTAÇÃO ANTERIOR				ANOS SEGUINTE									
										TOTAL	DEFINIDO				NAO DEFINIDO								
TRANSPORTE															8.048.270,00	6.011.820,00	2.036.450,00	4.205.000,00	286.015,00	171.500,00	6.126.335,00		
3.2.1.1.	2014	Iluminação pública	0301	07030304	2014/01/01	2019/12/31	0	283.740,17	143.380,00	450.000,00		3.000,00	140.380,00										
3.2.1.1.	2014 57	Construção e Infraestruturas																					
3.3.		Transportes e comunicações																					
3.3.1.1.	2014	Transportes rodoviários	0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31	4	10.921.807,32	4.454.980,00		325.240,00		4.780.220,00										
3.3.1.1.	2014 59	Construção, Reparação e Beneficiação																					
3.3.1.1.	2014 59	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares																					
3.3.1.1.	2014 61	Construção e Ampliação de Estacionamentos	0301	07010499	2014/01/01	2017/12/31	0	4.617,36	160.750,00	50.000,00	7.250,00		118.000,00										
3.3.1.1.	2014 62	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																					
3.3.1.1.	2014 62	Equipamento básico	0301	07011099	2014/01/01	2018/12/31	0	227.033,30	166.500,00	70.000,00	12.000,00		19.500,00										
3.4.	2014 63	Equipamento de Transporte	0301	07010699	2014/01/01	2018/12/31	0	185.106,11	337.320,00	60.000,00	43.385,00		115.390,00										
3.4.1.		Comércio e turismo																					
3.4.1.1.	2014	Mercados e feiras																					
3.4.1.1.	2014 64	Construção, Reparação e Beneficiação	0303	07010303	2014/01/01	2018/12/31		2.275,50	216.000,00	200.000,00	12.500,00		10.500,00										
3.4.1.1.	2014 64	Mercados																					
3.4.2.	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																					
3.4.2.1.	2014 74	Equipamento básico	0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	55.269,22	25.000,00		2.000,00		23.000,00										
3.5.		Outras funções económicas																					
3.5.1.1.		Infraestruturas diversas																					
3.5.1.1.	2014	Construção, Reparação e Beneficiação	0301	07030399	2015/01/01	2019/12/31	0	1.583,01	46.135,00	250.000,00	3.000,00		43.135,00										
3.5.1.1.	2015 5	Infraestruturas de rede em Fibra Óptica																					
4.		Outras funções																					
4.1.		Operações da dívida autárquica																					
4.1.1.	2014 80	Ações e Outras Participações	0102	090702	2014/01/02	2017/12/31			10,00		50.000,00		50.010,00										
					TOTAL ...			15.919.237,25	13.598.345,00	2.592.995,00	668.505,00	747.385,00	11.426.470,00										

APROVADA

Em 2017/12/22

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24,

O Presidente da Câmara Municipal
(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS										Pagina : 1		
MUNICIPIO DE MAFRA		Modificação Número: 13	NUMERO 8	DO ANO CONTABILISTICO 2017	DATA DE APROVAÇÃO	2017/12/22								
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES														
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE		
				INICIO	FIM		EX	TOTAL	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
1.		Funções gerais												
1.1.		Serviços gerais da administração pública												
1.1.1.		Administração geral												
1.1.1.1.	2017 7	Trabalhos Especializados	0102	2017/03/28	2018/12/31		61.850,00	61.850,00	79.000,00		5.500,00	56.350,00		
1.1.1.1.		Segurança e Orden Públicas												
1.2.		Proteção civil e luta contra incêndios												
1.2.1.	2015	Atividades de Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	05	2015/01/01	2018/12/31	13.727,41	7.500,00	7.500,00	7.500,00		1.000,00	6.500,00		
1.2.1.1.	2015 1	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização												
2.		Funções sociais												
2.1.		Educação												
2.1.1.		Ensino não superior												
2.1.1.1.	2017 6	Promoção do Sucesso Escolar	0403	2017/02/14	2020/12/31		55.560,00	55.560,00	444.440,00		55.000,00	560,00		
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino												
2.1.2.1.	2014 8	Bolsa de Livros Escolares	0403	2014/01/01	2018/12/31	264.943,47	24.440,00	24.440,00	110.000,00		8.000,00	16.440,00		
2.1.2.2.	2014 9	Transportes Escolares	0403	2014/01/01	2020/12/31	3.545.031,55	1.434.105,00	1.284.105,00	4.650.000,00		14.000,00	1.270.105,00		
2.1.2.3.	2014 10	Alimentação Creche Municipal	0403	2014/01/01	2020/12/31	64.294,09	33.000,00	29.000,00	99.000,00		12.800,00	16.200,00		
2.1.2.4.	2014 11	Fornecimento de Fruta Escolar	0403	2014/01/01	2020/12/31	71.174,11	31.340,00	31.340,00	117.000,00		8.000,00	23.340,00		
2.1.2.5.	2014 12	Atividades de Enriquecimento Curricular	0403	2014/01/01	2020/12/31	1.091.015,26	362.000,00	362.000,00	1.125.000,00		19.000,00	343.000,00		
2.2.		Segurança e Ação Social												
2.2.1.		Ação Social												
2.2.1.1.	2015	Medidas de Apoio Social												
2.2.1.2.	2015 2	Apoio ao Cidadão	0402	2015/01/01	2018/12/31	105.818,08	75.000,00	75.000,00	28.000,00		8.000,00	67.000,00		
2.2.1.3.	2016	Iniciativas de Apoio ao Sênior Academia SEI												
2.2.1.4.	2016 1	Apoio ao Sênior Academia SEI	0102	2016/01/02	2018/12/31	4.175,34	2.500,00	2.500,00	780.000,00		2.400,00	100,00		
2.3.		Habituação e serviços coletivos												
2.3.1.		Resíduos sólidos												
2.3.2.	2014 26	Recolha de RSU	0303	2014/01/01	2020/12/31	6.963.870,85	2.145.360,00	2.065.360,00	5.956.080,00	152.000,00		2.217.360,00		
2.4.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza												
2.4.1.		Intervenção em rios/ribeiras												
2.4.2.	2014 28	Manutenção de jardins e espaços verdes	0303	2014/01/01	2019/12/31	295.375,14	2.157.950,00	2.157.950,00	50.000,00		430.000,00	1.727.950,00		
2.4.3.	2014 30	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0303	2014/01/01	2020/12/31	811.724,22	263.990,00	263.990,00	686.970,00		92.265,00	171.725,00		
2.5.		Cultura												
2.5.1.		Rota histórica das Linhas de Torres	0401	2014/01/01	2017/12/31	1.967,48	3.950,00	3.950,00			2.000,00	1.950,00		
2.5.1.1.	2014 32	Atividade Cultural	0401	2014/01/01	2017/12/31	178.333,19	129.280,00	129.280,00				140.165,00		
2.5.1.2.	2014 34	Apoio ao Associativismo	0102	2014/01/01	2017/12/31	108.250,00	50.000,00	50.000,00		10.885,00		40.000,00		
2.5.1.3.	2014 35	Trabalhos Especializados de Arquivo	0401	2014/01/01	2017/12/31	738,00	7.950,00	7.950,00			7.945,00	5,00		
2.5.1.4.	2014 38	Histórico, Centro de Estudos e Edições												
2.5.1.5.	2014 72	Bolsas de Estudo	0102	2014/09/18	2018/12/31	29.480,00	50.920,00	50.920,00	40.000,00		320,00	50.600,00		
2.5.1.6.	2016 7	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saranago	0401	2016/01/02	2017/12/31	30.055,74	2.800,00	2.800,00			2.700,00	100,00		
2.5.1.7.	2016 7	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saranago	0401	2016/01/02	2017/12/31		114.360,00	114.360,00			53.450,00	60.910,00		
2.5.1.8.	2016 7	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saranago	0401	2016/01/02	2017/12/31		54.000,00	54.000,00			49.300,00	4.700,00		
2.5.1.9.	2017 5	Comemorações dos 300 Anos	0401	2017/01/02	2017/12/31		332.300,00	42.300,00	290.000,00		9.500,00	32.800,00		
2.5.1.10.	2017 5	Comemorações dos 300 Anos	0401	2017/01/02	2017/12/31		230.740,00	230.740,00			4.700,00	226.040,00		
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer												
2.5.2.1.	2015 6	Apoio ao Associativismo	0102	2015/01/01	2017/12/31	101.940,00	62.000,00	62.000,00			6.500,00	55.500,00		

4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Proponho que o presente assunto seja rementido para conhecimento do Órgão Executivo

2017 / 01 / 09

O Vereador

(Hugo Moreira Luís)

Concordo com o teor da informação. À consideração superior.

9 / 1 / 2017

A Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças.

(Ana Viana)

Concordo. Propõe-se que o assunto seja submetido ao Órgão Executivo.

09 / 01 / 2018

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património.

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

A reunião

09 / 01 / 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/239

ASSUNTO: Prestação de Serviços - Comunicação de celebração ou renovação de Contratos.

Nos termos conjugados dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE), aplicável à data da outorga dos contratos referidos no quadro infra, dever-se-á proceder obrigatoriamente à comunicação, da celebração ou renovação dos contratos de Prestação de Serviços, ao Órgão Executivo.

anexotti



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

N.º	Data	Designação	Valor	Cocontratante
224	7/12/2017	Aquisição de serviços de comunicações fixas, móveis e de dados para as Instalações Municipais e Manutenção da Central Telefónica dos Paços do Concelho.	161.810,99€	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA
236	20/12/2017	Prestação de serviços de manutenção das piscinas e o fornecimento de produtos químicos de tratamento de águas - 2017/2020.	90.774,00€	DPM – Tratamento de Águas e Ar Ambiente, Lda.
238	28/12/2017	Serviços de manutenção das aplicações SIGMA (Sistema Integrado de Gestão Municipal), pelo prazo de 1 ano.	16.540,75€	MEDIDATA.NET – Sistemas de Informação p/Autarquias, SA
240	29/12/2017	Elaboração de Plano de Implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização da Ericeira (LVpD-Ericeira).	40.650,41€	TEC2SOLVIT – Investigação e Desenvolvimento, Lda

À consideração Superior.

Mafra, 9 de janeiro de 2018

A Coordenadora Técnica,

(Paula Matos)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais****PARECER**

Tomei conhecimento

Benício Bonifácio

09/01/2018

O(A) Vereador(a),

Tomei conhecimento

9/1/2018

O(A) Diretor(a) de Departamento,

DESPACHOÀ reunião para
conhecimento.

9/01/18

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2018/415****ASSUNTO:** Proposta de Alteração Extraordinária da Tarifa para o quinquénio 2018-2022

Na comunicação da Tratolixo de 28 de dezembro de 2017 vem esta empresa apresentar uma proposta de alteração extraordinária do tarifário proposto para 2018-2022, o qual tem como principal objetivo o de incentivar o cumprimento das metas previstas no PERSU 2020 para o S.G.R.U. - Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos da Tratolixo, através, nomeadamente, do **Aumento da preparação para reutilização, reciclagem e da qualidade de recicláveis** e da **Redução da deposição de RU em aterro**, as quais estão refletidas nos PAPERSU da Tratolixo e do Município de Mafra.

Em termos comparativos, e considerando a produção de resíduos de 2017, com a atual proposta tarifária o Município irá pagar menos **4,6%** o que se reflete num total de cerca de **106.795 €**.

- Tarifa para resíduos indiferenciados, de limpeza, monstros e verdes: **54,78 €**
- Tarifa para recolhas seletivas multimaterial (papel/cartão, embalagens plástico/metal e vidro): **31,38 €**
- Tarifa para RUB (restos de comida): **0,00 €**

anexo IV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

	2017		
	ton	Valor pago com tarifa única	Valor pago se a tarifa diferenciada for aplicada
Verdes	2 376	130 148,52 €	130 148,52 €
Monstros	2 415	132 283,89 €	132 283,89 €
Limpeza	1 825	99 966,93 €	99 966,93 €
Indiferenciado	31 780	1 740 882,57 €	1 740 882,57 €
Papel/Cartão	1 223	66 980,60 €	38 368,95 €
Embalagens	730	40 000,36 €	22 913,68 €
Vidro	1 155	63 246,80 €	36 230,09 €
RUB	622	34 079,73 €	0,00 €
TOTAL	42 125	2 307 589,39 €	2 200 794,62 €

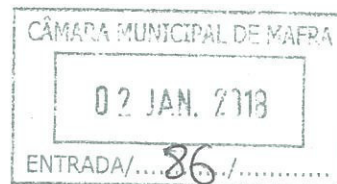
Mafra, 9 de janeiro de 2018

O Chefe da D.A.E.U.R.,


(Alexandre Parracho, Eng.º)

1. Tomei conhecimento.
2. A reunião de câmara
p/ conhecimento

2/1/18



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Eng.º Hélder Sousa Silva
Praça do Município
2640-403 Mafra

N/ Ref.: 525/CA/2017

Trajouce, 28 de Dezembro de 2017

Assunto: Proposta de Alteração Extraordinária da Tarifa para o quinquénio 2018-2022.

Exmo. Senhor Presidente,

Eng.º Hélder Sousa Silva

Tendo sido aprovado pelo Accionista, em sede de Assembleia Intermunicipal a 18 de Dezembro, a aplicação de tarifas diferenciadas de acordo com a proveniência de resíduos, de modo a incentivar a recolha selectiva multimaterial e de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) e, assim, cumprir as objectivações previstas no PERSU 2020 para o Sistema, salientando-se, contudo, que a tarifa média a aplicar em 2018 terá o valor de 52,98€/t.

VALOR DA TARIFA	Ano de 2018
Valor médio da tarifa	52,98€/t
Recolhas indiferenciadas	54,78 €/t
Recolhas selectivas multimaterial	31,38€/t
Resíduos Urbanos Biodegradáveis	0,00 €

A trajectória tarifária ora proposta mantém-se, conforme é apresentado no quadro seguinte:

un: €/t

Orçamento 2018 - 2022	2017	2018	2019	2020	2021	2022
- Tarifa (p. constantes)	53,65 €	52,24 €	52,06 €	51,84 €	49,22 €	46,67 €
- Tarifa (p. correntes)	54,78 €	52,98 €	53,58 €	54,29 €	52,58 €	50,85 €

Não contrariando o documento já remetido, procedeu-se a uma actualização no quadro 18, página 45, com a inclusão da tarifa a aplicar aos resíduos indiferenciados, RUB e recolhas selectivas multimaterial, aprovada em sede de Assembleia Geral da Empresa realizada.

Ficamos inteiramente disponíveis para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário relativamente a este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

António Pereira

João Carlos Dias Coelho

João Carlos Dias Coelho

Presidente do Conselho de Administração

Anexo: Plano de Actividades e Orçamento 2018-2022



tratolixo
gestão de resíduos urbanos

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2018-2022

dezembro 2017

1. ENQUADRAMENTO

Em conformidade com o previsto na alínea a), do número 1, do artigo 42º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto que determina o dever de informação dos projectos de planos de actividades anuais e plurianuais das empresas locais, apresenta-se neste documento o Plano de Actividades da TRATOLIXO para o período 2016-2020.

Neste Plano constam os objectivos estratégicos da empresa bem como o conjunto de acções prioritárias para a sua concretização.

A TRATOLIXO pretende continuar a desenvolver a estratégia que tem vindo a ser adoptada e reforçar outras áreas de actuação, tendo sempre em consideração os requisitos legais e normativos, de âmbito nacional e comunitário.

Os objectivos estratégicos da TRATOLIXO corporizar-se-ão, para o horizonte da delegação de competências, nas iniciativas de carácter estratégico que contribuirão directamente para o cumprimento das metas previstas no PERSU 2020, previstas no PAPERSU 2020 da TRATOLIXO, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente a 29 de Junho de 2015, e que se deverão traduzir na:

- Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos;
- Aumento da preparação para reutilização, reciclagem e da qualidade de recicláveis;
- Redução da deposição de RU em aterro;
- Escoamento e valorização económica dos materiais resultantes do tratamento de RU;
- Incremento da eficácia e capacidade operacional do sistema;
- Investigação e desenvolvimento.

O PAPERSU da TRATOLIXO contempla as medidas a adoptar, identificando-se as mudanças de cariz tecnológico e de gestão que irão ser implementadas, bem como todos os equipamentos e infra-estruturas associados às estratégias a implementar na gestão dos resíduos, dando especial evidência às medidas que, de uma forma concertada com as perspectivas do PERSU 2020, promoverão uma convergência com as metas a atingir.

São também objectivos da TRATOLIXO manter:

- Um sistema de garantia de qualidade do serviço prestado aos utilizadores;
- Um sistema de gestão patrimonial de infra-estruturas;
- Um sistema de gestão de segurança;
- Um sistema de gestão ambiental;
- Um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho;

Os objectivos estratégicos e de suporte delineados respondem aos objectivos e metas do PERSU 2020, mas também se relacionam com os indicadores de avaliação da qualidade de serviço da ERSAR e estão alinhados com os objectivos internos, indicadores e metas da TRATOLIXO.

Os indicadores e metas estabelecidos serão alvo de monitorização anual, sendo, para o efeito, elaborado um relatório anual de execução, disponível ao público.

2. METAS E INDICADORES

A Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de Setembro traça objectivos para 2020, com vista ao cumprimento das metas e estratégia comunitária para a prevenção, reciclagem, valorização do resíduo como recurso e, em sequência, uma crescente minimização da deposição em aterro.

Este diploma pretende ainda garantir a necessária compatibilização das acções a preconizar com o próximo período de financiamento comunitário 2014-2020, bem como garantir a sustentabilidade dos sistemas de gestão e tratamento de Resíduos Urbanos, maximizando a eficiência destes, numa lógica de uso eficiente de recursos.

Neste documento encontram-se definidas as objectivações para o Sistema para 2020, através da definição de 3 metas: prevenção de resíduos, deposição de Resíduos Urbanos biodegradáveis em aterro, preparação para reutilização e reciclagem e retomas com origem em recolha selectiva.

É ainda estabelecida uma meta transversal de âmbito nacional. O PERSU 2020 integra e revê o Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos, definindo as seguintes metas de prevenção de produção de resíduos:

- Dezembro de 2016: redução mínima de produção de resíduos por habitante, de 7,6% em peso, relativamente ao valor de 2012.
- Dezembro de 2020: redução mínima de produção de resíduos por habitante, de 10% em peso, relativamente ao valor de 2012.

A Portaria n.º 187-A/2014 criou o Grupo de Apoio à Gestão (GAG) do PERSU 2020 para acompanhamento e monitorização da implementação deste Plano, sendo as suas atribuições, constituição e funcionamento estabelecidos no Despacho n.º 12571/2014 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente publicado a 9 de Outubro de 2014.

Das tarefas atribuídas ao GAG, encontra-se o estabelecimento das metas intercalares diferenciadas ao nível dos sistemas de gestão de Resíduos Urbanos para os seguintes indicadores: retomas da recolha selectiva, preparação para reutilização e reciclagem e deposição de RUB em aterro.

O Despacho n.º 3350/2015, de 1 de Abril, define as metas intercalares por SGRU relativamente aos indicadores anteriormente identificados propostas pelo GAG, sendo que estas metas intercalares serão alvo de acompanhamento e servirão de incentivo à evolução progressiva de cada Sistema até 2020.

Assim, para a TRATOLIXO foram definidas as seguintes metas intercalares para deposição de Resíduos Urbanos biodegradáveis em aterro, preparação para reutilização e reciclagem e retomas com origem em recolha selectiva.

Quadro A 2.1. Metas intercalares para o Sistema TRATOLIXO

Metas	2016	2017	2018	2019	2020
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (% de RUB produzidos)	16%	16%	16%	16%	16%
Preparação para reutilização e reciclagem (% de RU recicláveis)	29%	29%	42%	52%	53%
Retomas de recolha seletiva (kg/hab.ano)	37	39	42	46	49

A 29 de Junho de 2015 foi publicado o Despacho 7111/2015 que determina as metas de retoma dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos para o período 2015-2017, tendo sido estabelecidas para a TRATOLIXO as seguintes objectivações de retomas para este período:

Quadro A 2.2. Objectivações de retoma para o Sistema TRATOLIXO

TRATOLIXO

População⁽¹⁾ — 840 738

Objectivações — Contribuição para a meta através da recolha seletiva, por material

Ano	Material	Vidro	Papel e Cartão	Plástico	Metal	Madeira	Total
2015	Capitação (kg/hab.ano)	13,30	9,81	5,07	0,73	0,09	29,00
	Quantidade a retomar (t/ano)	11 182	8 249	4 261	616	74	24 382
2016	Capitação (kg/hab.ano)	13,86	10,22	5,28	0,76	0,09	30,22
	Quantidade a retomar (t/ano)	11 653	8 596	4 441	642	74	25 406
2017	Capitação (kg/hab.ano)	14,42	10,64	5,50	0,79	0,09	31,44
	Quantidade a retomar (t/ano)	12 125	8 944	4 620	668	74	26 431

Seguidamente encontram-se definidos os objectivos/metas e indicadores de qualidade definidos bem como a metodologia de cálculo de cada um deles.

01. META MÁXIMA DE DEPOSIÇÃO DE RUB EM ATERRO EM 2020 DE 16%

$$\text{Deposição de RUB em aterro (\%)} = \frac{(55\% * \text{RU depositado diretamente em aterro} + 59\% * \text{rejeitados de TM depositados em aterro})}{55\% * \text{RU total}} \times 100$$

Em que:

- ☐ 55% (numerador) corresponde ao teor de RUB nos RU de recolha indiferenciada depositados em aterro, estimados com base na composição física média destes resíduos
- ☐ 59% corresponde ao valor de RUB dos rejeitados de TM depositados em aterro, determinado com base no balanço de massa e assumindo que 7% dos RU são recuperados.
- ☐ Assume-se que os rejeitados/refugos de TMB têm um teor de RUB insignificante e por isso não contabilizado.
- ☐ 55% (denominador) corresponde ao teor de RUB nos RU totais.

O2. META MÍNIMA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS EM 2020 DE 53%

Recolha seletiva (papel, cartão, plástico, metal, vidro e madeira) + recicláveis TM/TMB recuperados (papel, cartão, plástico, metal, vidro e madeira) + valorização RUB (54% recolha indiferenciada + 100% recolha seletiva) + escórias metálicas de incineração

Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes (%) =

$$\frac{\text{Recolha seletiva (papel, cartão, plástico, metal, vidro e madeira) + recicláveis TM/TMB recuperados (papel, cartão, plástico, metal, vidro e madeira) + valorização RUB (54\% recolha indiferenciada + 100\% recolha seletiva) + escórias metálicas de incineração}}{73,4\% \times \text{RU total}} \times 100$$

Em que:

- ☐ 54% corresponde à fração de RU que é valorizada organicamente nas instalações TMB
- ☐ Assume-se que 100% dos RUB entrados em instalações de valorização orgânica de RUB recolhidos seletivamente são valorizados
- ☐ O denominador corresponde ao total de RU reciclável produzido, aproximadamente 73,4% dos RU totais

O3. META DE RETOMAS DE RECOLHA SELETIVA MAIOR OU IGUAL A 49 KG/HAB.ANO EM 2020

Retomas de recolha seletiva (Kg/hab.ano)

93% x recolha seletiva de papel, cartão, plástico, metal e vidro

$$= \frac{\text{Retomas de recolha seletiva (Kg/hab.ano)}}{\text{N.º de habitantes}}$$

Em que:

- ☐ 93% é o coeficiente global de transformação de recolha seletiva em retomas de recolha seletiva, tendo em conta os coeficientes mínimos de triagem e a proporção destes resíduos recolhida seletivamente.

INDICADORES DE QUALIDADE

Por uma questão de coerência e simplificação, nos indicadores de qualidade foram usados os indicadores definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspectos mais relevantes da qualidade do serviço de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

Os indicadores de qualidade de serviço adoptados são constituídos por indicadores de desempenho permitindo uma avaliação quantitativa da eficiência e eficácia do serviço prestado pela TRATOLIXO.

Para todos os indicadores pretende a TRATOLIXO garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria “Qualidade do serviço boa”.

Acessibilidade física do serviço (%) – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade física do serviço, no que respeita à proximidade destes com os equipamentos de deposição de resíduos urbanos e à capacidade de recepção para processamento de resíduos urbanos das suas infraestruturas.

É definido como a distância média percorrida pelos municípios utilizadores para acesso às infraestruturas de recepção de resíduos urbanos indiferenciados da entidade em alta

$$RU01a = (dRU12a - dRU31a) / dRU12a \times 100$$

- dRU12a – Entidades gestoras em baixa que integram o sistema em alta (n.º)
- dRU31a – Entidades gestoras com acessibilidade acima dos 25 km (n.º)

Valor de referência entre [95; 100]

Acessibilidade do serviço de recolha seletiva (%) – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à proximidade deste com os equipamentos de deposição seletiva de resíduos (ecopontos).

É definido como a percentagem de alojamentos com serviço de recolha seletiva por ecopontos (a uma distância máxima de 100m nas freguesias classificadas como áreas predominantemente urbanas e de 200m nas freguesias classificadas como áreas mediantemente urbanas e áreas predominantemente rurais) e/ou porta a porta, disponibilizado pela entidade gestora na sua área de intervenção

$$RU02ab = dRU16ab / dRU17ab \times 100$$

- dRU16ab – Alojamentos com serviço de recolha seletiva (n.º)
- dRU17ab – Alojamentos existentes (n.º)

Valor de referência entre [90; 100]

Acessibilidade económica do serviço (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à capacidade económica das famílias suportarem o serviço prestado pela entidade gestora.

É definido como o peso do encargo médio com o serviço de gestão de resíduos urbanos no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa).

$$RU03a = dRU85a / dRU86ab \times 100$$

- dRU85a – Encargo médio com o serviço de gestão de resíduos urbanos (€/ano)
- dRU86ab – Rendimento médio disponível familiar (€/ano)

Valor de referência entre [0; 0,25]

Resposta a reclamações e sugestões (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço, no que respeita à resposta da entidade gestora a reclamações e sugestões escritas dos utilizadores.

É definido como a percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior a 22 dias úteis.

$$RU05ab = dRU76ab / dRU75ab \times 100$$

- dRU75ab – Reclamações e sugestões (n.º/ano)
- dRU76ab – Respostas a reclamações e sugestões (n.º/ano)

Valor de referência 100

Cobertura dos gastos (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita à capacidade da empresa para gerar meios próprios de cobertura dos encargos que decorrem do desenvolvimento da sua atividade.

É definido como o rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais

$$RU06ab = (dRU81ab + dRU82ab + dRU83) / dRU84ab \times 100$$

- dRU81ab – Rendimentos tarifários (€/ano)
- dRU82ab – Outros rendimentos (€/ano)
- dRU83ab – Subsídios ao investimento (€/ano)
- dRU84ab – Gastos totais (€/ano)

Valor de referência entre [100; 110]

Reciclagem de resíduos de recolha selectiva (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita à reciclagem multimaterial de resíduos recolhidos seletivamente.

É definido como a percentagem de resíduos de embalagem e papel/cartão não embalagem recolhidos seletivamente na área de intervenção da entidade gestora e retomados para reciclagem (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta), em função do esforço definido no Despacho n.º3350/2015, de 1 de abril de 2015 para cada sistema.

$$RU07a = dRU37a / dRU52a \times 100$$

- dRU37a – Resíduos retomados para reciclagem (t/ano)
- dRU52a – Meta de retoma de recolha seletiva de resíduos (t/ano)

Valor de referência entre [100; +∞[

Reciclagem de resíduos de recolha indiferenciada (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita à reciclagem de resíduos de recolha indiferenciada, em função da eficiência de processamento da(s) unidade(s) de tratamento mecânico.

É definido como a percentagem de resíduos de embalagem provenientes da recolha indiferenciada e enviados para reciclagem multimaterial com origem na(s) unidade(s) de tratamento mecânico (TM) e/ou tratamento mecânico e biológico (TMB)

$$RU08a = dRU45a / dRU40a \times 100$$

- dRU40a – Resíduos entrados no TM/TMB (t/ano)
- dRU45a – Recicláveis recuperados do TM/TMB (t/ano)

Valor de referência entre [7; +∞[

Valorização de resíduos por TMB (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita ao desvio de resíduos de aterro, em função da eficiência de processamento da(s) unidade(s) de tratamento mecânico e biológico.

É definido como a percentagem de resíduos desviados de aterro com origem na(s) unidade(s) de tratamento mecânico e biológico (TMB)

$$RU09a = (1 - dRU46a / dRU41a) \times 100$$

- dRU41a – Resíduos entrados no TMB (t/ano)
- dRU46a – Refugos e rejeitados do TMB (t/ano)

Valor de referência entre [55; +∞[

Capacidade de encaixe do aterro disponível (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita à utilização da capacidade de encaixe futura para deposição em aterro, permitindo avaliar a capacidade disponível em aterro para a deposição de resíduos.

É definido como a capacidade disponível futura para deposição em aterro correspondente a dois anos de operação em infraestruturas próprias da entidade gestora na sua área de intervenção

$$RU10a = dRU51a / (dRU48a + dRU49a + dRU50a) \times 24$$

- dRU48a – Resíduos urbanos depositados em aterro (t/ano)
- dRU49a – Resíduos não urbanos depositados em aterro (t/ano)
- dRU50a – Resíduos depositados em aterro no ano n-1 (t/ano)
- dRU51a – Capacidade disponível em aterro (t)

Valor de referência entre [24; +∞[

Adequação dos recursos humanos (n.º/1000 t) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos de produtividade física dos recursos humanos, no que respeita à existência de um número adequado na organização.

É definido como o número total equivalente de empregados a tempo inteiro afetos ao serviço de gestão de resíduos por 1000 t de resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta na área de intervenção da entidade gestora, ou como o número total equivalente de empregados a tempo inteiro afetos ao serviço de gestão de resíduos urbanos por 1000 t de resíduos urbanos recolhidos na área de intervenção da entidade gestora

$$RU13b = (dRU13ab + dRU14ab) / (dRU34ab + dRU39a) \times 1000$$

- dRU13ab – Pessoal afeto ao serviço de gestão de resíduos (n.º)
- dRU14ab – Pessoal em *outsourcing* afeto ao serviço de gestão de resíduos (n.º)
- dRU34ab – Resíduos urbanos recolhidos pela entidade gestora (t/ano)
- dRU39a – Resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta (t/ano)

Valor de referência entre [0,3; 0,5]

Utilização de recursos energéticos [(kWh/t) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos da eficiência da utilização de recursos ambientais, no que respeita à adequada utilização dos recursos energéticos, enquanto bem escasso que exige uma gestão racional.

É definido como o resultado líquido entre a energia consumida e produzida por tonelada de resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta da entidade gestora.

$$RU14a = (dRU71a - dRU72a) / dRU39a$$

- dRU39a – Resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta (t/ano)
- dRU71a – Energia consumida da rede exterior (kWh/ano)
- dRU72a – Energia vendida obtida por valorização energética (kWh/ano)

Valor de referência entre]-∞; 6]

Qualidade dos lixiviados após tratamento (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos da eficiência na prevenção da poluição, no que respeita ao cumprimento dos parâmetros legais de descarga dos lixiviados tratados.

É definido como a percentagem do número total de análises requeridas e realizadas aos lixiviados tratados cujos resultados estão em conformidade com a legislação aplicável.

$$RU15a = dRU74a / dRU73a \times 100$$

- dRU73a – Análises realizadas aos lixiviados tratados (n.º/ano)
- dRU74a – Análises realizadas aos lixiviados tratados conformes com a legislação (n.º/ano)

Valor de referência entre [95; 100]

3. MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO

De forma a assegurar a prossecução dos objectivos estratégicos definidos, encontram-se previstos para o horizonte da concessão um conjunto de acções que nortearão a actividade da TRATOLIXO.

O conjunto de acções propostas encontra-se sistematizado no quadro seguinte - Cronograma geral de acções - onde consta a programação física relativa a cada uma das medidas propostas.

Quadro A 2.3. Cronograma geral de acções

Objetivos	Acções	Entidades Envolvidas	Programação Física					
			2018	2019	2020	2021	2022	2023-2043
Prevenção da produção e perigosidade	Sensibilização e educação ambiental com vista à redução da produção e perigosidade dos resíduos promovendo a correta separação com o duplo objetivo da redução das pequenas quantidades de resíduos perigosos nos RU mas também o aproveitamento de todo o potencial de reciclagem dos fluxos específicos de resíduos	TRATOLIXO, Municipios, Municipies, Gestoras de Fluxos Específicos						
	Participação, enquanto entidade coordenadora, na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR)	TRATOLIXO, Municipios, Municipies						
	Análise da aplicação de sistemas "pay-as-you-throw" - realização de estudo	TRATOLIXO						
	Construção de uma Central de Tratamento Mecânico para o processamento integral dos resíduos indiferenciados, com uma percentagem de recuperação de recicláveis de 10%;	TRATOLIXO						
Construção de uma central de triagem de embalagens								
Aumento da preparação para reutilização, reciclagem e da qualidade de recicláveis	Aumento da eficiência de triagem dos resíduos recolhidos selectivamente para um coeficiente mínimo global de 93%	TRATOLIXO						
	Aumento da eficiência dos processos de tratamento e valorização							
	Produção de CDR - inclusão da linha de produção de CDR no novo TM e aquisição de secadores	TRA TOLIXO, Indústria						
	Utilização de capacidades excedentárias em sistemas vizinhos - Incineração	TRATOLIXO, SGRU						
Escoamento e valorização económica dos materiais resultantes do tratamento de RU	Definição de critérios de qualidade para os sub-produtos decorrentes dos processos de valorização de resíduos - Recicláveis dos TM, composto e CDR	APA, DGAE, DGAV, Entidades Gestoras, SGRU						
	Cumprimento das especificações técnicas definidas pelas entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos	TRATOLIXO, Entidades Gestoras						
	Elaboração e execução do Plano de Controlo da Qualidade do Processo e do Produto	TRATOLIXO						
	Construção de uma Central de Tratamento Mecânico para o processamento integral dos resíduos indiferenciados	TRATOLIXO						
Incremento da eficácia e capacidade operacional do sistema	Construção de uma central de triagem de embalagens	TRATOLIXO, Empresas, Indústria, Comunidade Científica						
	Acompanhamento técnico de projectos e desenvolvimento de novos projectos							
Investigação e desenvolvimento	Promover e estreitar as relações com a Comunidade Científica através da celebração de diversos protocolos com instituições universitárias	TRATOLIXO, Comunidade Científica						
	Criar de uma rede de conhecimento focada na inovação tecnológica e na I&D	TRATOLIXO, Empresas, Indústria, Comunidade Científica						



201



tratolixo

gestão de resíduos urbanos

ORÇAMENTO 2018 – 2022

(MODELO FINANCEIRO 2017 – 2043)

dezembro 2017

1. SUMÁRIO	23
2. INTRODUÇÃO	24
3. PRESSUPOSTOS	25
3.1. Macroeconómicos, Financeiros e Fiscais.....	25
3.2. Taxa de Gestão de Resíduos.....	26
3.3. Taxa da ERSAR.....	26
3.4. Remuneração do Accionista.....	26
4. SOLUÇÃO TÉCNICA.....	27
4.1. Recepção de Resíduos.....	27
4.2. Tratamento e Valorização.....	32
5. INVESTIMENTOS.....	36
6. GASTOS.....	39
6.1. Gastos.....	39
6.1.1. Gastos Operacionais.....	39
6.1.1.1. Gastos com o Pessoal.....	40
6.1.1.2. Gastos de Depreciação e de Amortização	43
6.1.2. Gastos e Perdas de Financiamento	43
7. RENDIMENTOS	44
7.1. Vendas.....	44
7.2. Prestações de Serviços	45
7.3. Outros Rendimentos e Ganhos	45
8. PROJECTO TARIFÁRIO	45
9. ANEXOS.....	46

Índice de Ilustrações

Quadro 1 – Pressupostos Económico-Financeiros	25
Quadro 2 – Pressupostos de Actividade	25
Gráfico 1 – Distribuição dos RU por Tipologia dos Resíduos Recolhidos	27
Quadro 3 – Total de Resíduos recebidos no Sistema AMTRES (2009-2016)	27
Quadro 4 – Evolução da Produção de RU	28
Quadro 5 – Recolhas Selectivas de Biorresíduos (2009-2016)	28
Quadro 6 – Evolução das Recolhas Selectivas Multimaterial (2009-2016)	29
Gráfico 2 – Evolução das Recolhas Selectivas Multimaterial (2008-2016)	29
Quadro 7 – Resíduos Indiferenciados, de Limpeza e Monstros recebidos no Sistema AMTRES (2009-2016)	30
Quadro 8 – Previsão da recepção de Resíduos Urbanos no Sistema AMTRES	31
Figura 1 – Tratamento e Valorização dos Resíduos (ano de 2016)	32
Quadro 9 – Tratamento nas Unidades de Tratamento e Valorização (UTV)	34
Quadro 10 – Produtos para Venda (2017-2043)	35
Quadro 11 – Investimentos (2017-2043)	36
Quadro 12 – Evolução dos Gastos (2017-2043 - preços constantes)	39
Quadro 13 – Evolução do Número de Colaboradores (2017-2043)	42
Quadro 14 – Amortizações (2017-2043 - preços constantes)	43
Quadro 15 – Evolução dos Rendimentos (2017-2043 - preços constantes)	44
Quadro 16 – Evolução do Volume de Vendas (2017-2043 - preços constantes)	44
Quadro 17 – Tarifa (2017-2043) – Todos os Resíduos Tarifados, excepto RUB's	45
Quadro 18 – Tarifa - 2018 – Tarifa a aplicar a Resíduos Indiferenciados, RUB e Recolhas Selectivas Multimaterial	45

ANEXOS:

Anexo I – Demonstrações Financeiras

- Anexo I. 1 – Demonstração dos Resultados (2018)
- Anexo I. 2 – Demonstração dos Resultados (2017 - 2043)
- Anexo I. 3 – Balanço (2018)
- Anexo I. 4 – Balanço (2017 – 2043)
- Anexo I. 5 – Demonstração de Fluxos de Caixa (2018)
- Anexo I. 6 – Demonstração de Fluxos de Caixa (2017 – 2043)

Anexo II – Mapas de Suporte

- Anexo II. 1 – Projecto Tarifário (2018 – Áreas de Negócio)
- Anexo II. 2 – Projecto Tarifário (2018 – Centros de Responsabilidade)
- Anexo II. 3 – Projecto Tarifário (2018 - 2043)
- Anexo II. 4 – Gastos (2018)
- Anexo II. 5 – Gastos (2018 - 2043)
- Anexo II. 6 – Gastos com Pessoal (2018)
- Anexo II. 7 – Gastos com Pessoal (2018 - 2043)
- Anexo II. 8 – Gastos de Depreciação e Amortização (2018)
- Anexo II. 9 – Gastos de Depreciação e Amortização (2018 - 2043)
- Anexo II. 10 – CAPEX (2018)
- Anexo II. 11 – CAPEX (2018 - 2043)
- Anexo II. 12 – Estado (2018)
- Anexo II. 13 – Estado (2018 - 2043)
- Anexo II. 14 – Fundo de Maneio (2018)
- Anexo II. 15 – Fundo de Maneio (2018 - 2043)
- Anexo II. 16 – Financiamento (2018)
- Anexo II. 17 – Financiamento (2018 - 2043)
- Anexo II. 18 – Rendimentos (2018)
- Anexo II. 19 – Rendimentos (2018 - 2043)

1. SUMÁRIO

Com a aprovação do Contrato de Gestão Delegada em 20 de Novembro de 2015, foi aprovado com carácter vinculativo, o Modelo Financeiro e a sua Trajectória Tarifária para o quinquénio de 2016-2020.

No seguimento de alterações significativas nos pressupostos que alicerçavam o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) do Contrato de Gestão Delegada, é necessário proceder a uma Alteração Extraordinária da Tarifa para o período 2018-2022.

No PAPERSU da TRATOLIXO estava prevista a execução de investimentos fulcrais para o Sistema, como sejam a Central de Triagem de Embalagens e a nova Central de Tratamento Mecânico (TM) para resíduos indiferenciados, que iriam reduzir os custos e aumentar os proveitos, e cujo início de funcionamento já em 2018 iria promover a redução da tarifa. Vários foram os motivos que promoveram o adiamento na execução destes investimentos mas, sem dúvida, que a instabilidade legal que se verificou no Sistema Integrado de Resíduos de Embalagem (SIGRE), que se arrastou por mais de 2 anos, tendo apenas sido publicadas as novas licenças e os valores de contrapartida em Novembro de 2016, foi a principal razão para este atraso.

Adicionalmente, a ausência de Valores de Contrapartida e de Especificações Técnicas (ET) para os materiais de recolha indiferenciada não permitiu, no caso da TRATOLIXO, a elaboração de estudos de viabilidade financeira necessários à submissão da candidatura a financiamento do POSEUR relativa à construção da nova unidade de TM de Trajouce

A publicação, somente em Fevereiro de 2017, destas ET não viria a contemplar os plásticos mistos, um material com um elevado peso na composição dos resíduos de embalagem de plástico.

Também a instabilidade nos financiamentos comunitários, com a cessação da publicação de novos avisos para os investimento validados no PAPERSU - o último aviso foi publicado em 2015, Aviso POSEUR 11-2015-18 - "Promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos", a que a TRATOLIXO foi contemplada, deixa muitas dúvidas e preocupações quanto à viabilidade de execução destes investimentos em prazo útil e por financiamento adequado.

Assim, foi ajustado o EVEF existente, com a alteração dos investimentos, no seu montante e na sua execução temporal, adaptação a nova legislação, sobretudo no que se refere à alteração dos Valores de Contrapartida, sendo que estas alterações originaram uma nova trajectória tarifária.

2. INTRODUÇÃO

O Modelo Financeiro ora apresentado para o período 2018-2043 tem por base as seguintes orientações gerais:

- Projectões para a economia portuguesa: 2018 – 2019, Boletim Económico – junho 2017 do Banco de Portugal;
- O Orçamento é elaborado numa óptica de resultado zero, conduzindo a um resultado líquido nulo, no pressuposto que o accionista da TRATOLIXO prescinde de remuneração. Exceptuam-se os anos em que a tarifa teve que ser fixada de modo a viabilizar o projecto.
- Todos os indicadores técnicos e económicos adoptados representam a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO à presente data, tendo em conta a sistematização e uniformização da informação económica e financeira que possibilite análises com um maior rigor, nomeadamente no que diz respeito à garantia do equilíbrio do Orçamento, materializado nos princípios da essencialidade, indispensabilidade, universalidade, equidade, fiabilidade e de custo-eficácia associada à qualidade de serviço.
- Considerou-se a tarificação de todos os resíduos, com excepção dos RUB's.
- Em 2018-2019 previu-se a construção de uma Central de Triagem de Embalagens e, em 2019-2020 uma Central de Tratamento Mecânico com produção de CDR, unidades que entrarão em funcionamento em meados de 2019 e 2021, respectivamente, em que a primeira foi já aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com uma taxa de cofinanciamento 85%, e a Central de Tratamento Mecânico com produção de CDR será alvo de candidatura ao mesmo programa.

Atendendo a que este EVEF assenta no pressuposto que a TRATOLIXO irá beneficiar de um incentivo, não reembolsável a 85%, na candidatura a apresentar ao POSEUR para o investimento da Central de Tratamento Mecânico com produção de CDR, e caso tal não se verifique, será necessário reformular tal premissa, optando por outras soluções, como: fixando a tarifa, aumento de capital por parte dos Municípios, um parceiro privado, entre outros.

Para uma mais clara leitura dos dados optou-se por apresentar ao longo deste relatório apenas os valores dos anos de 2017 até 2022 e o último ano de actividade, 2043.

3. PRESSUPOSTOS

Os resultados e conclusões do presente Modelo Técnico/Orçamento assentam num conjunto de pressupostos de índole técnica e económica, que representam a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO, à presente data, cujos principais, se passam a enunciar.

3.1. Macroeconómicos, Financeiros e Fiscais

No quadro 1 são apresentados os principais pressupostos macroeconómicos e financeiros. Note-se que para os anos de 2018 e 2019, assumiram-se as projecções apresentadas no Boletim Económico de junho do Banco de Portugal e recomendações da ERSAR. A partir desse ano, os pressupostos foram definidos com base noutras fontes, nomeadamente, a taxa de Inflação: em 2020 estimou-se a taxa de 1,75% e partir de 2021 a taxa de 2%, tendo por base o objectivo definido pelo Banco Central Europeu de manter no longo prazo a taxa de inflação perto deste valor.

Quadro 1 – Pressupostos Económico-Financeiros

PRESSUPOSTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Taxa de Inflação	0,0%	1,4%	1,5%	1,75%	2,0%	2,0%	...	2,0%
Taxa EURIBOR a 6 meses	-0,26%	-0,17%	0,01%	0,27%	0,57%	0,86%	...	2,00%
Spread	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	...	1,35%
Remuneração das Aplicações de Tesouraria	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	...	0,10%
Imposto de Selo (Juros e Comissões Bancárias)	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	...	4,0%
Iva - Energia	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	...	23,0%
Iva- Prestações de Serviços	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	...	6,0%
Iva - Compras e FSE	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	...	23,0%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	...	22,5%

Quadro 2 – Pressupostos de Actividade

PRESSUPOSTOS DE ACTIVIDADE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Activo Circulante	Nº de dias							
Existências	60	60	60	60	60	60	...	60
Cientes C/C								
Accionistas	30	30	30	30	30	30	...	30
Outros	60	60	60	60	60	60	...	60
Estado e Out. Ent. Públicos								
IVA	90	90	90	90	90	90	...	90
Passivo Circulante	Nº de dias							
Fornecedores	60	60	60	60	60	60	...	60
Fornec. Imobilizado	60	60	60	60	60	60	...	60
Estado e Out. Ent. Públicos								
IVA	40	40	40	40	40	40	...	40
IRS Retido	30	30	30	30	30	30	...	30
Encargos Sociais	30	30	30	30	30	30	...	30

3.2. Taxa de Gestão de Resíduos

De acordo com a legislação em vigor e com as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a cobrar pela APA, na qualidade de Autoridade Nacional dos Resíduos (ANR), deve ser destacada separadamente em sede de facturação e não considerada para efeitos de cálculo das tarifas a praticar. Neste âmbito, de forma a não afectar as tarifas apuradas, não se considerou a TGR pelo facto de o seu efeito ser meramente de tesouraria, e sem impacto económico.

A TGR, de acordo com os art.ºs 2, 3 e 4 Artº 58º do RRGR com a redacção dada pela Lei n.º 82-D/2014, incide sobre os resíduos Depositados em aterro (eliminação), incinerados e enviados para valorização energética, estando prevista a seguinte evolução da TGR até 2020:

O valor da Taxa de Gestão de Resíduos consta dos art.ºs 2, 3 e 4 Artº 58º do RRGR com a redacção dada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro:

Ano	2018	2019	2020
Valor da TGR (€/t resíduos)	8,8	9,9	11,0

Operação	Percentagem da TGR a pagar
D1 – Deposição em aterro (eliminação)	100%
D10 - Incineração (eliminação)	70%
R1 - Valorização energética (valorização)	25%

3.3. Taxa da ERSAR

À data de elaboração do presente estudo, não está ainda definida a taxa devida à ERSAR, relativa à actividade de regulação estrutural, económica e de qualidade de serviço para entidades gestoras em gestão delegada. Assim, para efeitos de previsão, considerou-se, para o período 2018-2043, a taxa aplicável às entidades gestoras concessionárias dos serviços de gestão de resíduos urbanos, em conformidade com a portaria nº 160/2010 de 15 de Março. De acordo com esta portaria, a taxa considerada é calculada de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Por ano e por cada 1000 habitantes residentes nas áreas abrangidas - 67,0342 € - valores referentes ao ano de 2014;
- 2) Por cada tonelada de resíduos urbanos geridos nos termos dos respectivos contratos - € 0,2584 - valores referentes ao ano de 2014.

3.4. Remuneração do Accionista

Uma vez que o capital da TRATOLIXO é detido a 100% por um único accionista, a AMTRES - Associação de Municípios para o tratamento dos resíduos sólidos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, sendo os municípios que a compõem eles próprios clientes, a remuneração dos capitais próprios aumentaria a tarifa a praticar, pelo que a mesma não foi contemplada no período considerado (2018-2043).

4. SOLUÇÃO TÉCNICA

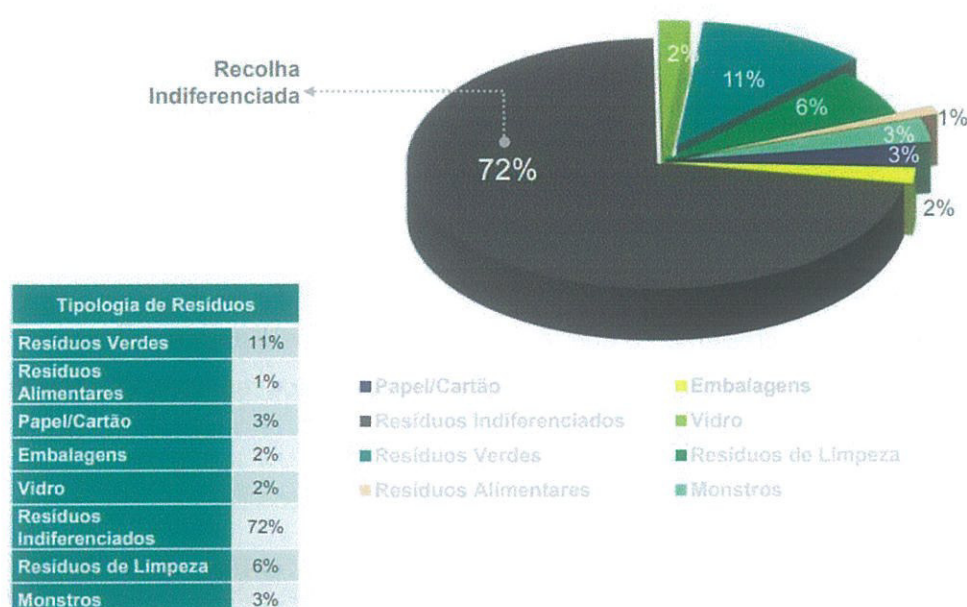
206

4.1. Recepção de Resíduos

Os Resíduos Urbanos (RU) são constituídos por várias tipologias de resíduos, tendo os resíduos indiferenciados representado globalmente 72% da recolha de RU do Sistema AMTRES no ano de 2016, seguindo-se os resíduos verdes com 11%.

A recolha selectiva multimaterial – a qual inclui o vidro, papel/cartão e embalagens de plástico, metal e ECAL – em 2016 representou apenas 7% do total das recolhas efectuadas no Sistema.

Gráfico 1. Distribuição dos RU por Tipologia dos Resíduos Recolhidos



A TRATOLIXO recebeu em 2016 um total de 415.916 t de resíduos urbanos (RU) provenientes dos seus municípios e de particulares. Este quantitativo corresponde a um aumento de +4,3% face ao ano de 2015, o que constitui um incremento de +17.034 t.

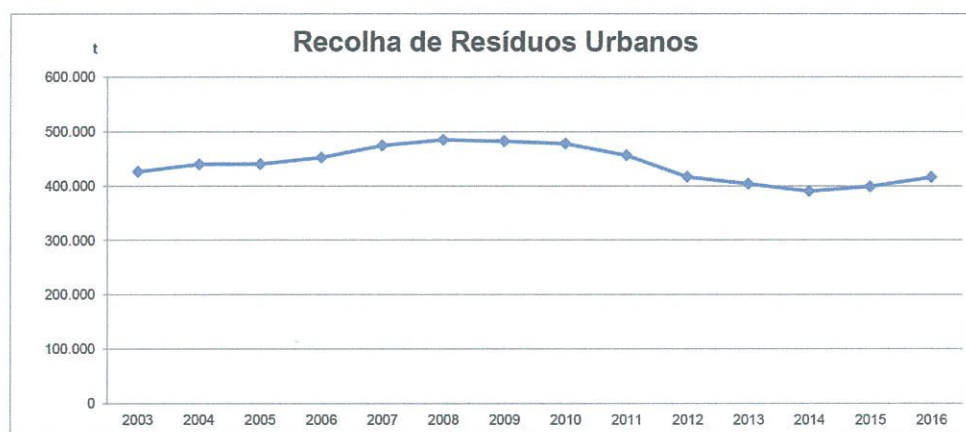
No quadro seguinte é apresentada a evolução na recepção total de RU desde 2009 a 2016.

Quadro 3 – Total de Resíduos recebidos no Sistema AMTRES (2009-2016)

Resíduos recebidos no SISTEMA (t)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2015/2016
TOTAL DE RESÍDUOS URBANOS (t) TOTAL	482.053	477.826	456.139	416.529	403.830	390.478	398.882	415.916	4,3%
TOTAL DE RESÍDUOS (t) CMC	143.079	147.907	146.606	135.697	134.119	120.045	128.625	133.676	3,9%
TOTAL DE RESÍDUOS (t) CMM	41.916	42.237	40.325	37.840	36.044	37.580	37.757	39.955	5,8%
TOTAL DE RESÍDUOS (t) CMO	88.536	82.888	80.169	72.781	70.199	71.192	72.935	75.870	4,0%
TOTAL DE RESÍDUOS (t) CMS	203.786	200.077	185.369	167.971	162.019	157.629	156.726	162.197	3,5%
TOTAL DE RESÍDUOS (t) PARTICULARES	4.735	4.718	3.671	2.240	1.448	4.032	2.839	4.218	48,6%

Esta variação positiva demonstra uma clara recuperação da produção de resíduos, certamente relacionada com uma possível melhoria da situação económica do País – que atravessou uma crise iniciada em 2008, influenciando os padrões de consumo e, consequentemente, a produção de resíduos, tal como se pode observar no gráfico seguinte.

Quadro 4 - Evolução da Produção de RU



Todas as tipologias de resíduos registaram um desenvolvimento positivo em 2016.

Começando por analisar a recolha selectiva de biorresíduos, verificou-se um crescimento de +4,6% (+2.064 t) nesta categoria, crescimento que teve como contributos quer o resultado atingido pelos resíduos verdes (+1,4% e +612 t) quer o resultado alcançado pelos resíduos alimentares (+91,8% e +1.452 t).

Quadro 5 – Recolhas Selectivas de Biorresíduos (2009-2016)

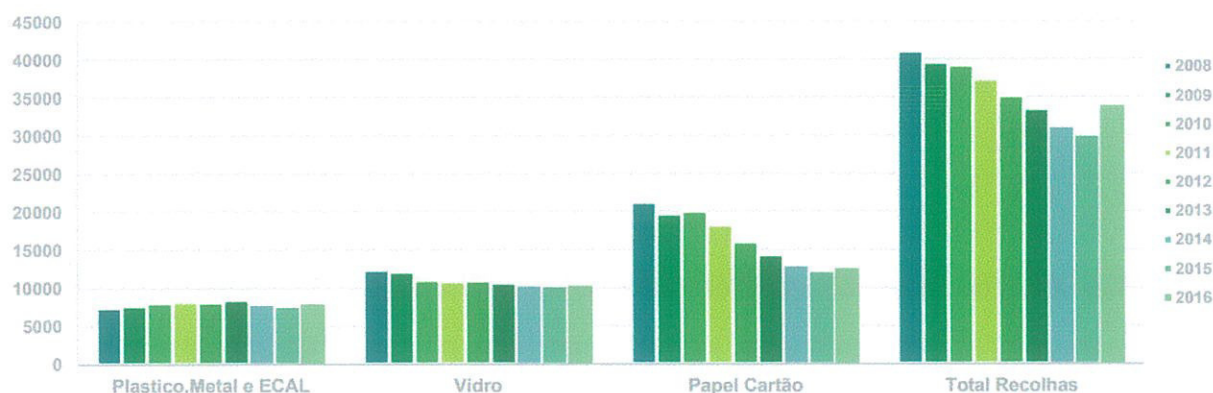
RECOLHAS SELECTIVAS BIORRESÍDUOS (t)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2015/2016
RESÍDUOS ALIMENTARES (t)	1.668	1.822	1.938	1.786	2.168	1.242	1.582	3.034	91,8%
Cascais	1.307	1.473	1.595	1.552	1.474	0	41	29	-28,8%
✓ Mafra	361	346	343	222	250	458	453	493	9,0%
Oeiras	0	0	0	12	445	705	752	765	1,8%
Sintra	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Particulares	0	0	0	0	0	78	337	1.746	418,4%
VERDES (t)	20.785	22.780	23.410	24.837	37.283	33.665	43.778	44.391	1,4%
Cascais	10.728	14.986	17.874	19.564	22.547	16.007	23.276	24.254	4,2%
✓ Mafra	2.124	1.973	2.163	1.832	1.428	2.016	2.237	2.245	0,4%
Oeiras	368	466	551	1.951	3.105	3.351	3.964	3.758	-5,2%
Sintra	7.454	5.280	2.750	1.261	9.910	12.042	13.975	13.951	-0,2%
Particulares	111	75	71	230	293	249	326	183	-44,0%
TOTAL BIORRESÍDUOS (t)	22.453	24.602	25.348	26.623	39.451	34.907	45.361	47.425	4,6%
Cascais	12.035	16.459	19.469	21.116	24.020	16.007	23.317	24.283	4,1%
✓ Mafra	2.485	2.319	2.506	2.054	1.678	2.474	2.690	2.739	1,8%
Oeiras	368	466	551	1.963	3.550	4.057	4.716	4.524	-4,1%
Sintra	7.454	5.282	2.750	1.261	9.910	12.042	13.975	13.951	-0,2%
Particulares	111	75	71	230	293	327	663	1.929	190,9%

Verifica-se também que todas as tipologias de resíduos da categoria das Recolhas Selectivas Multimaterial - vidro, papel/cartão e embalagens de plástico, metal e ECAL - registaram um acréscimo, o que é inédito desde 2008 para a maioria dos materiais, como se pode também se pode observar no quadro e gráfico seguintes.

Quadro 6 – Evolução das Recolhas Selectivas Multimaterial (2009-2016)

RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL (t)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2015/2016
EMBALAGENS PLÁSTICO, METAL E ECAL (t)	7.695	8.074	8.223	8.167	8.467	7.848	7.595	7.965	4,9%
Cascais	2.223	2.217	2.311	2.397	2.442	2.177	2.182	2.281	4,5%
✓ Mafra	737	704	686	680	673	681	657	682	3,8%
Oeiras	1.920	1.957	1.918	1.812	1.937	1.835	1.826	1.894	3,7%
Sintra	2.770	3.191	3.301	3.241	3.322	3.071	2.871	3.086	7,5%
Particulares	46	5	7	37	93	83	59	22	-63,1%
VIDRO (t)	12.134	11.040	10.854	10.937	10.663	10.352	10.269	10.356	0,8%
Cascais	3.274	3.214	3.226	3.199	3.143	3.016	3.127	3.180	1,7%
✓ Mafra	1.414	1.224	1.269	1.205	1.139	1.078	1.094	1.096	0,1%
Oeiras	2.724	2.713	2.582	2.411	2.319	2.219	2.181	2.255	3,4%
Sintra	4.612	3.889	3.776	4.123	4.059	4.039	3.864	3.826	-1,0%
Particulares	110	1	0	0	2	1	3	0	-100,0%
PAPEL e CARTÃO (t)	19.701	20.070	18.235	16.051	14.339	12.930	12.166	12.614	3,7%
Cascais	5.273	5.193	5.057	4.717	4.425	4.099	4.016	4.167	3,8%
✓ Mafra	1.617	1.615	1.457	1.181	1.102	1.120	1.099	1.200	9,2%
Oeiras	5.937	5.692	4.947	4.309	3.886	3.600	3.403	3.299	-3,1%
Sintra	6.693	7.487	6.748	5.842	4.921	4.093	3.642	3.946	8,3%
Particulares	181	83	27	2	4	18	6	2	-68,1%
TOTAL RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL (t)	39.530	39.184	37.311	35.155	33.469	31.130	30.030	30.934	3,0%
Cascais	10.770	10.624	10.594	10.313	10.011	9.292	9.325	9.627	3,2%
Mafra	3.768	3.542	3.412	3.066	2.915	2.879	2.850	2.978	4,5%
Oeiras	10.580	10.362	9.447	8.531	8.142	7.655	7.410	7.447	0,5%
Sintra	14.074	14.567	13.825	13.206	12.302	11.203	10.378	10.858	4,6%
Particulares	337	89	34	40	99	102	68	24	-65,3%

Gráfico 2 – Evolução das Recolhas Selectivas Multimaterial (2008-2016)



Tendo o ano de 2008 sido o momento de início da instabilidade económica nacional já mencionada, fazendo um ponto da situação da recolha selectiva multimaterial verifica-se que em 2016 o Sistema AMTRES registou um resultado negativo de -24,7% nesta tipologia de recolha face a 2008, o que se justifica com a alteração dos padrões de consumo decorrente da crise económica, que originou igualmente situações de desvio de resíduos com valor de mercado dos canais formais de gestão.

Analizando agora a recolha de resíduos indiferenciados – que atingiu em 2016 um total de 300.162 t – verificou-se igualmente um aumento substancial de +2,7% (+8.026 t) nesta tipologia de resíduos, o que constitui igualmente um indício que aponta para o crescimento do consumo familiar e, consequentemente, da melhoria da situação económica nacional.

Por último, foi também evidente no ano de 2016, o crescimento que as recolhas de resíduos de limpeza (+20,2% e +4.494 t) e de monstros (+17,0% e +1.545 t) registaram face ao ano anterior, tal como se pode verificar no quadro abaixo.

Quadro 7 – Resíduos Indiferenciados, de limpeza e Monstros recebidos no Sistema AMTRES (2009-2016)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Δ 2015/2016
RESÍDUOS INDIFERENCIADOS (t)	333.062	330.817	317.755	298.427	288.461	294.036	292.136	300.162	2,7%
Cascais	93.341	92.012	89.557	85.524	84.809	84.883	85.116	87.704	3,0%
✓ Mafra	32.615	32.531	31.613	30.419	29.144	29.435	29.498	30.691	4,0%
Oeiras	63.176	62.765	60.120	56.800	54.694	55.635	55.963	57.359	2,5%
Sintra	140.657	140.357	133.946	124.446	119.715	122.007	121.088	124.051	2,4%
Particulares	3.274	3.152	2.520	1.239	100	2.076	470	357	-24,0%
RESÍDUOS LIMPEZA (t)	76.172	71.443	65.357	47.455	33.173	21.845	22.250	26.744	20,2%
Cascais	24.211	25.536	23.824	16.175	12.903	7.466	8.041	8.778	9,2%
✓ Mafra	1.353	2.166	1.127	902	1.087	1.472	1.458	1.816	24,5%
Oeiras	11.271	6.422	7.688	3.415	959	2.326	3.123	4.772	52,8%
Sintra	38.915	36.906	32.433	26.915	18.209	10.562	9.584	11.332	18,2%
Particulares	422	414	284	48	15	19	44	46	3,3%
MONSTROS(t)	10.836	11.780	10.368	8.869	9.275	8.560	9.105	10.651	17,0%
Cascais	2.723	3.277	3.161	2.569	2.376	2.397	2.826	3.284	16,2%
✓ Mafra	1.696	1.678	1.667	1.399	1.220	1.320	1.261	1.731	37,3%
Oeiras	3.141	2.874	2.363	2.073	2.854	1.520	1.723	1.768	2,6%
Sintra	2.686	2.965	2.415	2.143	1.884	1.814	1.702	2.006	17,8%
Particulares	590	987	762	685	941	1.509	1.593	1.863	16,9%

Uma vez que a produção de resíduos está fortemente relacionada com o consumo e com o crescimento económico, e uma vez que as projecções para a economia portuguesa (2017-2019 – Banco de Portugal) apontam para uma recuperação da actividade no período 2017-2019, foi considerada uma variação nula para os restantes resíduos para o período 2018-2022, tendo por base de partida as produções esperadas para 2017, tendo sido revistas, no entanto, as entregas de resíduos orgânicos oriundos de particulares, uma vez que em 2017, em virtude do encerramento provisório do ETVO da Valorsul, os resíduos foram entregues na CDA.

De acordo com os pressupostos referidos foram calculadas as quantidades de resíduos, tal como se apresenta no Quadro seguinte.

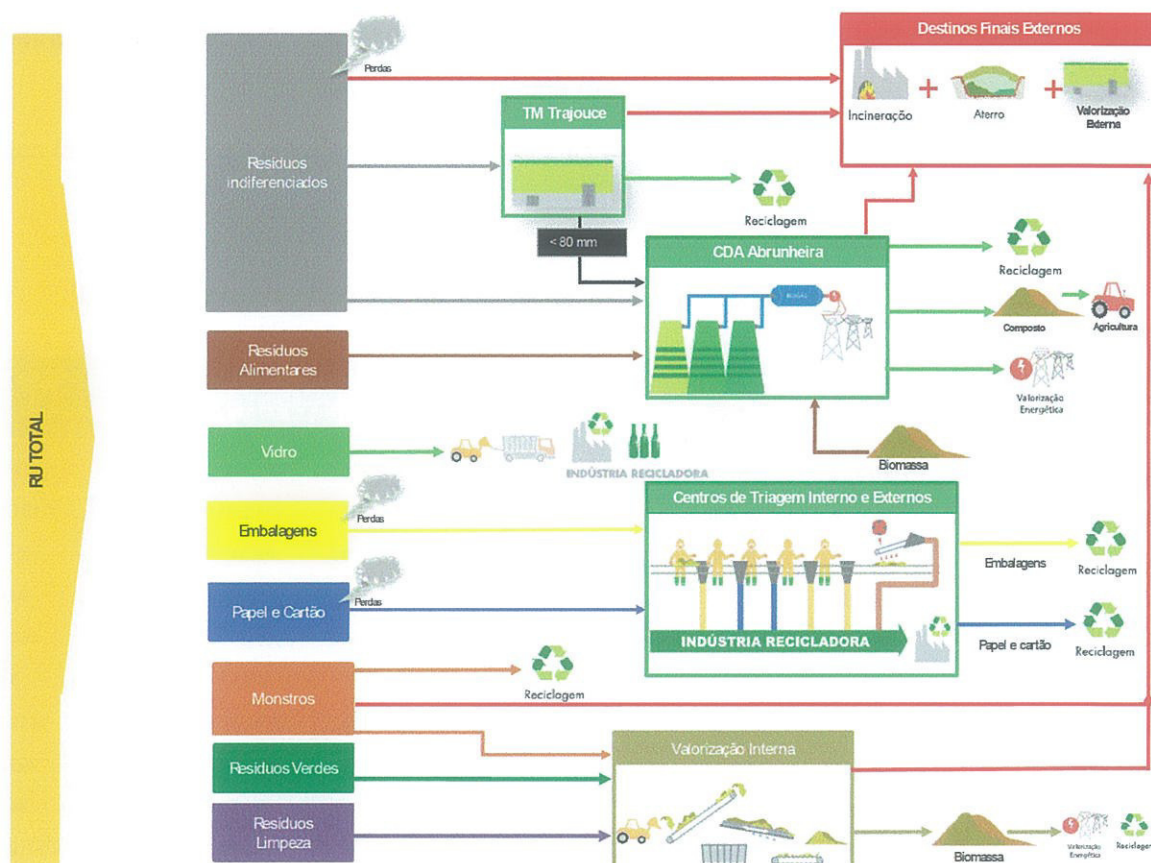
Quadro 8 – Previsão da recepção de Resíduos Urbanos no Sistema AMTRES

Produção RU (toneladas)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Resíduos Totais	415.043	412.996	412.996	412.996	412.996	412.996	...	412.996
Cascais	132.218	131.200	131.200	131.200	131.200	131.200	...	131.200
Mafra	40.324	39.540	39.540	39.540	39.540	39.540	...	39.540
Oeiras	73.359	73.437	73.437	73.437	73.437	73.437	...	73.437
Sintra	164.146	164.843	164.843	164.843	164.843	164.843	...	164.843
Particulares	4.996	3.977	3.977	3.977	3.977	3.977	...	3.977
Resíduos Totais	415.043	412.996	412.996	412.996	412.996	412.996	...	412.996
RSU indiferenciado	299.278	296.829	296.829	295.244	293.579	293.579	...	293.579
Fluxo Multimaterial	30.283	31.710	31.710	33.295	34.960	34.960	...	34.960
R.Selectiva Orgânicos	4.139	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	...	2.400
Monstros	10.575	10.575	10.575	10.575	10.575	10.575	...	10.575
Resíduos de Limpeza	25.422	25.422	25.422	25.422	25.422	25.422	...	25.422
Resíduos Verdes	45.345	46.060	46.060	46.060	46.060	46.060	...	46.060
Fluxo Multimaterial	30.283	31.710	31.710	33.295	34.960	34.960	...	34.960
Papel Cartão	12.212	12.788	12.788	13.427	14.098	14.098	...	14.098
Embalagens	7.885	8.159	8.159	8.567	8.995	8.995	...	8.995
Vidro	10.187	10.763	10.763	11.302	11.867	11.867	...	11.867
Total Resíduos Tarifados	413.003	410.596	410.596	410.596	410.596	410.596	...	410.596
Municípios	410.047	407.819	407.819	407.819	407.819	407.819	...	407.819
Particulares	2.956	2.777	2.777	2.777	2.777	2.777	...	2.777

4.2. Tratamento e Valorização

O esquema seguinte representa o modelo actual de tratamento e valorização (ano de 2016).

Figura 1- Tratamento e Valorização dos Resíduos (ano de 2016)



O PAPERSU 2020 da TRATOLIXO, aprovado pela APA no dia 29 de Junho de 2015, foi elaborado em estreita colaboração com os Municípios em sede de Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico (CAPER), composta por representantes dos Municípios e pelas entidades responsáveis pela recolha, uma vez que as recolhas selectivas são da responsabilidade dos Municípios.

O PAPERSU da TRATOLIXO contempla as medidas a adoptar para o período 2015-2020, identificando-se as mudanças de cariz tecnológico e de gestão que irão ser implementadas, bem como todos os equipamentos e infra-estruturas associados às estratégias a implementar na gestão dos resíduos, dando especial evidência às medidas que, de uma forma concertada com as perspectivas do PERSU 2020, promoverão uma convergência com as metas a atingir.

O cenário técnico que se apresenta tem em consideração o cumprimento das metas e objectivos estabelecidos. Salientamos, contudo, que o co-financiamento comunitário no âmbito do objectivo específico valorização dos resíduos do POSEUR para a construção de uma Central de Triagem de

embalagens de plástico, metal e ECAL e de um novo Tratamento Mecânico, com 300.000 toneladas de capacidade, para o tratamento da totalidade dos resíduos indiferenciados recolhidos, de modo a cumprir os objectivos previstos no PERSU 2020, é fulcral para o cumprimento do Modelo Técnico agora apresentado.

Assumindo o início de exploração, ainda em fase de testes, da Central de Triagem de Embalagens em Trajouce no início de 2019 e o início de exploração da nova Unidade de Tratamento Mecânico e de Produção de CDR em 2021, foi elaborado o seguinte cenário técnico:

Ecoparque de Trajouce:

1. A CITRS laborará com o tratamento mecânico, nos moldes actuais, até ao final de 2018, procedendo-se à recuperação de materiais recicláveis na triagem manual da Central e transferindo a fracção orgânica, fracção infra 80 mm, para a CDA;
2. O diferencial entre os resíduos indiferenciados produzidos e os tratados na CDA será, em parte, encaminhada para incineração fora do Sistema de modo a não comprometer a meta estabelecida de desvio de RUB de aterro;
3. No início de 2018 inicia-se a construção da Central de Triagem de Embalagens, estimando-se o início de exploração desta infra-estrutura em 2019;
4. Em 2018, caso abra novo aviso do POSEUR para a execução de novas infra-estruturas de tratamento de resíduos, será lançado o concurso público para a construção da Central de Tratamento Mecânico com produção de CDR de Trajouce, estimando-se 1 ano para o processo de concurso e 2 anos para a sua conclusão;
5. Em 2019 e 2020 os resíduos indiferenciados serão processados na CDA;
6. A triagem das embalagens da recolha selectiva é operada em unidades externas até ao início de exploração da nova CT;
7. O processamento de resíduos verdes e resíduos de limpeza é efectuado com recurso a meios internos, tendo o mesmo já sido internalizado em 2015;
8. Em 2021 encontram-se em funcionamento as novas infra-estruturas de Trajouce (Central de Triagem de Embalagens e Central de Tratamento Mecânico com produção de CDR), passando todos os resíduos a ser tratados em infra-estruturas próprias do Sistema, dando cumprimento, deste modo, aos objectivos definidos de desvio de RUB de aterro, de preparação para a reutilização e reciclagem e de retomas de recolha selectiva.

Ecoparque da Abrunheira:

1. A CDA funcionará com os resíduos orgânicos triados em Trajouce (infra 80 mm) e com os RUB recolhidos selectivamente até ao final de 2018;
2. Em 2019 e 2020 os resíduos indiferenciados serão processados na CDA uma vez que a CITRS está encerrada para construção da nova Central de Tratamento Mecânico e de Produção de CDR;
3. A partir de 2021, a CDA funcionará com os resíduos orgânicos triados em Trajouce (infra 60 mm) e com os RUB recolhidos selectivamente;

Quadro 9 - Tratamento nas Unidades de Tratamento e Valorização (UTV)

TRATAMENTO NAS UTV (toneladas)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
TMB								
- Trajouce (Tratamento Mecânico)	155.360	150.560	0	0	293.579	293.579	...	293.579
- Abrunheira	77.680	77.680	147.840	147.840	75.120	75.120	...	75.120
ESTAÇÃO DE TRIAGEM	30.245	31.710	31.602	33.182	34.841	34.841	...	34.841
- VIDRO	10.148	10.763	10.656	11.189	11.748	11.748	...	11.748
- PAPEL E CARTÃO	12.212	12.788	12.788	13.427	14.098	14.098	...	14.098
- PLÁSTICO, METAL E ECAL	7.885	8.159	8.159	8.567	8.995	8.995	...	8.995
ATERRO/ INCINERAÇÃO TOTAL	319.926	312.657	302.286	300.734	243.183	190.796	...	190.796
- INDIFERENCIADOS	146.318	146.269	148.989	147.404	0	0	...	0
- REFUGOS E REJETADOS (CDA + CITRS+CT)	109.083	101.175	93.978	94.011	185.854	135.456	...	135.456
- OUTROS RESÍDUOS (Monstros, Limpezas e Verdes)	64.525	65.213	59.319	59.319	57.329	55.340	...	55.340
Aterro Abrunheira	170.305	164.855	153.297	153.330	231.343	182.417	...	182.417
- INDIFERENCIADOS	30.867	30.173	0	0	0	0	...	0
- REFUGOS E REJETADOS (CDA + CITRS+CT)	74.913	69.469	93.978	94.011	176.003	127.077	...	127.077
- OUTROS RESÍDUOS (Monstros, Limpezas e Verdes)	64.525	65.213	59.319	59.319	55.340	55.340	...	55.340
SAÍDAS EXTERIOR								
Outros sistemas	149.621	147.802	148.989	147.404	0	0	...	0

Para cada uma das Unidades de Tratamento e Valorização definiram-se os pressupostos de produção e, conseqüentemente, as quantidades produzidas de produtos como sejam, entre outros, a energia eléctrica, o composto, e materiais a retomar pela Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e outros.

Apresenta-se no quadro seguinte o quantitativo de energia e materiais valorizáveis, resultantes do Estudo em análise.

Quadro 10 – Produtos para Venda (2017-2043)

PRODUTOS VALORIZÁVEIS (toneladas)		2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
ECOCENTRO - TRAJOUCE	Vidro Enviado para Reciclagem	10.148	10.763	10.656	11.189	11.748	11.748	...	11.748
	Biomassa - Classe A	10.040	9.948	10.345	10.345	10.345	10.345	...	10.345
	Sucata	288	318	318	318	318	318	...	318
	Madeira Embalagem	0	32	32	32	32	32	...	32
	Madeira n/ Embalagem	5.122	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100	...	5.100
	Pneus	679	730	730	730	730	730	...	730
	Plásticos não embalagem	263	294	294	294	294	294	...	294
	REEE	131	119	119	119	119	119	...	119
	Filhas	4	3	3	3	3	3	...	3
	Madeira Destroçada	600	600	600	600	600	600	...	600
TOTAL		27.277	27.908	28.197	28.730	29.290	29.290	...	29.290
CENTRAL INDUSTRIAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PEBD	1.053	751	0	0	2.936	5.872	...	5.872
	PEAD	288	129	0	0	778	1.556	...	1.556
	PET	155	149	0	0	925	1.850	...	1.850
	Papel e Cartão	996	774	0	0	4.462	8.925	...	8.925
	Metais Ferrosos	1.002	1.059	0	0	1.629	3.259	...	3.259
	Metais Não Ferrosos	16	301	0	0	558	1.116	...	1.116
	Vidro	0	267	0	0	1.629	3.259	...	3.259
	Plásticos Mistos	0	144	0	0	0	0	...	0
	CDR	0	0	0	0	39.403	75.411	...	75.411
	TOTAL	3.510	3.574	0	0	52.320	101.246	...	101.246
TRIAGEM	LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&C)								
	Papel Cartão Embalagem	5.481	5.639	5.953	6.250	6.563	6.563	...	6.563
	Papel/Cartão Não Embalagem	5.481	5.869	6.196	6.505	6.831	6.831	...	6.831
	LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL								
	PEAD	410	509	485	509	535	535	...	535
	PEBD	883	964	1.785	1.874	1.968	1.968	...	1.968
	PET	684	740	654	687	721	721	...	721
	PET óleos	90	71	88	92	97	97	...	97
	EPS	29	18	0	0	0	0	...	0
	Plásticos Mistos	2.224	2.119	2.307	2.423	2.544	2.544	...	2.544
	ECAL	559	511	608	639	670	670	...	670
	Metais Ferrosos	392	402	581	611	641	641	...	641
	Metais não-Ferrosos	31	49	18	19	20	20	...	20
	TOTAL	16.264	16.891	18.675	19.609	20.589	20.589	...	20.589
CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA	Metais ferrosos	130	130	1.396	1.396	0	0	...	0
	Composto	10.697	13.339	9.736	9.736	16.226	16.226	...	16.226
	TOTAL	10.827	13.469	11.132	11.132	16.226	16.226	...	16.226
PRODUTOS VALORIZÁVEIS (MWh)		2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA	Energia	21.789	21.789	20.072	20.072	22.536	22.536	...	22.536
	TOTAL	21.789	21.789	20.072	20.072	22.536	22.536	...	22.536

Relativamente aos preços de venda considerados para os vários produtos produzidos pela TRATOLIXO, estes foram determinados com base nos valores históricos ou em valores regulamentados.

5. INVESTIMENTOS

Os investimentos necessários para cumprir a estratégia definida pela TRATOLIXO e para o cumprimento das objectivações previstas no PERSU 2020 encontram-se sistematizados no quadro 11.

A estimativa dos investimentos necessários teve por base a análise da situação actual e o esforço necessário para a prossecução dos objectivos previstos no PERSU 2020, tendo, no caso das infra-estruturas a construir, sido contactados vários fornecedores e tecnólogos de modo a obter uma estimativa bastante precisa dos investimentos necessários, bem como dos coeficientes técnicos passíveis de atingir.

É, no entanto, condição para a prossecução dos objectivos definidos o acesso a financiamento e o cabimento de fundos comunitários de modo a permitir a construção das novas infraestruturas - Tratamento Mecânico de Trajouce, com linha de produção de CDR, e a construção de uma Central de Triagem de Embalagens, cujo investimento previsto ascende os 34 Milhões de euros.

Assim, para o período em análise serão necessários os seguintes recursos financeiros:

Quadro 11 – Investimentos (2017-2043)

INVESTIMENTO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2023-2043	Total
Aterro Sanitário da Abrunheira	150.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	0 €	150.000 €
Encerramento do Aterro Sanitário da Abrunheira (2029)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	2.500.000 €	2.500.000 €
Processo de Avaliação de Impacto Ambiental do Novo Aterro Sanitário (2024)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	1.000.000 €	1.000.000 €
Novo Aterro Sanitário (2028-2029)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	15.700.000 €	15.700.000 €
Encerramento do Novo Aterro Sanitário (2043)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	2.500.000 €	2.500.000 €
Central de Digestão Anaeróbia - Edifício Social	0 €	700.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	0 €	700.000 €
Central de Digestão Anaeróbia - Transportador de Massas e Crivo de Afinação	0 €	340.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	0 €	340.000 €
Central de Digestão Anaeróbia - Tremonha	0 €	0 €	300.000 €	0 €	0 €	0 €	...	0 €	300.000 €
Investimentos de Substituição - Ecoparque da Abrunheira (2023-2024)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	4.000.000 €	4.000.000 €
Investimentos de Substituição - Ecoparque da Abrunheira (2033-2034)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	4.000.000 €	4.000.000 €
Novos equipamentos - Ecocentro de Trajouce	505.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	0 €	505.000 €
Central de Triagem de Embalagens - Trajouce	0 €	6.218.050 €	2.292.391 €	0 €	0 €	0 €	...	0 €	8.510.441 €
Central de Tratamento Mecânico - Trajouce	0 €	0 €	12.900.000 €	12.900.000 €	0 €	0 €	...	0 €	25.800.000 €
Investimentos de Substituição - Ecoparque de Trajouce (2025-2031-2037)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	6.546.142 €	6.546.142 €
Ecoparque de Trajouce - Edifício Social	0 €	600.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	0 €	600.000 €
Ecoparque de Trajouce - Sala de Sensibilização	0 €	50.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	0 €	50.000 €
Ecoparque de Trajouce - Intranet	50.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	...	0 €	50.000 €
Investimentos Vários (2017-2043)	138.896 €	145.000 €	120.000 €	120.000 €	120.000 €	120.000 €	...	2.520.000 €	3.283.896 €
TOTAL	843.896 €	8.053.050 €	15.612.391 €	13.020.000 €	120.000 €	120.000 €	...	38.766.142 €	76.535.479 €

- De 2018 a 2019 prevê-se um investimento de cerca de 8,5 Milhões de Euros para a Construção da Central de Triagem de Embalagens em Trajouce, cujo co-financiamento aprovado pela Comissão Europeia é de 85%;

- Em 2018, prevê-se a realização de um investimento de 600.000 € associado à Empreitada de Requalificação do Novo Edifício Social e de Serviços do Ecoparque de Trajouce. Este edifício surge da necessidade de relocalização de serviços e actividades que se encontram nos edifícios da zona de intervenção da nova Central de Triagem, que serão demolidos, nomeadamente o armazém, os balneários masculinos, o laboratório e a área de caracterização. Adicionalmente, com a entrada em funcionamento da nova Central de triagem a TRATOLIXO terá de contratar novos colaboradores para a triagem, pelo que as condições actuais das áreas sociais serão claramente insuficientes. Assim, atendendo à existência de um edifício no Ecoparque de Trajouce que se encontra desocupado, o edifício da antiga TRATOSPITAL, desactivada em 2009, e que se encontra estruturalmente em boas condições, a TRATOLIXO optou pela requalificação e adaptação deste Edifício para albergar as novas zonas sociais e de serviços. Esta opção, para além dos benefícios económicos, traz claros benefícios ambientais, quer pelo menor uso de recursos naturais de uma requalificação face à demolição e construção de um novo edifício, bem como pela preocupação relativamente à sustentabilidade e à eficiência energética que se pretende com esta empreitada.
- Também em 2018 está prevista a realização de um investimento de 700.000 € no Novo Edifício Social e de Serviços da Abrunheira. As instalações sociais da Abrunheira encontram-se actualmente em soluções modulares pré-fabricadas, em regime de aluguer, sendo que se pretende adquirir uma solução com características técnicas equivalentes, mas dotada de melhores condições funcionais, de higiene e segurança e, simultaneamente, dotar o espaço de características estéticas compatíveis com o espaço envolvente.
- Para a Central de Digestão Anaeróbia encontra-se prevista a aquisição, em 2018, de um crivo para a afinação – 150.000 € - e de um transportador de massas – 190.000 € e, em 2019 uma tremonha para a alimentação directa dos biodigestores, no valor de 300.000 €.
- Em 2019 e 2020 prevê-se um investimento de 25,8 Milhões de euros para a Construção da nova Unidade de Tratamento Mecânico com produção de CDR, cujo co-financiamento previsto é de 85%.
- Estão previstos 2,5 Milhões de Euros para o encerramento e recuperação paisagística das Células de Confinamento Técnico em 2029;
- Prevê-se a necessidade de um novo Aterro Sanitário em 2029, pelo que se encontram previstos investimentos no período de 2028 e 2029 no montante de 15,7 Milhões de Euros

necessários para a sua construção (5 Milhões de Euros para aquisição de terrenos, 10 Milhões de Euros para a construção civil e 700 mil Euros para a fiscalização da empreitada);

- Ainda associado a este novo aterro, encontra-se prevista uma verba de 1 Milhão de Euros para a realização do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em 2024. A *décalage* de tempo entre os estudos e o início da construção da nova infra-estrutura está associada ao facto de este processo (AIA) ser bastante moroso.
- Encontram-se previstos investimentos de substituição para o Ecoparque da Abrunheira, no montante global de 4 Milhões de Euros, em 2023-2024 e em 2033-2034;
- Em 2025, 2031 e 2037 estão previstos investimentos de substituição para o Ecoparque de Trajouce, no montante global de 6,5 Milhões de Euros;
- Em 2017 para o Ecocentro de Trajouce, encontram-se previstos novos equipamentos no montante total de 505.000 €:
 - Aquisição de 2 tractores, no valor de 100.000 € cada, em 2017;
 - Aquisição de 1 destroçador, no valor de 210.000 €, em 2017;
 - Aquisição de 1 grifa, no valor de 75.000 €, em 2017;
 - Escavadora Giratória, no valor de 50.000 €, em 2017;
 - Carregadora Hidráulica, no valor de 70.000 €, em 2017;
- Ainda em 2017 e 2018, encontram-se previstos pequenos investimentos:
 - Aquisição de aplicação informática de compras para a Divisão de Aprovisionamento e Contratação Pública, no valor de 50.000 €, em 2017;
 - Reformulação da *Intranet* da TRATOLIXO, no valor de 50.000 € em 2017;
 - Adaptação de uma sala, no novo edifício social e de serviços, dedicada à sensibilização (*kid's park*), no valor de 50.000 €, em 2018;
- Na rubrica Investimentos Vários foram previstas verbas anuais em 2017 de 138.896 €, em 2018 de 145.000 € e uma verba anual de 120.000 € entre 2019-2043.

6. GASTOS

Neste capítulo é efectuada uma análise sumaria da evolução das rubricas de gastos ao longo do período considerado (2017-2043), dando-se especial relevo ao período 2018-2022.

6.1. Gastos

No Quadro 12 é apresentada a evolução das rubricas de gastos no período em referência 2017-2043. De referir que, de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços e a IAS 11, a TRATOLIXO reconhece, na Demonstração dos Resultados, os réditos e os gastos relacionados com a construção de infra-estruturas concessionadas (denominadas “serviços de construção”). Não obstante, considerando que, em termos globais, o efeito de tal reconhecimento nas contas é nulo, para facilitar a análise, optou-se por excluir dos réditos (rubrica Prestações de Serviços) e dos gastos (rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos) os serviços de construção.

Quadro 12 – Evolução dos Gastos (2017-2043 - preços constantes)

RUBRICAS DE GASTOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.122.876 €	1.137.864 €	1.310.137 €	1.344.635 €	1.379.516 €	1.326.615 €	...	1.326.615 €
Fornecimentos e serviços externos	14.481.573 €	13.067.505 €	12.142.794 €	11.798.404 €	10.743.422 €	11.287.918 €	...	11.287.918 €
Gastos com o pessoal	6.372.206 €	7.156.581 €	7.811.285 €	8.120.067 €	8.949.037 €	8.949.037 €	...	8.949.037 €
Outros gastos e perdas	184.852 €	371.906 €	393.180 €	405.293 €	425.919 €	438.156 €	...	321.000 €
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6.426.622 €	6.567.290 €	6.897.239 €	6.897.239 €	8.283.455 €	8.283.455 €	...	12.800.342 €
Juros e gastos similares suportados	1.757.451 €	1.779.216 €	2.027.714 €	2.330.557 €	2.671.226 €	2.977.173 €	...	0 €
TOTAL DE GASTOS	30.345.580	30.080.362	30.582.348	30.896.194	32.452.573	33.262.353	...	34.684.912

6.1.1. Gastos Operacionais

Os consumos de processo, considerados como gastos variáveis em função das quantidades tratadas e valorizadas, foram calculados a partir de pressupostos de consumo unitário (por norma, por tonelada de resíduo) e de preços unitários. Para as infra-estruturas já existentes consideraram-se os gastos variáveis históricos.

Relativamente ao processamento dos resíduos de embalagem assumiu-se a subcontratação do tratamento destes resíduos no exterior até aos primeiros meses de 2019 e, a partir dessa data, nas novas infra-estruturas a construir. Os gastos associados a este processamento tiveram por base as estimativas de pessoal e de gastos variáveis apresentadas na Candidatura ao POSEUR já aprovada. A partir de 2021, a TRATOLIXO passará a tratar a totalidade dos resíduos indiferenciados produzidos na área de intervenção do Sistema na nova Unidade de Tratamento Mecânico e de produção de CDR, tendo sido estimados os gastos associados a este processamento com base nas estimativas de pessoal e de gastos variáveis apresentadas em propostas de fornecedores de equipamentos.

Para o Aterro Sanitário da Abrunheira, visto que a Central de Tratamento Mecânico inicia a sua actividade em 2021, assumiu-se como pressuposto a utilização da Valorsul até 2020 uma vez que

ao encontrarem-se em funcionamento as novas infra-estruturas de Trajouce, todos os resíduos passarão a ser tratados em infra-estruturas próprias do Sistema.

Relativamente ao transporte dos resíduos, assumiu-se que, a partir de 2021, o mesmo será efectuado exclusivamente com recurso a meios próprios.

Relativamente à evolução da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), no período de 2018-2043, e conforme se pode verificar no quadro 8, a mesma apresenta uma trajectória de redução em 2019, 2020 e em 2021. A partir deste ano, mantem-se constante em termos nominais.

As reduções verificadas em 2019, 2020 e 2021 estão, fundamentalmente, relacionadas com o seguinte:

1. A partir de 2019, com a nova Central de Triagem de Embalagens, o tratamento de Embalagens passa a ser feito internamente, deixando de se enviar para outros destinos.
2. A partir de 2020, com a nova Central de Tratamento Mecânico, a TRATOLIXO deixará de recorrer a Sistemas Externos (incineração), permitindo uma redução expressiva dos custos de transporte e deposição, visto que, se passará a produzir CDR.

6.1.1.1. Gastos com o Pessoal

Relativamente à evolução desta rubrica no período 2017-2043, importa referir o seguinte:

1. Em 2018 não foi considerada taxa de crescimento nominal de salários, a partir de 2019 a taxa de crescimento é igual à inflação;
2. Não foi previsto em todo o modelo crescimento real dos salários;
3. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2018, são permitidas, a partir do dia 1 de Janeiro de 2018, e não podendo produzir efeitos em data anterior, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes dos seguintes actos:
 - a) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão;
 - b) Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos.

Assim, introduziu-se no modelo todas estas alterações, de uma forma faseada, ou seja em 2018 e 2019, conforme Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018;

4. Até ao final do ano de 2017, prevê-se a contratação de 5 colaboradores, para colmatar saídas que ocorreram durante o ano:

- 1 Auxiliares de Operação para a CITRS;
- 1 Mecânico para a Manutenção de Trajouce;
- 1 Mecânico para a Manutenção da Abrunheira;
- 1 Electricista para a Oficina de Equipamentos Móveis de Trajouce;
- 1 Electricista para a Manutenção da Abrunheira;

5. Em 2018, está prevista a contratação de mais 15 colaboradores:

- 3 Auxiliares de Operação para a CITRS (laboração a 2 turnos);
- 3 Manobradores de Máquinas para a Logística de Trajouce;
- 4 Auxiliares de Operação para a CDA;
- 1 Manobrador de Máquinas para a CDA;
- 1 Preparador de Trabalho para a Abrunheira;
- 1 Manobrador de Máquinas para o Aterro da Abrunheira;
- 1 Engenheiro Civil;
- 1 Director de Exploração;

6. Para o ano de 2019, com o início da nova Central de Triagem de Embalagens previu-se a contratação de 23 colaboradores:

- 1 Coordenador;
- 1 Electricista Industrial;
- 2 Manobradores de Máquinas;
- 2 Mecânicos;
- 17 Auxiliares de Operação.

7. Em 2021 com a entrada em funcionamento da nova Unidade de Tratamento Mecânico, previu-se a contratação de 43 colaboradores:

- 2 Electricistas;
- 2 Ajudantes de Electricista;
- 2 Mecânicos;
- 2 Ajudantes de Mecânico;
- 10 Manobradores de Máquinas;
- 25 Auxiliares de Operação (nomeadamente, triadores e controladores de qualidade).

Com base nestes pressupostos, em termos reais, em 2018, os gastos de pessoal aumentam devido a novas contratações e à aplicação da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2018.

Em 2019, os gastos com o pessoal continuam a aumentar por força da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2018 e devido à contratação de colaboradores para a Central de Triagem de Embalagens.

Em 2020, os custos com pessoal aumentam, devido ao facto de só neste ano a Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2018, produzir efeitos a 100%.

Para o ano de 2021, os gastos com pessoal aumentam novamente, agora, devido à contratação de colaboradores para a nova Central de Tratamento Mecânico e a partir de 2022 a massa salarial mantem-se constante até 2043.

No quadro seguinte é apresentado a evolução do número de colaboradores no período de 2017-2043.

Quadro 13 – Evolução do Número de Colaboradores (2017-2043)

COLABORADORES	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
ECOPARQUE TRAJOUCE	87	92	92	92	135	135	...	135
CITRS	25	28	28	28	71	71	...	71
ECOCENTRO TRAJOUCE	10	10	10	10	10	10	...	10
LOGISTICA TRAJOUCE	19	21	21	21	21	21	...	21
INDUSTRIAL/COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO - TRAJOUCE	33	33	33	33	33	33	...	33
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	90	98	98	98	98	98	...	98
CENTRAL D.A.	41	46	46	46	46	46	...	46
ETAR ABRUNHEIRA	1	1	1	1	1	1	...	1
ATERRO ABRUNHEIRA	13	14	14	14	14	14	...	14
LOGISTICA ABRUNHEIRA	11	11	11	11	11	11	...	11
INDUSTRIAL/COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO - ABRUNHEIRA	24	26	26	26	26	26	...	26
OUTRAS ATIVIDADES	44	44	67	67	67	67	...	67
ECOCENTROS	2	2	2	2	2	2	...	2
TRANSPORTE	24	24	24	24	24	24	...	24
TRIAGEM	9	9	32	32	32	32	...	32
MONITORIZAÇÃO DE PROCESSO E PRODUTO	6	6	6	6	6	6	...	6
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	3	3	3	3	3	3	...	3
ESTRUTURA DE APOIO	44	45	45	45	45	45	...	45
TOTAL COLABORADORES	285	279	302	302	345	345	...	345

6.1.1.2. Gastos de Depreciação e de Amortização

214

Conforme se constata, em 2019 os gastos de depreciação e amortização aumentam cerca de 300.000 €, devendo-se este aumento à entrada em funcionamento da nova Central de Triagem de Embalagens.

Depois, o aumento verificado em 2021 está relacionado com a entrada em funcionamento da Central de Tratamento Mecânico.

Até ao final da concessão, haverá aumento das amortizações, principalmente devido ao novo Aterro, a Investimentos de Substituição e ao encerramento/selagem dos Aterros.

No quadro abaixo apresentação as amortizações por centros de responsabilidade.

Quadro 14 – Amortizações (2017-2043 - preços constantes)

AMORTIZAÇÕES	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
ECOPARQUE TRAJOUCE	312.497 €	312.497 €	312.497 €	312.497 €	1.698.713 €	1.698.713 €	...	1.744.172 €
CITRS	208.167 €	208.167 €	208.167 €	208.167 €	1.353.682 €	1.353.682 €	...	1.399.141 €
ETAR TRAJOUCE	58.524 €	58.524 €	58.524 €	58.524 €	82.300 €	82.300 €	...	82.300 €
ATERRO TRAJOUCE	20.801 €	20.801 €	20.801 €	20.801 €	117.374 €	117.374 €	...	117.374 €
ECOCENTRO TRAJOUCE	20.837 €	20.837 €	20.837 €	20.837 €	117.411 €	117.411 €	...	117.411 €
LOGISTICA TRAJOUCE	4.169 €	4.169 €	4.169 €	4.169 €	27.945 €	27.945 €	...	27.945 €
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	5.890.436 €	5.929.819 €	5.941.819 €	5.941.819 €	5.941.819 €	5.941.819 €	...	10.413.247 €
CENTRAL D.A.	2.821.593 €	2.861.593 €	2.873.593 €	2.873.593 €	2.873.593 €	2.873.593 €	...	3.473.593 €
ETAR ABRUNHEIRA	286.218 €	286.218 €	286.218 €	286.218 €	286.218 €	286.218 €	...	286.218 €
ATERRO ABRUNHEIRA	2.765.993 €	2.765.376 €	2.765.376 €	2.765.376 €	2.765.376 €	2.765.376 €	...	6.636.804 €
ECOCENTRO ABRUNHEIRA	16.632 €	16.632 €	16.632 €	16.632 €	16.632 €	16.632 €	...	16.632 €
OUTRAS ATIVIDADES	159.780 €	191.046 €	518.964 €	518.964 €	518.964 €	518.964 €	...	518.964 €
ECOCENTROS	12.474 €	12.474 €	12.474 €	12.474 €	12.474 €	12.474 €	...	12.474 €
TRANSPORTE	66.517 €	60.283 €	60.283 €	60.283 €	60.283 €	60.283 €	...	60.283 €
TRIAGEM	20.790 €	20.790 €	361.207 €	361.207 €	361.207 €	361.207 €	...	361.207 €
OUTRAS	60.000 €	97.500 €	85.000 €	85.000 €	85.000 €	85.000 €	...	85.000 €
ESTRUTURA DE APOIO	63.908 €	133.928 €	123.960 €	123.960 €	123.960 €	123.960 €	...	123.960 €
TOTAL AMORTIZAÇÕES	6.426.622 €	6.567.290 €	6.897.239 €	6.897.239 €	8.283.455 €	8.283.455 €	...	12.800.342 €

6.1.2. Gastos e Perdas de Financiamento

O aumento verificado nos juros e gastos similares, a partir de 2018, deve-se, essencialmente, ao efeito do aumento da previsão da taxa Euribor a 6 meses.

7. RENDIMENTOS

No Quadro 15 é apresentada a evolução das rubricas de Rendimentos no período 2017-2043. Como referido anteriormente, optou-se por excluir dos réditos (rubrica Prestações de Serviços) os serviços de construção.

Quadro 15 – Evolução dos Rendimentos (2017-2043 - preços constantes)

RUBRICAS DE RENDIMENTOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Vendas de produtos	7.701.433 €	7.829.658 €	8.106.603 €	8.365.797 €	9.876.191 €	11.540.846 €	...	9.997.130 €
Prestação de serviços	22.582.980 €	21.654.292 €	21.592.006 €	21.651.689 €	20.739.424 €	19.886.011 €	...	22.831.797 €
Outros rendimentos e ganhos	1.294.534 €	587.351 €	876.706 €	876.706 €	1.830.184 €	1.830.184 €	...	1.853.174 €
Juros e rendimento similares obtidos	3.436 €	9.062 €	7.034 €	2.002 €	6.774 €	5.313 €	...	2.811 €
TOTAL DE RENDIMENTOS	31.582.383	30.080.382	30.582.348	30.896.194	32.452.573	33.262.353	...	34.684.912

7.1. Vendas

A variação na rubrica de recicláveis está relacionada com a entrada em funcionamento das novas infra-estruturas de tratamento em Trajouce – Central de Triagem de Embalagens, em 2019, e Central de Tratamento Mecânico, em 2021. O incremento da eficiência na nova Central de Triagem de Embalagens irá contribuir para o aumento desta rubrica.

O novo TM também irá permitir uma recuperação elevada de recicláveis valorizáveis, mais de 8% do total de resíduos entrados nesta unidade, o que irá permitir um aumento significativo dos proveitos associado à venda destes materiais.

A redução que se verifica na energia deve-se ao facto de em 2019 e 2020, a nova Central de Tratamento Mecânico estar a ser construída e os resíduos indiferenciados serem processados directamente na CDA, o que reduz a sua capacidade operacional nos biodigestores e, em consequência, a produção de biogás e de energia eléctrica.

A partir de 2028 dá-se uma quebra no valor da energia devido à cessação do contracto de regime bonificado de venda de energia da Central de Digestão Anaeróbia, passando a estar prevista a venda de energia a preços do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL), dando-se assim uma redução do preço da energia.

Quadro 16 – Evolução do Volume de Vendas (2017-2043 - preços constantes)

VOLUME DE VENDAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Recicláveis	5.128.934 €	5.241.048 €	5.723.263 €	5.982.457 €	7.197.674 €	8.862.329 €	...	8.862.329 €
Energia	2.562.679 €	2.582.032 €	2.378.540 €	2.378.540 €	2.670.516 €	2.670.516 €	...	1.126.800 €
Composto	9.820 €	6.577 €	4.801 €	4.801 €	8.001 €	8.001 €	...	8.001 €
TOTAL VOLUME DE VENDAS	7.701.433	7.829.658	8.106.603	8.365.797	9.876.191	11.540.846	...	9.997.130

7.2. Prestações de Serviços

Nos últimos anos, a tarifa praticada tem sido superior à necessária com o objectivo de permitir a reestruturação económica e financeira da empresa. A partir de 2018, tendo em conta as novas condições de financiamento e de operação, torna-se possível aplicar uma tarifa necessária variável de acordo com a evolução dos gastos e rendimentos da empresa, que se verifica ser suficiente para fazer face à totalidade dos gastos de operação.

7.3. Outros Rendimentos e Ganhos

Nesta rubrica está registado o proveito contabilístico referente ao subsídio a fundo perdido do Fundo de Coesão e do POSEUR. Em 2019, existem um aumento devido ao reconhecimento do proveito referente à candidatura já aprovada ao POSEUR na nova Central de Triagem de Embalagens e 2021, devido também ao reconhecimento do proveito referente à candidatura a efectuar ao POSEUR na nova Central de Tratamento Mecânico.

8. PROJECTO TARIFÁRIO

No quadro abaixo é apresentada a trajectória tarifária para o período de 2017 a 2043.

Quadro 17 – Tarifa (2017-2043) – Todos os Resíduos Tarifados, excepto RUB's

TARIFAS NECESSÁRIAS (€)	MÉDIA (2017-2043)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
- Tarifa (p.constantes)	49,23 €	54,78 €	52,24 €	52,06 €	51,84 €	49,22 €	46,67 €	...	48,41 €
- Tarifa (p.correntes)	63,38 €	54,78 €	52,98 €	53,58 €	54,29 €	52,58 €	50,85 €	...	79,94 €

De modo a incentivar a recolha selectiva multimaterial e de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) e, assim, cumprir as objectivações previstas no PERSU 2020 para o Sistema, foi aprovada uma tarifa diferenciada para estes resíduos, conforme se pode constatar no quadro abaixo.

Quadro 18 – Tarifa - 2018 – Tarifa a aplicar a Resíduos Indiferenciados, RUB e Recolhas Selectivas Multimaterial

Novo Modelo 2018 - 2022	2018	2018
	Tarifa (€/t)	Toneladas
- Tarifa - Recolha de Indiferenciados (p. correntes)	54,78 €	376.110
- Tarifa - Recolha Selectiva Multimaterial (p. correntes)	31,38 €	31.710
- Tarifa - Resíduos Urbanos Biodegradáveis (p. correntes)	0,00 €	1.200

9. ANEXOS

As Demonstrações Financeiras previsionais de 2017-2043, nomeadamente a Demonstração de Resultados, o Balanço e a Demonstração de Fluxos de Caixa são apresentados no anexo I.

No anexo II, são apresentados os mapas de suporte às Demonstrações Financeiras.

Estas peças previsionais de análise foram elaboradas a preços correntes, e reflectem os pressupostos económicos e financeiros atrás identificados.



ANEXOS



Anexo I

Demonstrações Financeiras

Anexo I. 1 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (2018)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2018												Un: Euros
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Vendas e serviços prestados	2.920.087	2.954.087	3.020.051	2.859.900	3.123.609	3.770.044	3.303.338	3.108.418	3.153.524	3.085.960	3.343.790	3.600.908	37.996.495
Vendas de produtos	764.854	669.100	718.782	641.346	658.930	623.674	678.520	684.295	601.203	618.915	629.332	670.422	7.939.273
Composto	594	534	597	594	594	597	594	594	487	487	567	594	6.069
Redeáveis	533.677	489.288	487.604	417.624	427.752	399.952	448.342	433.117	422.301	439.912	405.610	439.244	5.314.423
Energia	230.594	209.278	230.594	223.155	230.594	223.155	230.594	230.594	178.436	178.436	223.155	230.594	2.618.181
Prestação de serviços	2.163.233	1.985.087	2.301.269	2.217.554	2.464.678	3.155.370	2.823.817	2.441.124	2.652.321	2.466.946	2.714.458	2.930.486	30.017.221
Tratamento de resíduos	1.906.172	1.715.778	1.858.266	1.780.318	1.848.383	1.718.649	1.872.161	1.804.692	1.832.317	1.907.034	1.739.358	1.790.401	21.751.428
Serviços de construção	257.061	270.169	445.013	457.236	616.296	1.436.721	751.658	638.521	720.004	559.911	975.100	1.140.086	8.295.793
Variação nos inventários de produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(95.046)	(93.536)	(84.872)	(83.586)	(102.423)	(100.963)	(85.046)	(93.586)	(95.046)	(100.963)	(85.046)	(83.586)	(1.153.794)
Fornecimentos e serviços externos	(1.300.998)	(1.311.609)	(1.492.642)	(1.611.096)	(1.728.728)	(2.548.098)	(1.918.911)	(1.813.305)	(1.831.864)	(1.881.077)	(2.128.965)	(2.248.859)	(21.516.243)
Subcontratos	(393.687)	(393.687)	(393.687)	(393.687)	(403.827)	(398.441)	(398.441)	(398.441)	(398.441)	(393.687)	(393.687)	(393.687)	(4.745.403)
Trabalhos especializados	(202.777)	(186.005)	(184.589)	(222.636)	(204.454)	(236.933)	(243.413)	(190.189)	(197.711)	(223.413)	(211.881)	(288.923)	(2.708.630)
Conservação e reparação	(108.935)	(116.094)	(135.451)	(121.177)	(178.448)	(154.562)	(101.890)	(74.639)	(300.376)	(181.948)	(228.743)	(79.026)	(1.872.893)
Eletividade	(107.393)	(107.393)	(107.393)	(107.393)	(107.393)	(107.393)	(107.393)	(107.393)	(107.393)	(107.393)	(107.393)	(107.393)	(1.288.570)
Rendas	(109.659)	(109.659)	(109.659)	(109.659)	(109.659)	(109.659)	(109.659)	(109.659)	(109.659)	(109.659)	(109.659)	(109.659)	(1.315.904)
Vigilância e segurança	(25.793)	(25.793)	(25.793)	(25.793)	(25.793)	(25.793)	(25.793)	(25.793)	(25.793)	(25.793)	(25.793)	(25.793)	(300.518)
Honorários	(5.878)	(5.878)	(5.878)	(5.878)	(5.878)	(5.878)	(5.878)	(5.878)	(5.878)	(5.878)	(5.878)	(5.878)	(70.541)
Seguros	(15.684)	(15.684)	(15.684)	(15.684)	(15.684)	(20.505)	(15.684)	(15.684)	(15.684)	(15.684)	(15.684)	(15.684)	(195.795)
Serviços de construção	(257.061)	(270.169)	(445.013)	(457.236)	(616.296)	(1.436.721)	(751.658)	(638.521)	(720.004)	(559.911)	(975.100)	(1.140.086)	(8.295.793)
Outros	(74.130)	(60.067)	(69.609)	(57.722)	(61.338)	(54.212)	(61.104)	(51.143)	(52.946)	(52.782)	(54.205)	(84.936)	(745.185)
Gastos com o pessoal	(629.113)	(629.113)	(629.113)	(629.113)	(629.113)	(629.113)	(629.113)	(629.113)	(629.113)	(629.113)	(629.113)	(629.113)	(7.156.581)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	48.946	48.946	48.946	48.946	48.946	48.946	48.946	48.946	48.946	48.946	48.946	48.946	587.351
Outros gastos e perdas	(31.257)	(31.257)	(31.257)	(31.257)	(31.257)	(31.257)	(31.257)	(31.257)	(31.257)	(31.257)	(31.257)	(31.257)	(376.145)
EBITDA	920.618	937.498	821.013	842.794	681.034	910.421	677.642	786.790	514.837	692.332	508.732	647.122	8.341.982
Cash EBITDA	920.618	937.498	821.013	842.794	681.034	910.421	677.642	786.790	514.837	692.332	508.732	647.122	8.341.982
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(547.519)	(547.519)	(547.519)	(547.519)	(547.519)	(547.519)	(547.519)	(547.519)	(547.519)	(547.519)	(547.519)	(547.519)	(6.570.230)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional	373.100	389.979	273.494	295.275	133.514	362.902	130.122	239.271	132.318	144.813	138.787	99.603	1.770.852
Juros e rendimento similares obidos	640	709	775	807	847	887	646	717	709	731	701	802	9.084
Juros e gastos similares suportados	(143.992)	(143.992)	(143.992)	(143.992)	(143.992)	(149.007)	(151.825)	(151.825)	(151.825)	(151.825)	(151.825)	(151.825)	(1.779.916)
Resultado antes de impostos	229.748	(53.305)	130.277	127.910	(8.930)	214.782	(21.055)	88.163	(183.748)	(6.291)	(189.820)	(91.219)	0
Imposto sobre o Rendimento do Período	(51.693)	11.994	(29.312)	33.280	2.167	(48.326)	4.738	(19.837)	41.343	1.413	42.710	11.524	(0)
Imposto diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Líquido do Exercício	178.054	(41.311)	100.965	111.430	(7.664)	166.456	(16.319)	68.327	(142.405)	(4.888)	(147.111)	(38.695)	0
Resultado por Ação	0.13	(0.03)	0.07	(0.05)	(0.01)	0.12	(0.01)	0.05	(0.10)	(0.00)	(0.10)	(0.03)	0.00

Anexo I.3 - BALANÇO (2018)

BALANÇO	2016												Un: Euros
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
ATIVO													
NÃO CORRENTE													
Ativos fixos tangíveis	48.069	47.914	47.760	47.605	47.450	47.296	47.141	46.987	46.832	46.678	46.523	46.368	46.368
Ativos intangíveis	171.106.988	170.829.812	170.727.460	170.637.331	170.550.262	171.489.619	171.699.911	171.798.067	171.961.706	171.974.253	172.01.988	172.984.709	172.984.709
Ativos por impostos diferidos	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925
Estado e outros entes públicos	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635
	171.197.616	170.920.286	170.817.760	170.727.496	170.786.273	171.686.476	171.789.612	171.878.614	172.061.099	172.083.490	172.091.071	173.083.638	173.083.638
CORRENTE													
Inventários	209.213	203.014	198.042	309.912	207.469	343.487	248.441	235.126	264.304	259.180	228.611	264.512	264.512
Clientes	3.571.204	3.362.687	3.455.521	3.330.487	3.363.993	3.209.803	3.392.116	3.362.936	3.301.994	3.323.611	3.164.296	3.302.010	3.302.010
Adiantamento a fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	61.626	107.484	108.450	181.776	135.908	210.464	235.621	235.621	321.252	380.342	413.523	473.968	473.968
Outras contas a receber	7.233.975	7.154.390	7.063.900	6.976.612	6.896.327	6.940.959	5.779.683	5.198.686	4.986.713	4.165.470	3.704.617	2.895.725	2.895.725
Diferimentos	164.190	139.408	114.625	89.842	122.669	188.973	164.190	139.408	114.625	89.843	122.567	188.966	188.966
Caixa e depósitos bancários	8.507.174	9.303.459	9.689.462	10.169.515	10.643.996	7.750.431	8.608.109	8.508.497	8.775.680	9.497.652	9.626.642	7.021.054	7.021.054
	19.747.262	20.350.462	20.630.001	21.067.154	21.372.302	18.343.147	18.438.160	17.639.584	17.474.520	17.716.298	17.890.256	14.146.256	14.146.255
TOTAL DO ATIVO	190.944.898	191.270.739	191.784.650	192.166.576	192.166.576	189.928.622	190.217.772	189.516.189	189.526.927	189.779.766	189.771.326	187.229.893	187.229.893
CAPITAL PRÓPRIO													
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL													
Capital realizado	7.010.000	7,010.000	7,010.000	7,010.000	7,010.000	7,010.000	7,010.000	7,010.000	7,010.000	7,010.000	7,010.000	7,010.000	7,010.000
Prêmio de emissão	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Reservas legais	30.000	30.000	79.823	79.823	79.823	79.823	79.823	79.823	79.823	79.823	79.823	79.823	79.823
Outras reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transferidos	122.357	122.357	72.534	72.534	72.534	72.534	72.534	72.534	72.534	72.534	72.534	72.534	72.534
Outras variações no capital próprio	17.421.251	17.383.316	17.345.385	17.307.452	17.269.519	17.231.586	17.193.653	17.155.720	17.117.787	17.079.854	17.041.920	17.003.987	17.003.987
	24.683.728	24.546.795	24.507.862	24.469.929	24.431.996	24.397.030	24.358.130	24.316.198	24.280.339	24.242.304	24.204.397	24.166.464	24.166.464
Resultado líquido do exercício	178.054	136.743	237.708	123.078	115.614	282.070	265.752	334.078	191.673	186.806	39.695	0	0
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	24.765.782	24.682.538	24.745.570	24.593.005	24.547.610	24.676.133	24.621.881	24.652.276	24.471.337	24.429.136	24.244.092	24.166.464	24.166.464
PASSIVO													
NÃO CORRENTE													
Provisões	4.696.106	4.696.106	4.696.106	4.696.106	4.696.106	4.696.106	4.696.106	4.696.106	4.696.106	4.696.106	4.696.106	4.696.106	4.696.106
Financiamento obtidos	162.321.749	162.321.776	162.321.776	162.321.776	162.321.776	162.321.776	162.321.776	162.321.776	162.321.776	162.321.776	162.321.776	162.321.776	162.321.776
Ajustamentos em subídios e Passivos por impostos diferidos	5.057.847	5.046.834	5.035.821	5.024.808	5.013.798	5.002.783	4.991.770	4.980.757	4.969.744	4.958.731	4.947.719	4.936.706	4.936.706
Outros passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	162.075.702	162.064.698	162.053.694	162.042.689	162.031.685	162.020.681	162.009.677	161.998.673	161.987.669	161.976.665	161.965.661	161.954.657	161.954.657
CORRENTE													
Fornecedores	2.330.502	2.373.467	2.378.036	2.515.631	2.593.617	2.540.483	2.608.161	2.444.730	2.499.599	2.677.638	2.606.787	2.591.675	2.591.675
Adiantamento a clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	482.063	470.069	458.075	446.081	434.087	422.093	410.099	408.105	406.111	404.117	402.123	400.129	102.986
Financiamentos obtidos	138.759	279.517	419.276	559.034	698.793	838.552	978.311	1.118.070	1.257.829	1.397.588	1.537.347	1.677.106	1.677.106
Outras contas a pagar	1.155.071	1.400.408	1.657.678	1.914.039	2.169.400	2.424.761	2.680.122	2.935.483	3.190.844	3.446.205	3.701.566	3.956.927	2.969.887
	4.107.414	4.922.502	5.737.590	6.552.678	7.367.766	8.182.854	8.997.942	9.813.030	10.628.118	11.443.206	12.258.294	13.073.382	5.675.860
TOTAL DO PASSIVO	185.183.116	185.593.200	185.702.211	185.811.244	185.920.279	186.029.314	186.138.349	186.247.384	186.356.419	186.465.454	186.574.489	186.683.524	186.683.524
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	190.944.898	191.270.738	191.784.650	192.166.576	192.166.576	189.928.622	190.217.772	189.516.189	189.526.927	189.779.766	189.771.326	187.229.893	187.229.893

Anexo I. 5 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (2018)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2018												2016	
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	Un: Euros	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS														
Recabimento de clientes	2.648.764	2.753.278	2.636.650	2.683.668	2.637.791	2.651.982	2.533.769	2.659.524	2.645.470	2.659.822	2.653.727	2.503.603	31.677.869	
Pagamento a fornecedores	(1.163.642)	(1.380.027)	(1.195.791)	(1.439.426)	(1.257.668)	(1.729.208)	(1.278.326)	(1.381.413)	(1.508.333)	(1.235.937)	(1.542.055)	(1.549.701)	(16.693.571)	
Pagamentos ao pessoal	(416.264)	(416.264)	(416.264)	(416.264)	(416.264)	(393.479)	(416.264)	(416.264)	(416.264)	(416.160)	(598.086)	(614.209)	(6.142.709)	
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	1.068.858	956.988	1.024.595	827.874	963.859	529.304	835.178	861.847	720.872	1.005.463	534.146	537.634	9.851.576	
Pagamento/recabimento do imposto sobre o rendimento	0	0	(332.704)	0	(2.195)	0	(91.009)	0	(91.509)	(30.684)	0	(91.009)	(640.412)	
Outros recebimentos/pagamentos	(141.073)	(136.913)	(130.277)	(136.913)	(110.285)	(136.913)	(125.369)	(136.913)	(66.327)	(138.894)	(136.898)	(172.529)	(1.565.393)	
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	927.785	820.075	561.615	670.961	851.177	392.391	622.161	724.934	566.336	836.187	397.278	273.896	7.645.774	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO														
Pagamentos respeitantes a:														
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativos intangíveis	(84.167)	(84.167)	(257.081)	(270.189)	(445.013)	(457.236)	(616.296)	(1.436.721)	(751.656)	(638.521)	(720.004)	(559.911)	(6.338.941)	
Outros ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Recabimentos provenientes de:														
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Subsídios ao investimento	0	79.485	90.460	88.289	77.284	257.369	861.276	621.587	461.323	531.303	460.853	808.692	4.338.150	
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(84.167)	(14.682)	(166.571)	(181.900)	(367.729)	(199.867)	244.890	(815.135)	(280.333)	(105.218)	(258.160)	248.881	(2.000.791)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO														
Recabimentos provenientes de:														
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Juros, rendimentos e similares	640	709	775	807	847	887	648	717	709	731	791	802	9.064	
Pagamentos respeitantes a:														
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	(2.233.395)	0	0	0	0	0	(2.233.395)	(4.468.790)	
Dividendos	0	0	0	0	0	(653.581)	(10.129)	(10.129)	(10.129)	(10.129)	(10.129)	(865.072)	(1.848.873)	
Juros, gastos e similares	(9.815)	(9.815)	(9.815)	(9.815)	(9.815)	(9.815)	(10.129)	(10.129)	(10.129)	(10.129)	(10.129)	(865.072)	(1.848.873)	
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(8.175)	(8.109)	(9.040)	(9.028)	(8.963)	(3.086.090)	(9.483)	(9.411)	(9.430)	(9.397)	(9.337)	(3.128.395)	(6.308.700)	
VARIACÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	824.403	795.285	386.033	489.052	474.489	(2.893.565)	837.878	(99.512)	267.183	722.171	128.796	(2.605.898)	(651.717)	
Efeitos das diferenças de câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.682.771	8.507.174	9.303.459	9.689.462	10.169.515	10.643.996	7.750.431	8.608.109	8.508.407	8.775.680	9.497.852	9.628.642	7.682.771	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8.507.174	9.303.459	9.689.462	10.169.515	10.643.996	7.750.431	8.508.109	8.508.407	8.775.680	9.497.852	9.628.642	7.021.054	7.021.054	

Anexo I. 2 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (2017-2043)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2043
Vendas e serviços prestados	31.433.929	37.959.485	48.509.739	45.533.709	33.111.593	33.593.587	53.910.331
Vendas de produtos	7.701.433	7.939.273	9.343.397	8.700.840	10.549.408	12.574.085	16.508.893
Composto	8.820	8.089	4.941	5.027	8.546	8.717	13.212
Recicláveis	5.128.934	5.314.423	5.880.438	6.264.956	7.688.308	9.655.763	14.834.915
Energia	2.592.679	2.618.181	2.448.017	2.490.857	2.852.553	2.900.604	1.960.755
Prestação de serviços	23.732.466	30.017.221	38.166.343	36.772.669	22.562.185	21.009.502	37.401.448
Tratamento de resíduos	22.582.980	21.751.428	21.997.914	22.291.473	21.587.430	20.878.759	32.821.824
Serviços de construção	1.148.516	8.265.793	16.168.429	14.481.392	974.756	130.743	4.579.524
Variação nos inventários de produção	10.208	0	0	0	0	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.122.876)	(1.153.794)	(1.348.406)	(1.408.130)	(1.473.551)	(1.445.385)	(2.190.722)
Fornecimentos e serviços externos	(15.631.089)	(21.516.243)	(28.665.934)	(26.835.934)	(12.450.509)	(12.429.256)	(23.219.965)
Subcontratos	(6.465.137)	(4.745.403)	(3.798.831)	(3.352.236)	(843.143)	(1.424.441)	(2.158.977)
Trabalhos especializados	(3.188.028)	(2.708.630)	(2.608.829)	(2.639.829)	(2.771.381)	(2.828.809)	(4.384.499)
Conservação e reparação	(2.058.915)	(1.872.893)	(2.163.348)	(2.309.222)	(3.282.806)	(3.392.148)	(5.141.366)
Eleticidade	(1.170.444)	(1.268.570)	(1.388.389)	(1.447.673)	(1.805.919)	(1.842.037)	(2.791.914)
Rendas	(1.331.837)	(1.315.904)	(1.218.171)	(1.260.711)	(1.352.179)	(1.389.423)	(2.105.901)
Vigilância e segurança	(297.926)	(309.518)	(286.414)	(291.426)	(297.254)	(303.200)	(450.549)
Honorários	(62.384)	(70.541)	(71.599)	(72.852)	(74.309)	(75.765)	(114.880)
Seguros	(195.960)	(195.795)	(204.708)	(210.374)	(232.251)	(238.696)	(359.058)
Serviços de construção	(1.149.516)	(8.265.793)	(16.168.429)	(14.481.395)	(974.756)	(130.743)	(4.579.524)
Outros	(730.942)	(745.195)	(756.189)	(771.390)	(786.410)	(807.763)	(1.224.289)
Gastos com o pessoal	(6.341.818)	(7.156.581)	(8.039.453)	(8.503.506)	(9.559.053)	(9.750.235)	(14.778.102)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	0	0	0	0	0	0
Provisões (aumentos/reduções)	8.150	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	1.294.534	597.351	876.705	876.705	1.830.184	1.830.184	1.853.174
Outros gastos e perdas	(184.852)	(378.145)	(402.364)	(420.124)	(447.805)	(468.801)	(530.087)
EBITDA	9.466.393	8.341.032	8.930.318	9.241.720	11.010.858	11.321.994	15.044.523
Cash EBITDA	9.466.177	8.341.032	8.930.318	9.241.720	11.010.858	11.321.994	15.044.523
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(6.426.622)	(6.570.230)	(6.909.165)	(6.910.327)	(8.341.823)	(8.344.487)	(15.054.290)
Imparidade de investimentos depreciaáveis/ amortizáveis	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional	3.039.761	1.770.802	2.021.153	2.331.394	2.669.035	2.977.507	(9.662)
Juros e rendimento similares obtidos	3.435	9.064	7.021	1.524	5.699	4.143	9.662
Juros e gastos similares suportados	(1.757.451)	(1.779.916)	(2.028.174)	(2.332.918)	(2.674.534)	(2.981.650)	(0)
Resultado antes de impostos	1.285.745	0	0	0	0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do Período	(289.293)	(0)	0	0	0	0	0
Imposto diferido	0	0	0	0	0	0	39.925
Resultado Líquido do Exercício	996.453	0	0	0	0	0	(19.925)
Resultado por Ação	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,03)

Un: Euros

Anexo I. 4 - BALANÇO (2017-2043)

Un: Euros						
BALANÇO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ATIVO						
MAO CORRENTE						
Ativos financeiros	48.223	46.368	44.514	42.659	40.804	38.950
Ativos intangíveis	171.397.291	172.994.709	182.188.027	189.883.175	190.671.286	172.450.397
Ativos por impostos diferidos	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925	39.925
Estado e outros entes públicos	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635	2.635
CORRENTE						
Inventários	171.488.074	173.083.038	182.243.901	188.988.394	180.754.850	172.540.807
Clientes	304.200	254.512	289.071	301.211	315.272	308.222
Adiantamento a fornecedores	3.381.500	3.302.010	5.264.004	5.359.821	5.000.204	5.879.444
Estado e outros entes públicos	61.626	473.998	303.210	359.381	475.382	564.558
Outras contas a receber	7.233.875	2.895.725	17.544.000	(0)	(0)	(0)
Diferimentos	188.973	188.969	203.841	253.455	281.363	299.428
Caixa e depósitos bancários	7.882.771	7.021.054	1.523.918	5.699.341	4.142.937	6.280.420
TOTAL DO ATIVO	18.853.004	14.146.255	28.128.043	11.983.209	10.801.157	13.291.073
	180.341.078	187.229.893	207.371.844	209.951.602	191.555.808	185.931.980
CAPITAL PRÓPRIO						
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL						
Capital realizado	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000
Prêmio de emissão	120	120	120	120	120	120
Reservas legais	30.000	79.823	79.823	79.823	79.823	79.823
Outras reservas	0	0	0	0	0	0
Resultados transferidos	(874.086)	72.534	72.534	72.534	72.534	72.534
Outras variações no capital próprio	17.459.194	17.003.887	33.320.281	32.640.844	31.222.451	29.804.059
Resultado líquido do exercício	23.625.208	24.166.464	40.482.767	39.803.321	38.384.928	36.866.536
	996.453	0	(0)	(0)	(0)	(0)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	24.621.661	24.166.464	40.482.767	39.803.321	38.384.928	36.866.536
	180.341.078	187.229.893	207.371.844	209.951.602	191.555.808	185.931.980
PASSIVO						
MAO CORRENTE						
Provisões	4.898.108	4.595.106	4.495.106	3.649.530	2.802.954	2.802.954
Financiamento obtidos	152.321.741	147.855.058	143.388.390	138.921.742	134.455.114	130.484.816
Ajuda em empréstimos em subsídios e passivos por impostos diferidos	5.068.890	4.938.708	9.873.897	9.478.438	9.084.647	8.652.858
Outros passivos financeiros	0	0	0	0	0	0
CORRENTE						
Fornecedores	182.086.708	157.387.869	157.588.193	152.047.710	148.322.715	141.940.628
Adiantamento a clientes	2.296.394	2.591.075	5.005.054	5.587.539	5.475.108	5.024.013
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	0	0
Financiamento obtidos	411.457	102.589	149.775	159.145	177.736	181.291
Outras contas a pagar	922.860	2.960.887	3.575.664	3.353.887	1.105.320	1.119.514
TOTAL DO PASSIVO	185.716.417	163.063.429	166.889.176	161.148.212	153.170.879	148.965.444
	180.341.078	187.229.893	207.371.844	209.951.602	191.555.808	185.931.980

Anexo I - 6 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (2017-2043)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA							Un: Euros	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS								
Recebimento de clientes	31.925.319	31.677.859	30.262.531	32.867.183	33.842.301	35.102.061	...	56.136.741
Pagamento a fornecedores	(20.540.020)	(16.683.571)	(13.607.294)	(16.642.286)	(16.157.493)	(16.748.150)	...	(31.390.266)
Pagamentos ao pessoal	(4.823.373)	(5.142.709)	(5.859.142)	(6.182.439)	(6.969.130)	(7.108.512)	...	(13.224.463)
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	6.261.926	9.851.579	10.796.095	10.032.457	10.715.676	11.246.390	...	11.524.980
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	308.746	(640.412)	285.281	(61.483)	(62.605)	(65.074)	...	462.872
Outros recebimentos/pagamentos	(682.842)	(1.565.393)	(1.665.524)	(1.691.576)	(1.773.749)	(1.719.463)	...	(2.238.567)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.885.028	7.645.774	9.414.853	8.279.395	8.879.026	9.460.853	...	9.749.385
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO								
Pagamentos respeitantes a:								
Ativos fixos tangíveis	(6.352)	0	0	0	0	0	...	0
Ativos intangíveis	(754.554)	(6.338.941)	(15.625.791)	(14.758.716)	(3.195.025)	(269.485)	...	(3.858.661)
Outros ativos	0	0	0	0	0	0	...	0
Recebimentos provenientes de:								
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	...	0
Ativos intangíveis	0	0	7.281.725	17.544.000	0	0	...	0
Subsídios ao investimento	0	4.338.150	0	0	0	0	...	0
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(760.905)	(2.000.791)	(8.344.065)	2.785.284	(3.195.025)	(269.485)	...	(3.858.661)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	1.806.381	0	0	0	0	0	...	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0	...	0
Juros, rendimentos e similares	3.412	9.664	7.021	1.524	5.669	4.143	...	9.662
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	0	(4.466.790)	(4.466.790)	(4.466.790)	(4.466.790)	(3.970.480)	...	0
Dividendos	0	0	0	0	0	0	...	0
Juros, gastos e similares	(1.352.921)	(1.648.973)	(2.108.155)	(2.423.992)	(2.779.315)	(3.098.547)	...	(6)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	455.872	(6.305.700)	(6.567.924)	(6.889.259)	(7.240.404)	(7.054.885)	...	9.652
VARIACÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES								
Efeitos das diferenças de câmbio	643.200	532.894	363.374	452.725	460.597	(121.209)	...	5.900.385
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.102.201	1.751.461	2.284.055	2.647.428	3.100.154	3.560.851	...	9.661.643
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.751.461	2.284.055	2.647.428	3.100.154	3.560.851	3.439.642	...	15.562.028



Anexo II

Mapas de Suporte

Anexo II. 1 - PROJECTO TARIFÁRIO (2018 - ÁREAS DE NEGÓCIO)

Un: Euros

Rubricas		ECOPARQUE TRAJOUCE	ECOPARQUE ABRUNHEIRA	OUTRAS ATIVIDADES	ESTRUTURA DE APOIO	TOTAL 2018
Encargos e proveitos a considerar na tarifa						
Amortizações	1	312.497	5.930.379	192.411	134.943	6.570.230
Total de anuidades de amortização	2	0	587.351	0	0	587.351
Proveitos extraordinários - Subsídios a fundo perdido						
Total líquido de anuidades de amortizações e reintegrações	3 = 1 - 2	312.497	5.343.028	192.411	134.943	5.982.879
Encargos operacionais						
Custo das mercadorias vendidas a e das matérias consumidas		351.846	313.770	485.370	2.808	1.153.794
Fornecimentos e serviços externos		869.941	6.376.187	12.636.632	1.633.482	21.516.243
Custos com o pessoal		2.069.080	2.428.965	1.021.266	1.637.271	7.156.581
Outros gastos		8.667	23.960	41.059	302.458	376.145
Provisões		0	0	0	0	0
Total de encargos operacionais	4	3.299.534	9.142.883	14.184.327	3.576.019	30.202.763
Encargos financeiros	5	223.050	616.610	743.506	196.750	1.779.916
Encargos extraordinários	6	0	0	0	0	0
Encargos fiscais	7	0	0	0	0	0
Margem anual de remuneração de accionistas	Reservas					
Total de margem de remuneração de accionistas	8	0	0	0	0	0
Total	9 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8	3.835.081	15.102.521	15.120.244	3.907.712	37.965.558
Outros proveitos e ganhos a abater na tarifa						
Proveitos Operacionais - recolha selectiva		1.011.699	15.718	4.280.163	0	5.307.579
Proveitos Operacionais - energia		0	2.618.181	0	0	2.618.181
Proveitos Operacionais - composto		6.844	6.669	0	0	13.514
Proveitos Operacionais - particulares		147.119	0	0	0	147.119
Proveitos Operacionais - outros		0	644.186	7.409.616	211.991	8.265.793
Proveitos financeiros - Aplicações de Tesouraria		1.136	3.140	3.786	1.002	9.064
Total outros proveitos e ganhos a abater na tarifa	10	1.166.797	3.287.894	11.693.564	212.993	16.361.249
Diferença	11 = 9 - 10	2.668.284	11.814.627	3.426.680	3.694.719	21.604.310
Volume de actividade	12	407.819	407.819	407.819	407.819	407.819
Tarifa	13 = 11 / 12	6,54	28,97	8,40	9,06	52,98

Tarifa - Recolha de Indiferenciados	54,78
Tarifa - Recolha Selectiva Multimaterial	31,38

Anexo II. 3 - PROJECTO TARIFÁRIO (2018-2043)

Rubricas		2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Encargos e proveitos a considerar na tarifa								
Amortizações	1	6.570.230	6.908.165	6.910.327	8.341.923	8.344.487	...	15.054.290
Total de anuidades de amortização	2	587.351	876.706	876.706	1.830.184	1.830.184	...	1.853.174
Proveitos extraordinários - Subsídios a fundo perdido	3 = 1 - 2	5.982.879	6.031.460	6.033.621	6.511.740	6.514.303	...	13.201.116
Encargos operacionais								
Custo das mercadorias vendidas a e das matérias consumidas		1.153.794	1.348.406	1.408.130	1.473.551	1.445.385	...	2.190.722
Fornecimentos e serviços externos		21.516.243	28.665.914	26.836.934	12.450.509	12.429.256	...	23.219.965
Custos com o pessoal		7.156.581	8.039.453	8.503.506	9.559.053	9.750.235	...	14.778.102
Outros gastos		376.145	402.354	420.124	447.805	466.901	...	530.087
Provisões		0	0	0	0	0	...	0
Total de encargos operacionais	4	30.202.763	38.456.126	37.168.694	23.930.919	24.091.777	...	40.718.876
Encargos financeiros	5	1.779.916	2.029.174	2.332.918	2.674.634	2.981.650	...	0
Encargos extraordinários	6	0	0	0	0	0	...	0
Encargos fiscais	7	0	0	0	0	0	...	0
Margem anual de remuneração de accionistas	Reservas							
Total de margem de remuneração de accionistas	8	0	0	0	0	0	...	0
Outros proveitos e ganhos a abater na tarifa								
Proveitos Operacionais - recolha selectiva	9 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8	37.985.558	46.516.760	45.535.233	33.117.292	33.587.730	...	53.919.992
Proveitos Operacionais - energia		5.307.579	5.890.439	6.264.956	7.688.308	9.655.763	...	14.634.915
Proveitos Operacionais - composto		2.618.181	2.448.017	2.490.857	2.852.553	2.909.604	...	1.860.755
Proveitos Operacionais - particulares		13.514	4.941	5.027	8.546	8.717	...	13.212
Proveitos Operacionais - outros		147.119	148.786	150.771	146.009	141.216	...	221.995
Proveitos financeiros - Aplicações de Tesouraria		8.265.793	16.168.429	14.481.395	974.756	130.743	...	4.579.524
Total outros proveitos e ganhos a abater na tarifa	10	16.361.249	24.667.632	23.394.531	11.675.872	12.850.187	...	21.320.063
Diferença								
Volume de actividade	11 = 9 - 10	21.604.310	21.849.128	22.140.702	21.441.420	20.737.543	...	32.599.929
Tarifa	12	407.819	407.819	407.819	407.819	407.819	...	407.819
	13 = 11 / 12	52,98	53,58	54,29	52,58	50,85	...	79,94

Un: Euros

Anexo II. 4 - GASTOS (2018)

Un: Euros

Matérias Primas	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Arame	2.064	604	2.064	604	2.064	604	2.064	604	2.064	604	2.064	604	16.011
Gasóleo Viaturas Industrial	92.982	92.932	92.908	92.982	100.359	100.359	92.982	92.982	92.982	100.359	92.982	92.976	1.137.763
Total Matérias Primas	95.046	93.536	94.972	93.586	102.423	100.963	95.046	93.586	95.046	100.963	95.046	93.580	1.153.794

Fornecimentos e serviços externos	2018												2017
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Subcontratos	393.687	393.687	393.687	393.687	403.827	396.441	396.441	396.441	396.441	393.687	393.687	393.687	4.745.403
Trabalho Temporário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.156
Transporte e Deposição de RSU	232.426	232.426	232.426	232.426	232.426	232.426	232.426	232.426	232.426	232.426	232.426	232.426	2.789.112
Transporte - Plástico	5.023	5.023	5.023	5.023	5.023	5.023	5.023	5.023	5.023	5.023	5.023	5.023	60.280
Treatmento de Embalagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratamento de Emissões	156.238	156.238	156.238	156.238	156.238	156.238	156.238	156.238	156.238	156.238	156.238	156.238	1.874.855
Transporte e Deposição - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços especializados	343.591	335.178	361.837	466.892	414.780	423.374	477.182	296.713	529.968	442.239	472.483	397.829	4.962.066
Trabalhos especializados	202.777	186.605	194.508	222.836	204.454	236.933	343.413	190.196	197.711	228.413	211.881	286.923	2.706.630
Publicidade e Propaganda	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	2.483
Vigilância e segurança	25.793	25.793	25.793	25.793	25.793	25.793	25.793	25.793	25.793	25.793	25.793	25.793	309.518
Honorários	5.878	5.878	5.878	5.878	5.878	5.878	5.878	5.878	5.878	5.878	5.878	5.878	70.541
Conservação e reparação	108.935	116.694	135.451	212.177	178.448	154.562	101.880	74.639	300.378	181.948	228.743	79.028	1.872.863
Material	9.517	20.975	10.835	9.314	12.082	6.618	18.236	9.313	9.516	9.313	9.516	29.567	157.792
Ferramentas e Utensílios Desgaste rápido	7.257	18.208	8.575	7.054	7.932	7.358	15.976	7.053	7.256	7.053	7.256	7.047	109.883
Livros e Documentação Técnica	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	507
Material de Escritório	1.662	2.169	1.662	1.662	1.662	1.662	1.662	1.662	1.662	1.662	1.662	1.662	20.447
Artigos para Oferta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.280
Outros materiais	556	556	556	556	556	556	556	556	556	556	556	556	6.674
Energia e fluidos	155.456	149.934	139.616	139.250	140.128	135.436	133.709	132.672	132.548	134.240	136.534	146.131	1.675.655
Electricidade	107.393	107.393	107.393	107.393	107.393	107.393	107.393	107.393	107.393	107.393	107.393	107.393	1.288.570
Combustíveis	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	15.139
Água	37.280	31.759	21.440	21.077	21.952	17.261	15.534	14.496	14.373	16.135	18.356	28.005	257.668
Outros fluidos	9.521	9.521	9.521	9.521	9.521	9.521	9.521	9.521	9.521	9.521	9.521	9.521	114.279
Deslocações, estadas e transportes	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	45.393
Deslocações e estadas	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	3.783	45.393
Serviços diversos	137.904	137.882	137.870	140.935	137.882	142.724	137.904	137.862	139.594	137.904	137.862	137.862	1.664.141
Rendas e alugueres	109.659	109.659	109.659	109.659	109.659	109.659	109.659	109.659	109.659	109.659	109.659	109.659	1.315.904
Comunicação	3.165	3.165	3.165	3.165	3.165	3.165	3.165	3.165	3.165	3.165	3.165	3.165	39.687
Seguros	15.684	15.643	15.651	18.715	15.643	20.505	15.684	15.643	15.651	15.643	15.643	15.650	195.795
Contencioso e notariado	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	831
Despesas de representação	659	659	659	659	659	659	659	659	659	659	659	659	7.909
Limpeza higiene e conforto	6.525	6.525	6.525	6.525	6.525	6.525	6.525	6.525	6.525	6.525	6.525	6.522	78.292
Diversos - Outros Fse	2.143	2.143	2.143	2.143	2.143	2.143	2.143	2.143	2.143	2.143	2.143	2.143	25.712
Total Fornecimentos e Serviços Externos	1.043.937	1.041.420	1.047.629	1.153.860	1.112.432	1.111.377	1.167.255	976.784	1.211.850	1.121.166	1.153.865	1.108.873	13.250.450

Outros Gastos	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Impostos	18.163	18.163	18.163	18.163	18.163	18.163	18.163	18.163	18.163	18.163	18.163	18.163	217.951
Imposto sobre Transportes Rodoviários	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	12.168
Taxas	3.549	3.549	3.549	3.549	3.549	3.549	3.549	3.549	3.549	3.549	3.549	3.549	42.588
Impostos Directos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ERSAR	13.600	13.600	13.600	13.600	13.600	13.600	13.600	13.600	13.600	13.600	13.600	13.600	163.195
Outros Gastos e Perdas Operacionais	7.504	7.504	7.504	7.504	7.504	7.504	7.504	7.504	7.504	7.301	7.098	7.098	89.029
Quotizações	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	24.336
Donativos	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	1.014	12.168
Multas e Penalidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Não Especificadas e Indemnizações	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.259	4.056	4.056	52.525
Total Outros Gastos	25.666	25.666	25.666	25.666	25.666	25.666	25.666	25.666	25.666	25.463	25.261	25.261	306.980

Anexo II.5 - GASTOS (2018-2043)

		Un: Euros						
Matérias Primas		2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Árame		16.011	39.605	51.234	160.165	163.368	...	247.612
Gasóleos viaturas Industrial		1.137.783	1.308.802	1.356.896	1.313.386	1.282.017	...	1.943.110
Total Matérias Primas		1.153.794	1.348.406	1.408.130	1.473.551	1.445.385	...	2.190.722
Fornecimentos e serviços externos		2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Subcontratos		4.745.403	3.799.831	3.352.236	843.143	1.424.441	...	2.158.977
Trabalho Temporário		21.156	26.152	31.687	32.321	32.967	...	49.967
Transporte e Depósito de RSU		2.789.112	3.241.630	3.263.258	789.161	1.369.379	...	2.075.522
Transporte - Plástico		60.280	56.305	57.290	21.661	22.095	...	33.488
Transporte - Composto		0	0	0	0	0	...	0
Tratamento de Embalagens		1.874.855	475.744	0	0	0	...	0
Transporte e Depósito - Outros		0	0	0	0	0	...	0
Serviços especializados		4.962.066	5.132.708	5.315.720	6.438.466	6.600.621	...	10.004.339
Trabalhos especializados		2.706.630	2.608.829	2.639.655	2.771.381	2.826.809	...	4.284.499
Publicidade e Propaganda		2.483	2.521	2.565	2.616	2.668	...	4.044
Vigilância e segurança		309.518	286.414	291.426	297.254	303.200	...	459.549
Honorários		70.541	71.599	72.852	74.309	75.795	...	114.880
Conservação e reparação		1.872.893	2.163.346	2.309.222	3.292.906	3.392.149	...	5.141.366
Material		157.792	165.595	164.894	174.403	173.316	...	262.687
Ferramentas e Utensílios Desgaste rápido		109.883	112.895	115.596	119.160	121.543	...	184.219
Libros e Documentação Técnica		507	545	555	568	577	...	875
Material de Escritório		20.447	20.392	20.794	21.305	21.731	...	32.936
Artigos para Oferta		20.280	20.604	20.972	21.391	21.819	...	33.070
Outros materiais		6.674	11.158	9.978	11.981	7.644	...	11.586
Energia e fluidos		1.675.655	1.784.802	1.851.771	2.222.631	2.267.083	...	3.436.142
Electricidade		1.288.570	1.368.399	1.447.673	1.805.919	1.842.037	...	2.791.914
Combustíveis		15.139	18.784	19.162	19.545	19.936	...	30.217
Água		257.668	261.572	266.162	273.149	278.612	...	422.283
Outros fluidos		114.279	116.049	118.775	124.017	126.498	...	191.728
Deslocações, estadas e transportes		45.393	24.532	25.621	26.304	26.830	...	40.665
Deslocações e estadas		45.393	24.532	25.621	26.304	26.830	...	40.665
Serviços diversos		1.664.141	1.589.616	1.645.397	1.770.807	1.806.223	...	2.737.632
Rendas e alugueres		1.315.904	1.218.171	1.260.711	1.362.179	1.389.423	...	2.105.901
Comunicação		39.697	40.352	41.114	41.949	42.788	...	64.852
Seguros		195.795	204.708	210.374	232.251	236.896	...	359.056
Contencioso e notariado		831	844	859	876	893	...	1.354
Despesas de representação		7.909	8.028	8.168	8.332	8.498	...	12.881
Limpeza higiene e conforto		78.292	78.574	80.194	80.363	81.971	...	124.240
Diversos - Outros Fse		25.712	38.940	43.977	44.857	45.754	...	69.347
Total Fornecimentos e Serviços Externos		13.250.450	12.497.485	12.355.539	11.475.754	12.298.512	...	18.640.441
Outros Gastos		2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Impostos		217.951	229.592	233.610	238.282	243.048	...	368.254
Imposto sobre Transportes Rodoviários		12.166	12.351	12.567	12.818	13.074	...	19.816
Taxas		42.588	51.461	52.361	53.408	54.476	...	82.568
Impostos Directos		0	0	0	0	0	...	0
ERSAR		163.195	165.781	168.682	172.056	175.497	...	265.869
Outros Gastos e Perdas Operacionais		89.029	93.658	95.297	104.680	106.774	...	161.834
Quotizações		24.335	24.701	25.133	25.636	26.149	...	39.633
Donativos		12.168	12.351	12.567	12.818	13.074	...	19.816
Multas e Penalidades		0	0	0	0	0	...	0
Resultados de Exercícios Anteriores		0	0	0	0	0	...	0
Outras Não Especificadas e Indemnizações		52.525	56.607	57.597	66.226	67.551	...	102.384
Total Outros Gastos		306.980	323.250	328.907	342.962	349.822	...	530.087

Anexo II. 6 - GASTOS COM PESSOAL (2018)

Un: Euros

Gastos com Pessoal	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Remuneração Base	277.263	277.263	277.263	277.263	277.263	0	277.263	277.263	277.263	277.281	277.263	277.263	3.049.911
Férias	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.107	23.105	23.105	277.285
Subsídio Férias	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.107	23.105	23.105	277.285
Subsídio Natal	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.107	23.105	23.105	277.285
Subsídio IHT	12.757	12.757	12.757	12.757	12.757	12.757	12.757	12.757	12.757	12.757	12.757	12.757	153.087
Subsídio Turno	37.748	37.748	37.748	37.748	37.748	37.748	37.748	37.748	37.748	37.638	37.586	37.586	452.548
Subsídio Relação	37.556	37.556	37.556	37.556	37.556	0	37.556	37.556	37.556	37.561	37.556	37.556	413.122
Encargos Sociais	104.188	104.188	104.188	104.188	104.188	26.944	104.188	104.188	104.188	104.137	104.095	104.095	1.172.773
Seguro Saude	13.965	13.965	13.965	13.965	13.965	13.965	13.965	13.965	13.965	13.967	13.965	13.965	167.585
Seguro Vida	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	14.750
Seguro Acidentes de Trabalho	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.586	9.584	9.584	115.047
Horas Extraordinárias	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.183	7.175	7.175	86.333
Prémio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Formação	4.471	4.471	4.471	4.471	4.471	4.471	4.471	4.471	4.471	4.472	4.471	4.471	53.654
Ajudas de Custo	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	3.583
Subsídio de Transporte	25.435	25.435	25.435	25.435	25.435	25.435	25.435	25.435	25.435	25.438	25.435	25.435	305.221
Subsídio de Transporte Complementar	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	19.831
Despesas de Representação	1.221	1.221	1.221	1.221	1.221	1.221	1.221	1.221	1.221	1.221	1.221	1.221	14.650
Abono para Falhas	228	228	228	228	228	228	228	228	228	228	228	228	2.732
Refeições \ Cantina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EPI	6.639	6.639	6.639	6.639	6.639	6.639	6.639	6.639	6.639	6.640	6.639	6.639	79.673
Fardamento	11.951	11.951	11.951	11.951	11.951	11.951	11.951	11.951	11.951	11.952	11.951	11.951	143.411
Outros Subsídios	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	70.973
Outros	492	492	492	492	492	492	492	492	492	492	492	492	5.903
Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	629.113	629.113	629.113	629.113	629.113	237.051	629.113	629.113	629.113	628.967	628.829	628.829	7.156.581

Anexo II. 7 - GASTOS COM PESSOAL (2018-2043)

Un: Euros

Gastos com Pessoal	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Remuneração Base	3.049.911	3.440.526	3.666.528	4.072.343	4.153.790	...	6.295.759
Férias	277.265	312.775	333.321	370.213	377.617	...	572.342
Subsídio Férias	277.265	312.775	333.321	370.213	377.617	...	572.342
Subsídio Natal	277.265	312.775	333.321	370.213	377.617	...	572.342
Subsídio IHT	153.087	171.164	183.363	187.030	190.771	...	289.145
Subsídio Turno	452.546	522.597	551.913	668.742	682.117	...	1.033.862
Subsídio Refeição	413.122	454.575	468.291	545.667	556.580	...	843.590
Encargos Sociais	1.172.773	1.321.356	1.402.539	1.569.495	1.600.885	...	2.426.407
Seguro Saude	167.585	184.400	189.964	221.352	225.779	...	342.206
Seguro Vida	14.750	16.640	17.733	19.695	20.089	...	30.449
Seguro Acidentes de Trabalho	115.047	129.847	138.076	154.339	157.426	...	238.605
Horas Extraordinárias	86.333	93.707	96.344	102.864	104.922	...	159.026
Prémio	0	0	0	0	0	...	0
Formação	53.654	59.038	60.819	70.869	72.286	...	109.562
Ajudas de Custo	3.583	3.687	3.752	3.827	3.904	...	5.916
Subsídio de Transporte	305.221	336.004	346.170	403.704	411.778	...	624.118
Subsídio de Transporte Complementar	19.831	20.411	20.768	21.183	21.607	...	32.749
Despesas de Representação	14.650	15.078	15.342	15.649	15.962	...	24.193
Abono para Falhas	2.732	2.812	2.861	2.919	2.977	...	4.512
Refeições \ Cantina	0	0	0	0	0	...	0
EPI	79.673	88.507	91.331	108.217	110.382	...	167.302
Fardamento	143.411	159.313	164.397	194.791	198.687	...	301.144
Outros Subsídios	70.973	75.391	77.171	79.422	81.010	...	122.785
Outros	5.903	6.076	6.182	6.306	6.432	...	9.748
Indemnizações	0	0	0	0	0	...	0
Total	7.156.581	8.039.453	8.503.506	9.559.053	9.750.235	...	14.778.102

Anexo II. 8 - GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO (2018)

AMORTIZAÇÕES		2018												2018		Un: Euros
		Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec			
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	17.347	17.347	17.347	17.347	17.347	17.347	17.347	17.347	17.347	17.347	17.347	17.347	208.167		
	ETAR TRAJOUCE	4.877	4.877	4.877	4.877	4.877	4.877	4.877	4.877	4.877	4.877	4.877	4.877	58.524		
	ATERRO TRAJOUCE	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	20.801		
	ECOCENTRO TRAJOUCE	1.736	1.736	1.736	1.736	1.736	1.736	1.736	1.736	1.736	1.736	1.736	1.736	20.837		
	LOGISTICA TRAJOUCE	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	347	4.169		
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	CENTRAL D.A.	238.513	238.513	238.513	238.513	238.513	238.513	238.513	238.513	238.513	238.513	238.513	238.513	2.862.153		
	ETAR ABRUNHEIRA	23.852	23.852	23.852	23.852	23.852	23.852	23.852	23.852	23.852	23.852	23.852	23.852	286.218		
	ATERRO ABRUNHEIRA	230.448	230.448	230.448	230.448	230.448	230.448	230.448	230.448	230.448	230.448	230.448	230.448	2.765.376		
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	1.386	1.386	1.386	1.386	1.386	1.386	1.386	1.386	1.386	1.386	1.386	1.386	16.632		
	LOGISTICA ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTROS	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	12.474		
	DEPOSIÇÃO RSU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	TRANSPORTE	5.024	5.024	5.024	5.024	5.024	5.024	5.024	5.024	5.024	5.024	5.024	5.024	60.283		
	TRIAGEM	1.732	1.732	1.732	1.732	1.732	1.732	1.732	1.732	1.732	1.732	1.732	1.732	20.790		
	RECOLHA SELETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
ESTRUTURA	OUTRAS	8.239	8.239	8.239	8.239	8.239	8.239	8.239	8.239	8.239	8.239	8.239	8.239	98.865		
	ESTRUTURA DE APOIO	11.245	11.245	11.245	11.245	11.245	11.245	11.245	11.245	11.245	11.245	11.245	11.245	134.943		
TOTAL		547.519	547.519	547.519	547.519	547.519	547.519	547.519	547.519	547.519	547.519	547.519	547.519	6.570.230		

Anexo II. 9 - GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO (2018-2043)

Un: Euros

AMORTIZAÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	208.167	208.167	208.167	1.396.550	1.396.550	1.449.111
	ETAR TRAJOUCE	58.524	58.524	58.524	82.300	82.300	82.300
	ATERRO TRAJOUCE	20.801	20.801	20.801	117.374	117.374	117.374
	ECOCENTRO TRAJOUCE	20.837	20.837	20.837	117.411	117.411	117.411
	LOGISTICA TRAJOUCE	4.169	4.169	4.169	27.945	27.945	27.945
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	CENTRAL D.A.	2.862.153	2.874.504	2.874.504	2.874.504	2.874.504	3.646.286
	ETAR ABRUNHEIRA	286.218	286.218	286.218	286.218	286.218	286.218
	ATERRO ABRUNHEIRA	2.765.376	2.765.376	2.765.376	2.765.376	2.765.376	8.583.416
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	16.632	16.632	16.632	16.632	16.632	16.632
	LOGISTICA ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTROS	12.474	12.474	12.474	12.474	12.474	12.474
	DEPOSIÇÃO RSU	0	0	0	0	0	0
	TRANSPORTE	60.283	60.283	60.283	60.283	60.283	60.283
	TRIAGEM	20.790	367.368	367.368	367.368	367.368	367.368
	RECOLHA SELETIVA	0	0	0	0	0	0
ESTRUTURA	OUTRAS	98.865	87.103	88.183	89.440	90.722	124.432
	ESTRUTURA DE APOIO	134.943	125.713	126.793	128.050	129.332	163.042
TOTAL		6.570.230	6.908.165	6.910.327	8.341.923	8.344.487	15.054.290

Anexo II. 10 - CAPEX (2018)

CAPEX		2018												2018		Un: Euros	
		Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec				
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
	ETAR TRAJOUCE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
	ATERRO TRAJOUCE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
	ECOCENTRO TRAJOUCE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	LOGISTICA TRAJOUCE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
	CENTRAL D.A.	0	0	175.000	175.000	270.000	270.000	0	75.000	75.000	0	0	0	0		1.040.000	
	ETAR ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
	ATERRO ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
	LOGISTICA ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
	ECOCENTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
	DEPOSIÇÃO RSU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
ESTRUTURA DE APOIO	TRANSPORTE	93.512	106.468	103.869	90.923	302.787	1.013.266	731.278	542.733	625.063	542.180	951.637	1.114.345	0		6.218.050	
	TRIAGEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
	RECOLHA SELETIVA	155.000	155.000	155.000	167.500	30.000	30.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		722.500	
	OUTRAS	5.000	5.000	5.000	17.500	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		72.500	
TOTAL		253.512	266.468	438.869	450.923	607.787	1.318.266	741.278	627.733	710.063	552.180	961.637	1.124.345			8.053.050	

Anexo II. 11 - CAPEX (2018-2043)

CAPEX		2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	0	12.900.000	12.900.000	0	0	...	0
	ETAR TRAJOUCE	0	0	0	0	0	...	0
	ATERRO TRAJOUCE	0	0	0	0	0	...	0
	ECOCENTRO TRAJOUCE	0	0	0	0	0	...	0
	LOGISTICA TRAJOUCE	0	0	0	0	0	...	0
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	CENTRAL D.A.	1.040.000	300.000	0	0	0	...	0
	ETAR ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	...	0
	ATERRO ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	...	0
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	...	0
	LOGISTICA ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	...	2.500.000
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTROS	0	0	0	0	0	...	0
	DEPOSIÇÃO RSU	0	0	0	0	0	...	0
	TRANSPORTE	0	0	0	0	0	...	0
	TRIAGEM	6.218.050	2.292.391	0	0	0	...	0
	RECOLHA SELETIVA	0	0	0	0	0	...	0
	OUTRAS	722.500	60.000	60.000	60.000	60.000	...	0
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	72.500	60.000	60.000	60.000	60.000	...	0
TOTAL		8.053.050	15.612.391	13.020.000	120.000	120.000	...	2.500.000

Un: Euros

Anexo II. 12 - ESTADO (2018)

APURAMENTO DE IVA	2018												Un. Euros
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
IVA DEDUTÍVEL	144.350	156.751	145.207	230.305	158.389	225.065	172.245	152.423	219.615	190.740	188.902	197.969	2.225.961
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gastos Operacionais	0	52.971	0	61.370	0	70.781	0	23.977	37.106	28.627	19.259	38.676	332.767
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consur	23.621	23.621	23.621	23.621	24.230	23.786	23.786	23.786	23.786	23.621	23.621	23.621	284.724
Fornecimentos e serviços externos	46.639	42.919	44.737	51.252	47.024	54.495	78.985	43.745	45.473	52.535	48.728	65.992	622.525
Subcontratos	25.055	26.840	31.154	48.801	41.043	35.549	23.435	17.167	69.087	41.848	52.611	18.176	430.766
Trabalhos especializados	24.700	24.700	24.700	24.700	24.700	24.700	24.700	24.700	24.700	24.684	24.701	24.683	286.371
Conservação e reparação	0	5.932	5.932	5.932	5.932	5.932	5.932	5.932	5.932	0	0	0	0
Eletricidade	0	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	71.189
Rendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.224
Vigilância e segurança	17.050	18.416	13.710	13.276	14.108	12.469	14.054	11.763	12.178	12.140	12.697	19.535	171.395
Honorários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gastos com o pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA LIQUIDADO	167.442	150.883	164.447	166.979	163.975	154.479	165.401	161.348	151.007	155.490	155.721	160.496	1.907.667
Vendas de produtos	35	32	35	34	35	34	35	35	28	28	34	35	400
Composto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recicláveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Energia	53.037	47.904	53.037	51.326	53.037	51.326	53.037	53.037	41.040	41.040	51.326	53.037	602.182
Prestação de serviços	114.370	102.947	111.375	105.619	110.903	103.119	112.330	108.276	109.939	114.422	104.362	107.424	1.305.086
Tratamento de resíduos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de construção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros - desvio tarifário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras prestações de serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA A PAGAR	23.092	0	19.240	0	5.585	0	0	8.925	0	0	0	0	56.842
IVA A RECEBER	0	45.869	0	73.326	0	74.586	6.844	0	68.608	35.249	33.181	37.474	375.136
Pagamento de IVA	9.947	23.092	23.092	19.240	19.240	5.585	5.585	0	8.925	8.925	0	0	9.947
Saldo inicial em dívida	23.092	0	19.240	0	5.585	0	6.844	0	8.925	0	0	0	56.842
Acréscimos	9.947	0	23.092	0	19.240	0	5.585	0	8.925	0	0	0	66.789
Pagamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em dívida	9.947	0	23.092	0	19.240	0	5.585	0	8.925	0	0	0	66.789
Novos montantes em dívida	23.092	23.092	19.240	19.240	5.585	5.585	0	8.925	8.925	0	0	0	0
Saldo final em dívida	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Pagamento IRC	29.729	29.729	75.597	45.869	119.195	73.326	147.912	81.430	81.430	75.451	103.857	137.038	29.729
Saldo inicial	0	45.869	0	73.326	0	74.586	6.844	0	68.608	35.249	33.181	37.474	375.136
Acréscimos	0	0	29.729	0	45.869	0	73.326	0	74.586	6.844	0	68.608	298.961
Recabimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em crédito	0	0	29.729	0	45.869	0	73.326	0	74.586	6.844	0	68.608	288.961
Novos montantes em crédito	29.729	75.597	45.869	119.195	73.326	147.912	81.430	81.430	75.451	103.857	137.038	105.904	105.904
Saldo final em dívida	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Anexo II. 13 - ESTADO (2018-2043)

		Un. Euros						
IRC		2018	2019	2020	2021	2022	2043	
Resultado antes de imposto		0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	
Acréscimo à matéria colectável		0	0	0	0	0	0	
Deduz à matéria colectável		0	0	0	0	0	0	
Matéria Colectável		0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	
Ano		2018	2019	2020	2021	2022	2043	
Matéria Colectável		0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	
Retenção de Imposto		0	0	0	0	0	0	
Resultado a Tributar		0	0	0	0	0	0	
Apuramento de Imposto		0	0	0	0	0	0	
Tributação Autónoma		0	0	0	0	0	0	
Jerarquia Municipal		0	0	0	0	0	0	
IRC - taxa normal		0	0	0	0	0	0	
Jerarquia Estadual		0	0	0	0	0	0	
Imposto Estimado		30.540	134.370	48.125	24.251	46.849	0	
FLUXOS COM ESTADO		2018	2019	2020	2021	2022	2043	
Liquidação IRC								
Saldo inicial em dívida		288.547	(15.669)	0	0	0	0	
Acrescimos		0	0	0	0	0	0	
Pagamento		304.215	(15.669)	0	0	0	0	
Saldo em dívida		2.168	0	0	0	0	0	
Novo imposto		302.019	(15.669)	0	0	0	0	
Saldo final em dívida		(15.669)	0	0	0	0	0	
Pagamento IRC		0	0	0	0	0	0	
Pagamentos por Conta								
Saldo inicial		0	274.828	0	0	0	462.972	
Acrescimos		274.828	0	0	0	0	0	
Recadamentos		0	274.828	0	0	0	462.972	
Saldo em crédito		0	0	0	0	0	0	
Anulação		274.828	0	0	0	0	462.972	
Saldo final em dívida		0	0	0	0	0	0	
Pagamento		1	0	0	0	0	0	
Pagamento Especial por Conta								
Saldo inicial		31.897	93.269	98.482	158.964	222.869	1.544.849	
Acrescimos		61.369	5.216	61.483	62.505	65.074	0	
Recadamentos		0	0	0	0	0	0	
Saldo em crédito		0	0	0	0	0	0	
Anulação		0	0	0	0	0	0	
Saldo final em dívida		93.269	98.482	159.964	222.869	287.943	1.544.849	
Pagamento		0	0	0	0	0	0	
Volume de Negócios do ano anterior		30.284.413	28.690.701	30.341.311	31.052.313	32.136.837	45.810.939	
Pagamentos por Conta do Ano Anterior		0	274.828	0	0	0	462.972	
Valor Mínimo		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
Valor Máximo		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	
Taxa Aplicada sobre o volume de rendimentos		1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	
Montaria a Pagar		0	5.216	61.483	62.505	65.074	0	
Reembolso IRC								
Saldo inicial		0	0	0	0	0	0	
Acrescimos		0	274.828	0	0	0	462.972	
Recadamentos		0	274.828	0	0	0	462.972	
Saldo em crédito		0	0	0	0	0	0	
Anulação		0	274.828	0	0	0	462.972	
Saldo final em dívida		0	0	0	0	0	0	
Pagamento		0	0	0	0	0	0	
Imposto a Receber								
Imposto a Pagar		640.412	290.497	61.483	62.505	65.074	0	
Retenção IRS								
Saldo inicial		27.678	30.469	39.662	42.267	46.945	71.153	
Acrescimos		412.559	475.939	507.203	553.341	574.008	1.173.763	
Pagamentos		409.735	466.777	504.598	558.693	573.669	1.244.916	
Saldo em crédito		0	0	0	0	0	0	
Anulação		409.735	468.777	504.598	558.693	573.669	1.244.916	
Saldo final em dívida		30.469	39.662	42.267	46.945	47.894	0	
Segurança Social								
Saldo inicial		85.268	88.168	110.113	118.878	130.791	168.236	
Acrescimos		1.172.768	1.321.355	1.402.539	1.569.495	1.600.885	2.426.407	
Pagamentos		1.169.878	1.286.410	1.395.774	1.555.582	1.596.269	2.624.643	
Saldo em crédito		0	0	0	0	0	0	
Anulação		1.169.878	1.286.410	1.395.774	1.555.582	1.596.269	2.624.643	
Saldo final em dívida		88.168	110.113	118.878	130.791	133.407	0	

Anexo II. 13 - ESTADO (2018-2043)

APURAMENTO DE IVA		2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
IVA DEDUTÍVEL		2.225.961	2.311.294	2.357.781	2.573.722	2.642.082	...	3.370.615
Investimento		0	0	0	0	0	...	0
Gastos Operacionais		332.767	410.106	424.237	444.352	429.633	...	517.280
Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons							...	
Fornecimentos e serviços externos							...	
Subcontratos		284.724	227.990	201.134	50.589	85.466	...	129.539
Trabalhos especializados		622.525	600.031	607.121	637.418	650.166	...	985.435
Conservação e reparação		430.766	497.569	531.121	757.368	780.194	...	1.182.514
Eleticidade		296.371	319.332	332.965	415.361	423.669	...	642.140
Rendas		0	0	0	0	0	...	0
Vigilância e segurança		71.189	65.875	67.028	68.369	69.736	...	105.696
Honorários		16.224	16.468	16.756	17.091	17.433	...	26.422
Seguros		0	0	0	0	0	...	0
Outros		171.395	173.923	177.420	183.174	185.785	...	281.589
Gastos com o pessoal		0	0	0	0	0	...	0
Outros gastos e perdas		0	0	0	0	0	...	0
IVA LIQUIDADO		1.907.667	1.883.215	1.910.687	1.951.846	1.922.458	...	2.398.082
Vendas de produtos							...	
Composto		400	296	302	513	523	...	793
Recicláveis		0	0	0	0	0	...	0
Energia		602.182	563.044	572.897	656.087	669.209	...	427.974
Prestação de serviços							...	
Tratamento de resíduos		1.305.086	1.319.875	1.337.488	1.295.246	1.252.726	...	1.969.315
Serviços de construção		0	0	0	0	0	...	0
Outros - desvio tarifário		0	0	0	0	0	...	0
Outras prestações de serviços		0	0	0	0	0	...	0
Subsídios à exploração		0	0	0	0	0	...	0
Outros rendimentos e ganhos		0	0	0	0	0	...	0
IVA A PAGAR		56.842	0	0	0	0	...	0
IVA A RECEBER		375.136	428.079	447.094	621.876	719.625	...	1.472.534
Pagamento de IVA							...	
Saldo inicial em dívida		9.947	0	0	0	0	...	0
Acréscimos		56.842	0	0	0	0	...	0
Pagamento		66.789	0	0	0	0	...	0
Saldo em dívida		66.789	0	0	0	0	...	0
Novos montantes em dívida		0	0	0	0	0	...	0
Saldo final em dívida		0	0	0	0	0	...	0
Pagamento IRC		60	60	60	60	60	...	60
Recebimento de IVA							...	
Saldo inicial		29.729	105.904	204.728	209.416	252.513	...	526.713
Acréscimos		375.136	428.079	447.094	621.876	719.625	...	1.472.534
Recebimentos		298.961	329.255	442.405	578.779	695.522	...	1.999.246
Saldo em crédito		0	0	0	0	0	...	0
Novos montantes em crédito		298.961	329.255	442.405	578.779	695.522	...	1.999.246
Saldo final em dívida		105.904	204.728	209.416	252.513	276.616	...	0
Pagamento		90	90	90	90	90	...	90

Un: Euros

Anexo II. 14 - FUNDO DE MANEIO (2018)

Fundo de Maneio		2018												2018	
		Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	Un: Euros	
Clientes															
Accionistas															
Saldo inicial em dívida	1.961.753	2.020.542	1.818.724	1.967.631	1.865.937	1.959.286	1.821.767	1.984.490	1.912.878	1.942.256	2.021.456	1.843.720	1.961.753		
Faturação	2.020.542	1.818.724	1.967.631	1.865.937	1.959.286	1.821.767	1.984.490	1.912.878	1.942.256	2.021.456	1.843.720	1.897.825	23.056.514		
Recebimentos	1.961.753	2.020.542	1.818.724	1.967.631	1.865.937	1.959.286	1.821.767	1.984.490	1.912.878	1.942.256	2.021.456	1.843.720	23.120.442		
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Nova faturação	1.961.753	2.020.542	1.818.724	1.967.631	1.865.937	1.959.286	1.821.767	1.984.490	1.912.878	1.942.256	2.021.456	1.843.720	23.120.442		
Saldo final em dívida	2.020.542	1.818.724	1.967.631	1.865.937	1.959.286	1.821.767	1.984.490	1.912.878	1.942.256	2.021.456	1.843.720	1.897.825	1.897.825		
Prazo Médio de Recebimento	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30		
Outros Clientes															
Saldo inicial em dívida	1.419.747	1.550.661	1.533.962	1.487.890	1.464.559	1.404.707	1.387.036	1.407.625	1.449.958	1.359.638	1.302.155	1.340.575	1.419.747		
Faturação	817.626	716.036	771.854	692.706	712.002	675.034	732.591	717.366	642.272	659.883	690.692	723.483	8.541.855		
Recebimentos	687.011	732.736	817.926	716.036	771.854	692.706	712.002	675.034	732.591	717.366	642.272	659.883	8.557.417		
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Nova faturação	687.011	732.736	817.926	716.036	771.854	692.706	712.002	675.034	732.591	717.366	642.272	659.883	8.557.417		
Saldo final em dívida	1.550.661	1.533.962	1.487.890	1.464.559	1.404.707	1.387.036	1.407.625	1.449.958	1.359.638	1.302.155	1.340.575	1.404.185	1.404.185		
Prazo Médio de Recebimento	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60		
Fornecedores															
Conta Corrente															
Saldo inicial em dívida	2.298.394	2.330.502	2.373.487	2.378.036	2.515.631	2.593.617	2.540.483	2.609.161	2.444.730	2.499.589	2.677.638	2.606.787	2.298.394		
Faturação fornecedores	1.158.287	1.185.200	1.192.835	1.322.795	1.270.822	1.268.661	1.339.500	1.105.230	1.394.359	1.283.278	1.323.508	1.263.166	15.143.644		
Pagamentos	1.156.178	1.142.215	1.188.287	1.185.200	1.192.835	1.322.795	1.270.822	1.269.661	1.339.500	1.105.230	1.394.359	1.283.278	14.850.363		
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Nova faturação	1.156.178	1.142.215	1.188.287	1.185.200	1.192.835	1.322.795	1.270.822	1.269.661	1.339.500	1.105.230	1.394.359	1.283.278	14.850.363		
Saldo final em dívida	2.330.502	2.373.487	2.378.036	2.515.631	2.593.617	2.540.483	2.609.161	2.444.730	2.499.589	2.677.638	2.606.787	2.591.675	2.591.675		
Prazo Médio de Pagamento	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60		
Acordos de regularização															
Saldo inicial em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Faturação fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Imobilizado															
Saldo inicial em dívida	188.333	351.228	527.250	715.202	902.249	1.073.531	2.053.017	2.188.377	1.388.177	1.356.525	1.279.914	1.535.011	188.333		
Faturação fornecedores	257.061	270.189	445.013	457.236	616.286	1.436.721	751.656	636.521	720.004	636.521	975.100	1.140.066	8.265.753		
Pagamentos	94.167	94.167	257.061	270.189	445.013	1.436.721	751.656	636.521	720.004	636.521	720.004	559.911	6.338.941		
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Nova faturação	94.167	94.167	257.061	270.189	445.013	1.436.721	751.656	636.521	720.004	636.521	720.004	559.911	6.338.941		
Saldo final em dívida	351.228	527.250	715.202	902.249	1.073.531	2.053.017	2.188.377	1.388.177	1.356.525	1.279.914	1.535.011	2.115.186	2.115.186		
Prazo Médio de Pagamento	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60		

Un: Euros

Anexo II. 14 - FUNDO DE MANEIO (2018)

Fundos de Maneio	2018												2018	Un: Euros
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec		
Contas a Receber e a Pagar														
Remunerações														
Saldo inicial em dívida	734.527	803.843	873.159	942.474	1.011.790	1.081.106	724.928	794.244	863.559	932.875	1.002.195	706.386	734.527	
Acrescimos	69.316	69.316	69.316	69.316	69.316	69.316	69.316	69.316	69.316	69.320	69.316	69.316	831.764	
Mês de Férias	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.107	23.105	23.105	277.265	
Subsídio de Férias	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.107	23.105	23.105	277.265	
Subsídio de Natal	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.105	23.107	23.105	23.105	277.265	
Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pagamentos	0	0	0	0	0	425.494	0	0	0	0	275.126	0	700.619	
Saldo final em dívida	803.843	873.159	942.474	1.011.790	1.081.106	724.928	794.244	863.559	932.875	1.002.195	796.386	865.701	865.701	
Outros a pagar														
Saldo inicial em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Faturação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Existências														
Saldo inicial em dívida	304.260	209.213	283.014	198.042	309.912	207.489	343.487	248.441	235.126	264.304	259.180	228.611	304.260	
Consumo	95.046	146.507	94.972	154.956	102.423	171.744	95.046	117.563	132.152	129.590	114.305	132.256	1.486.561	
Aquisições	0	(230.308)	0	(266.825)	0	(307.742)	0	(104.249)	(161.330)	(124.467)	(83.736)	(168.158)	(1.448.614)	
Saldo final em balanço	209.213	293.014	198.042	309.912	207.489	343.487	248.441	235.126	264.304	259.180	228.611	264.512	264.512	
Prazo Médio de Existências	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	
Gastos a reconhecer														
Seguro vida														
Saldo inicial em dívida	6.388	5.158	3.929	2.700	1.471	242	6.388	5.158	3.929	2.700	1.471	242	6.388	
Gasto	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	
Pagamentos	0	0	0	0	0	7.375	0	0	0	0	0	0	7.375	
Saldo final em dívida	5.158	3.929	2.700	1.471	242	6.388	5.158	3.929	2.700	1.471	242	6.388	6.388	
Seguro doença														
Saldo inicial em dívida	78.532	64.567	50.601	36.636	22.671	8.706	78.532	64.567	50.601	36.636	22.669	8.704	78.532	
Gasto	13.965	13.965	13.965	13.965	13.965	13.965	13.965	13.965	13.965	13.967	13.965	13.965	167.585	
Pagamentos	0	0	0	0	0	83.791	0	0	0	0	0	83.791	167.583	
Saldo final em dívida	64.567	50.601	36.636	22.671	8.706	78.532	64.567	50.601	36.636	22.669	8.704	78.530	78.530	
Outros Seguros														
Saldo inicial em dívida	44.514	34.926	25.338	15.750	6.162	54.103	44.514	34.926	25.338	15.750	6.164	54.082	44.514	
Gasto	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.588	9.584	9.584	115.047	
Pagamentos	0	0	0	0	57.529	0	0	0	0	0	57.502	0	115.031	
Saldo final em dívida	34.926	25.338	15.750	6.162	54.103	44.514	34.926	25.338	15.750	6.164	54.082	44.499	44.499	
Outros														
Saldo inicial em dívida	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	
Gasto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Saldo final em dívida	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	

Anexo II. 15 - FUNDO DE MANEIO (2018-2043)

Un: Euros

Fundo de Maneio	2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Clientes							
Accionistas							
Saldo inicial em dívida	734.527	1.897.825	3.799.883	3.825.459	3.764.120	...	4.464.446
Faturação	23.056.514	23.317.789	23.628.962	22.882.675	22.131.484	...	34.791.240
Recebimentos	23.120.442	21.415.730	23.603.386	22.944.014	22.193.226	...	39.255.686
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	...	0
Nova faturação	23.120.442	21.415.730	23.603.386	22.944.014	22.193.226	...	39.255.686
Saldo final em dívida	1.897.825	3.799.883	3.825.459	3.764.120	3.702.378	...	0
Prazo Médio de Recebimento	30	30	30	30	30	...	30
Outros Clientes							
Saldo inicial em dívida	1.419.747	1.404.185	1.464.121	1.534.363	1.842.083	...	2.729.678
Faturação	8.541.855	8.906.737	9.334.039	11.206.008	13.243.817	...	16.937.649
Recebimentos	8.557.417	8.846.801	9.263.797	10.898.287	12.908.835	...	16.883.056
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	...	0
Nova faturação	8.557.417	8.846.801	9.263.797	10.898.287	12.908.835	...	16.883.056
Saldo final em dívida	1.404.185	1.464.121	1.534.363	1.842.083	2.177.066	...	2.784.271
Prazo Médio de Recebimento	60	60	60	60	60	...	60
Fornecedores							
Conta Corrente							
Saldo inicial em dívida	2.298.394	2.591.675	5.605.554	5.587.539	5.475.108	...	6.783.174
Faturação fornecedores	15.143.644	14.398.673	14.289.083	13.605.124	14.510.962	...	21.993.777
Pagamentos	14.850.363	11.384.793	14.307.098	13.717.555	14.362.057	...	28.776.951
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	...	0
Nova faturação	14.850.363	11.384.793	14.307.098	13.717.555	14.362.057	...	28.776.951
Saldo final em dívida	2.591.675	5.605.554	5.587.539	5.475.108	5.624.013	...	0
Prazo Médio de Pagamento	60	60	60	60	60	...	60
Acordos de regularização							
Saldo inicial em dívida	0	0	0	0	0	...	0
Faturação fornecedores	0	0	0	0	0	...	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	...	0
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0	...	0
Imobilizado							
Saldo inicial em dívida	188.333	2.115.186	2.657.824	2.380.503	160.234	...	31.936
Faturação fornecedores	8.265.793	16.168.429	14.481.395	974.756	130.743	...	4.579.524
Pagamentos	6.338.941	15.625.791	14.758.716	3.195.025	269.485	...	3.858.661
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	...	0
Nova faturação	6.338.941	15.625.791	14.758.716	3.195.025	269.485	...	3.858.661
Saldo final em dívida	2.115.186	2.657.824	2.380.503	160.234	21.492	...	752.798
Prazo Médio de Pagamento	60	60	60	60	60	...	60

Anexo II. 15 - FUNDO DE MANEIO (2018-2043)

Un: Euros

Fundo de Maneio		2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Contas a Receber e a Pagar								
Remunerações								
Saldo inicial em dívida		734.527	865.701	917.831	973.384	1.035.086	...	2.657.790
Acréscimos		831.794	938.325	999.962	1.110.639	1.132.852	...	1.717.025
Mês de Férias		277.265	312.775	333.321	370.213	377.817	...	572.342
Subsídio de Férias		277.265	312.775	333.321	370.213	377.817	...	572.342
Subsídio de Natal		277.265	312.775	333.321	370.213	377.817	...	572.342
Segurança Social		0	0	0	0	0	...	0
Pagamentos		700.619	886.196	944.409	1.048.937	1.069.916	...	4.374.816
Saldo final em dívida		865.701	917.831	973.384	1.035.086	1.098.022	...	0
Outros a pagar								
Saldo inicial em dívida		0	0	0	0	0	...	0
Faturação		0	0	0	0	0	...	0
Pagamentos		0	0	0	0	0	...	0
Saldo final em dívida		0	0	0	0	0	...	0
Existências								
Saldo inicial em dívida		304.260	264.512	289.071	301.211	315.272	...	458.958
Consumo		1.486.561	1.758.512	1.832.366	1.917.903	1.875.018	...	2.708.002
Aquisições		(1.446.814)	(1.783.070)	(1.844.507)	(1.931.964)	(1.867.968)	...	(2.249.044)
Saldo final em balanço		264.512	289.071	301.211	315.272	308.222	...	0
Prazo Médio de Existências		60	60	60	60	60	...	60
Gastos a reconhecer								
Seguro vida								
Saldo inicial em dívida		6.388	6.388	7.481	9.443	9.837	...	20.197
Gasto		14.750	16.840	17.733	19.695	20.089	...	30.449
Pagamentos		14.750	17.733	19.695	20.089	20.491	...	10.252
Saldo final em dívida		6.388	7.481	9.443	9.837	10.239	...	0
Seguro doença								
Saldo inicial em dívida		78.532	78.530	84.094	115.482	119.909	...	236.336
Gasto		167.585	184.400	189.964	221.352	225.779	...	342.206
Pagamentos		167.583	189.964	221.352	225.779	230.295	...	105.870
Saldo final em dívida		78.530	84.094	115.482	119.909	124.425	...	0
Outros Seguros								
Saldo inicial em dívida		44.514	44.499	52.727	68.990	72.077	...	153.256
Gasto		115.047	129.847	138.076	154.339	157.426	...	238.605
Pagamentos		115.031	138.076	154.339	157.426	160.574	...	85.348
Saldo final em dívida		44.499	52.727	68.990	72.077	75.226	...	0
Outros								
Saldo inicial em dívida		59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	...	59.539
Gasto		0	0	0	0	0	...	0
Pagamentos		0	0	0	0	0	...	0
Saldo final em dívida		59.539	59.539	59.539	59.539	59.539	...	59.539

Anexo II. 16 - FINANCIAMENTO (2018)

Financiamento MLP	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Un: Euros													
Linha de Longo Prazo													
Saldo inicial em dívida	146.779.125	146.779.125	146.779.125	146.779.125	146.779.125	146.779.125	144.627.049	144.627.049	144.627.049	144.627.049	144.627.049	144.627.049	146.779.125
Saldo inicial em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desembolso	0	0	0	0	0	(2.152.075)	0	0	0	0	0	(2.152.075)	(4.304.151)
Reembolsos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	146.779.125	146.779.125	146.779.125	146.779.125	146.779.125	144.627.049	144.627.049	144.627.049	144.627.049	144.627.049	144.627.049	142.474.974	142.474.974
Taxa de Juro	1.10%	1.10%	1.10%	1.10%	1.10%	1.14%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%
Indexante	-0.25%	-0.25%	-0.25%	-0.25%	-0.25%	-0.21%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%
Spread/Taxa Fixa	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%
Juros do período	134.670	134.670	134.670	134.670	134.670	139.501	142.217	142.217	142.217	142.217	142.217	142.217	1.666.150
Perdido Juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros contabilísticos	134.670	134.670	134.670	134.670	134.670	139.501	142.217	142.217	142.217	142.217	142.217	142.217	1.666.150
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(812.851)	0	0	0	0	0	(853.300)	(1.666.150)
Perdido Juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em Dívida	134.670	269.340	404.010	538.679	673.349	0	142.217	284.433	426.650	568.866	711.083	0	0
Imposto de Selo	5.387	5.387	5.387	5.387	5.387	5.580	5.689	5.689	5.689	5.689	5.689	5.689	66.646
Comissão de Gestão	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	50.700
Especialização Comissões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Juros													
Saldo inicial em dívida	3.739.917	3.739.917	3.739.917	3.739.917	3.739.917	3.739.917	3.685.082	3.685.082	3.685.082	3.685.082	3.685.082	3.685.082	3.739.917
Desembolso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos	0	0	0	0	0	(54.835)	0	0	0	0	0	(54.835)	(109.669)
Saldo final em dívida	3.739.917	3.739.917	3.739.917	3.739.917	3.739.917	3.685.082	3.685.082	3.685.082	3.685.082	3.685.082	3.685.082	3.630.248	3.630.248
Taxa de Juro	1.10%	1.10%	1.10%	1.10%	1.10%	1.14%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%
Indexante	-0.25%	-0.25%	-0.25%	-0.25%	-0.25%	-0.21%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%
Spread/Taxa Fixa	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%
Juros do período	3.431	3.431	3.431	3.431	3.431	3.554	3.624	3.624	3.624	3.624	3.624	3.624	42.453
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros contabilísticos	3.431	3.431	3.431	3.431	3.431	3.554	3.624	3.624	3.624	3.624	3.624	3.624	42.453
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(20.711)	0	0	0	0	0	(21.742)	(42.453)
Saldo em Dívida	3.431	6.863	10.294	13.725	17.157	0	3.624	7.247	10.871	14.495	18.118	0	0
Imposto de Selo	137	137	137	137	137	142	145	145	145	145	145	145	1.698
Comissão de Gestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Juros a Contrair													
Saldo inicial em dívida	1.806.381	1.806.381	1.806.381	1.806.381	1.806.381	1.806.381	1.779.896	1.779.896	1.779.896	1.779.896	1.779.896	1.779.896	1.806.381
Desembolso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos	0	0	0	0	0	(26.485)	0	0	0	0	0	(26.485)	(52.970)
Saldo final em dívida	1.806.381	1.806.381	1.806.381	1.806.381	1.806.381	1.779.896	1.779.896	1.779.896	1.779.896	1.779.896	1.779.896	1.753.411	1.753.411
Taxa de Juro	1.10%	1.10%	1.10%	1.10%	1.10%	1.14%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%	1.18%
Indexante	-0.25%	-0.25%	-0.25%	-0.25%	-0.25%	-0.21%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%	-0.17%
Spread/Taxa Fixa	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%	1.35%
Juros do período	1.657	1.657	1.657	1.657	1.657	1.717	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros contabilísticos	1.657	1.657	1.657	1.657	1.657	1.717	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	20.505
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(10.004)	0	0	0	0	0	(10.501)	(20.505)
Saldo em Dívida	1.657	3.315	4.972	6.629	8.287	0	1.750	3.500	5.251	7.001	8.751	0	0
Imposto de Selo	66	66	66	66	66	69	70	70	70	70	70	70	820
Comissão de Gestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialização Comissões	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	108

Anexo II. 16 - FINANCIAMENTO (2018)

TOTAL	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Saldo inicial em dívida	152.325.423	152.325.423	152.325.423	152.325.423	152.325.423	152.325.423	150.092.028	150.092.028	150.092.028	150.092.028	150.092.028	150.092.028	152.325.423
Desembolso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos	0	0	0	0	0	(2.233.395)	0	0	0	0	0	(2.233.395)	(4.466.790)
Saldo final em dívida	152.325.423	152.325.423	152.325.423	152.325.423	152.325.423	150.092.028	150.092.028	150.092.028	150.092.028	150.092.028	150.092.028	147.858.632	147.858.632
Não Corrente	152.325.423	152.325.423	152.325.423	152.325.423	152.325.423	150.092.028	150.092.028	150.092.028	150.092.028	150.092.028	150.092.028	147.858.632	147.858.632
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros do período	139.759	139.759	139.759	139.759	139.759	144.773	147.590	147.590	147.590	147.590	147.590	147.590	1.729.108
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Juros contabilísticos	139.759	139.759	139.759	139.759	139.759	144.773	147.590	147.590	147.590	147.590	147.590	147.590	1.729.108
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(843.565)	0	0	0	0	0	(885.543)	(1.729.108)
Saldo em Dívida	139.759	279.517	419.276	559.034	698.793	0	147.590	295.181	442.771	590.362	737.952	0	0
Imposto de Selo	5.590	5.590	5.590	5.590	5.590	5.791	5.904	5.904	5.904	5.904	5.904	5.904	69.164
Comissão de Gestão	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	4.225	50.700
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialização Comissões	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	108
Saldo Custos Diferidos	3.673	3.655	3.656	3.647	3.639	3.630	3.620	3.611	3.602	3.593	3.584	3.575	3.575

Un: Euros

Financiamento Fundo de Coesão/POSEUR	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Subsídio Fundo de Coesão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento - Contabilização subsídio	37.933	37.933	37.933	37.933	37.933	37.933	37.933	37.933	37.933	37.933	37.933	37.933	455.197
Proveito	17.421.251	17.383.318	17.346.385	17.307.452	17.269.519	17.231.586	17.193.653	17.155.720	17.117.787	17.079.854	17.041.920	17.003.987	17.003.987
Saldo final em balanço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento - Contabilização subsídio	11.013	11.013	11.013	11.013	11.013	11.013	11.013	11.013	11.013	11.013	11.013	11.013	132.154
Proveito	5.057.783	5.046.770	5.035.757	5.024.744	5.013.731	5.002.719	4.991.706	4.980.693	4.969.680	4.958.667	4.947.654	4.936.642	4.936.642
Saldo final em balanço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio Fundo de Coesão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contabilização subsídio	7.233.875	7.154.390	7.063.900	6.975.612	6.888.327	6.800.959	6.719.683	6.639.396	6.559.109	6.478.822	6.398.535	6.318.248	6.237.961
Recebimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em balanço	7.233.875	7.154.390	7.063.900	6.975.612	6.888.327	6.800.959	6.719.683	6.639.396	6.559.109	6.478.822	6.398.535	6.318.248	6.237.961

72 143

Anexo II. 17 - FINANCIAMENTO (2018-2043)

Financiamento MLP		2018	2019	2020	2021	2022	...	2043
Un: Euros								
Linha de Longo Prazo								
Saldo inicial em dívida		146.779.125	142.474.974	138.170.823	133.866.672	129.562.521	...	0
Saldo inicial em dívida		0	0	0	0	0	...	0
Desembolso		(4.304.151)	(4.304.151)	(4.304.151)	(4.304.151)	(3.825.912)	...	0
Reembolsos		142.474.974	138.170.823	133.866.672	129.562.521	125.736.609	...	0
Saldo final em dívida								
Taxa de Juro		1,18%	1,36%	1,62%	1,92%	2,21%	...	3,35%
Indexante		-0,17%	0,01%	0,27%	0,57%	0,86%	...	2,00%
Spread/Taxa Fixa		1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	...	1,35%
Juros do período		1.666.150	1.905.585	2.197.383	2.525.627	2.820.417	...	0
Perdão Juros		0	0	0	0	0	...	0
Especialização Encargos com Juros		1	0	0	0	0	...	0
Juros contabilísticos		1.666.150	1.905.585	2.197.383	2.525.627	2.820.417	...	0
Juros Pagos		(1.666.150)	(1.905.585)	(2.197.383)	(2.525.627)	(2.820.417)	...	0
Perdão Juros		0	0	0	0	0	...	0
Saldo em Dívida								
Imposto de Selo		66.646	76.223	87.895	101.025	112.817	...	0
Comissão de Gestão		50.700	51.461	52.361	53.408	54.476	...	0
Especialização Comissões		0	0	0	0	0	...	0
Linha de Juros								
Saldo inicial em dívida		3.739.917	3.630.248	3.520.578	3.410.909	3.301.240	...	0
Desembolso		(109.689)	(109.689)	(109.689)	(109.689)	(97.484)	...	0
Reembolsos		3.630.248	3.520.578	3.410.909	3.301.240	3.203.756	...	0
Saldo final em dívida								
Taxa de Juro		1,18%	1,36%	1,62%	1,92%	2,21%	...	3,35%
Indexante		-0,17%	0,01%	0,27%	0,57%	0,86%	...	2,00%
Spread/Taxa Fixa		1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	...	1,35%
Juros do período		42.453	48.554	55.989	64.353	71.864	...	0
Especialização Encargos com Juros		1	0	0	0	0	...	0
Juros contabilísticos		42.453	48.554	55.989	64.353	71.864	...	0
Juros Pagos		(42.453)	(48.554)	(55.989)	(64.353)	(71.864)	...	(0)
Saldo em Dívida								
Imposto de Selo		1.698	1.942	2.240	2.574	2.875	...	0
Comissão de Gestão		0	0	0	0	0	...	0
Linha de Juros a Contrair								
Saldo inicial em dívida		1.806.381	1.753.411	1.700.441	1.647.470	1.594.500	...	0
Desembolso		0	0	0	0	0	...	0
Reembolsos		(52.970)	(52.970)	(52.970)	(52.970)	(47.085)	...	0
Saldo final em dívida								
Taxa de Juro		1,18%	1,36%	1,62%	1,92%	2,21%	...	3,35%
Indexante		-0,17%	0,01%	0,27%	0,57%	0,86%	...	2,00%
Spread/Taxa Fixa		1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	...	1,35%
Juros do período		1.750	23.452	27.043	31.082	34.710	...	0
Especialização Encargos com Juros		1	0	0	0	0	...	0
Juros contabilísticos		20.505	23.452	27.043	31.082	34.710	...	0
Juros Pagos		(20.505)	(23.452)	(27.043)	(31.082)	(34.710)	...	(0)
Saldo em Dívida								
Imposto de Selo		820	938	1.082	1.243	1.388	...	0
Comissão de Gestão		0	0	0	0	0	...	0
Comissão de Montagem		0	0	0	0	0	...	0
Comissão de Imobilização		0	0	0	0	0	...	0
Especialização Comissões		108	123	142	163	182	...	0

Anexo II. 17 - FINANCIAMIENTO (2018-2043)

TOTAL	Un: Euros					
	2018	2019	2020	2021	2022	2043
Saldo inicial em dívida	152.325.423	147.858.632	143.391.842	138.925.051	134.458.261	0
Desembolso	0	0	0	0	0	0
Reembolsos	(4.466.790)	(4.466.790)	(4.466.790)	(4.466.790)	(3.970.480)	0
Saldo final em dívida	147.858.632	143.391.842	138.925.051	134.458.261	130.487.781	0
Não Corrente	147.858.632	143.391.842	138.925.051	134.458.261	130.487.781	0
Corrente	0	0	0	0	0	0
Juros do período	1.729.108	1.977.591	2.280.415	2.621.063	2.926.991	0
Especialização Encargos com Juros	1	0	0	0	0	0
Juros contabilísticos	1.729.108	1.977.591	2.280.415	2.621.063	2.926.991	0
Juros Pagos	(1.729.108)	(1.977.591)	(2.280.415)	(2.621.063)	(2.926.991)	(0)
Saldo em Dívida	0	0	0	0	0	0
Imposto de Selo	69.164	79.104	91.217	104.843	117.080	0
Comissão de Gestão	50.700	51.461	52.361	53.408	54.476	0
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0	0
Especialização Comissões	108	123	142	163	182	0
Saldo Custos Diferidos	3.575	3.452	3.310	3.147	2.965	(0)

Financiamento Fundo de Coesão/ POSEUR	Un: Euros					
	2018	2019	2020	2021	2022	2043
Subsídio Fundo de Coesão	0	16.995.750	0	0	0	0
Aumento - Contabilização subsídio	455.197	679.447	679.447	1.418.392	1.418.392	1.436.210
Proveito	17.003.987	33.320.291	32.640.844	31.222.451	29.804.059	0
Saldo final em balanço	17.003.987	33.320.291	32.640.844	31.222.451	29.804.059	0
Impostos Diferidos	0	4.934.250	0	0	0	0
Aumento - Contabilização subsídio	132.154	197.259	197.259	411.791	411.791	416.964
Proveito	4.936.642	9.673.633	9.476.374	9.064.583	8.652.791	0
Saldo final em balanço	4.936.642	9.673.633	9.476.374	9.064.583	8.652.791	0
Subsídio Fundo de Coesão	0	21.930.000	0	0	0	0
Contabilização subsídio	808.892	7.281.725	17.544.000	0	0	0
Recebimento	2.895.725	17.544.000	0	0	0	0
Saldo final em balanço	2.895.725	17.544.000	0	0	0	0

Anexo II. 18 - RENDIMENTOS (2018)

AMTRES	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Cascais	588.446	535.553	598.210	559.401	588.632	557.789	615.424	597.964	595.193	598.878	581.625	587.231	6.950.335
Mafra	170.302	149.188	163.684	164.571	170.057	176.271	187.651	188.454	180.260	180.555	199.969	171.255	2.089.214
Oeiras	341.260	293.674	328.914	312.492	327.009	301.580	340.749	295.105	320.365	345.976	317.965	329.081	3.652.163
Sintra	790.176	724.766	761.346	713.640	741.885	672.237	711.307	711.307	725.739	772.853	689.026	712.012	8.732.677
Ton. facturadas Particulares	15.985	12.597	16.120	12.214	16.800	10.772	10.772	10.772	10.772	10.772	10.772	10.772	147.119
Total AMTRES	1.906.172	1.715.778	1.856.256	1.760.318	1.846.393	1.718.649	1.872.161	1.804.502	1.832.317	1.807.034	1.739.358	1.790.401	21.751.428

TRIAGEM	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&C)													
Papel Cartão Embalagem	69.392	56.302	58.452	58.907	57.586	55.469	63.102	61.100	61.988	63.381	55.771	65.924	727.363
Papel/Cartão Não Embalagem	56.772	46.069	47.829	48.201	47.120	45.387	51.633	49.995	50.722	51.882	45.634	53.942	595.166
LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL													
PEAD	24.313	21.315	22.342	22.534	23.238	21.334	23.964	23.010	22.766	24.060	22.008	23.334	274.219
PEBD	45.998	40.326	42.270	42.634	43.965	40.363	45.338	43.534	43.072	45.521	44.145	44.145	518.803
PET	35.347	30.988	32.482	32.761	33.784	31.016	34.839	33.453	33.098	34.980	31.996	33.923	398.666
PET óleos	3.368	2.953	3.095	3.122	3.219	2.955	3.320	3.187	3.154	3.333	3.049	3.232	37.986
EPS	853	748	784	790	815	748	841	807	769	844	772	818	9.618
Plásticos Mistos	101.862	88.687	92.964	93.762	96.698	88.788	99.710	96.743	94.727	100.112	91.571	97.097	1.146.091
ECAL	25.161	22.058	23.121	23.320	24.048	22.078	24.789	23.813	23.560	24.898	22.775	24.147	283.780
Metalis Ferrosos	22.782	19.972	20.355	21.115	21.774	19.990	22.454	21.361	21.332	22.454	20.622	21.884	256.947
Metalis não-Ferrosos	3.248	2.847	2.985	3.010	3.104	2.850	3.201	3.074	3.041	3.214	2.940	3.117	35.633
Total Triagem	388.384	332.263	347.260	350.156	355.344	330.988	373.201	358.277	358.260	374.761	338.775	371.534	4.280.163

ECOCENTRO - TRAJOUCE	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Vidro Enviado para Reciclagem	24.626	19.472	20.401	21.972	24.448	23.488	26.755	26.554	24.528	23.963	19.399	20.935	275.542
Biomassa	3.613	3.202	3.219	2.808	3.115	2.543	2.862	2.688	3.370	4.563	4.506	3.523	35.792
Sucata	3.690	3.125	3.455	3.301	3.821	3.355	4.307	3.659	3.775	4.129	3.332	2.680	42.628
Pneus	1.527	1.504	1.517	1.511	1.532	1.513	1.552	1.526	1.511	1.545	1.512	1.485	18.256
Plásticos não embalagem	636	578	612	566	650	602	700	633	645	682	599	632	7.465
REEE	874	740	818	782	905	795	1.020	887	894	978	789	635	10.088
Pilhas	57	48	53	51	59	52	66	56	58	64	51	41	657
Madeira Destroçada	761	761	761	761	761	761	761	761	761	761	761	761	9.126
Outros materiais valorizáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Ecocentro Trajouce	35.784	28.430	30.836	31.582	35.292	33.109	38.024	36.722	35.582	36.683	30.950	30.593	403.565

CENTRO VALORIZAÇÃO ORGÂNICA TRAJOUCE	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
PEBD	6.579	5.923	6.579	6.360	6.579	6.360	6.579	6.579	5.046	5.046	6.360	6.579	74.571
PEAD	1.569	1.413	1.569	1.517	1.569	1.517	1.569	1.569	1.204	1.204	1.517	1.569	17.787
PET	893	804	893	2.081	2.132	2.081	2.132	2.132	1.635	1.635	2.081	2.132	20.689
Papel e Cartão	1.756	1.581	1.756	9.489	9.815	9.489	9.815	9.815	7.528	7.528	9.815	9.815	87.872
Metalis Ferrosos	10.447	9.405	10.447	11.195	11.580	11.195	11.580	11.580	8.882	8.882	11.195	11.580	127.970
Metalis Não Ferrosos	82.571	74.339	82.571	2.299	2.378	2.299	2.378	2.378	1.824	1.824	2.299	2.378	258.539
Vidro (t)	71	64	71	761	787	761	787	787	604	604	761	787	6.844
Plásticos Mistos (t)	4.240	3.818	4.240	863	893	863	893	893	685	685	863	893	18.828
Total Centro Valorização Orgânica Trajouce	108.125	97.346	108.125	34.546	35.733	34.546	35.733	35.733	27.407	27.407	34.546	35.733	614.978

CENTRAL DE DIGESTÃO ANAEROBIA	2018												2018
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Metalis ferrosos	1.384	1.250	1.384	1.340	1.384	1.340	1.384	1.384	1.071	1.071	1.340	1.384	15.718
Composto	584	534	584	587	584	587	584	584	467	467	587	584	6.669
Energia	230.594	205.278	230.594	223.155	230.594	223.155	230.594	230.594	178.436	178.436	223.155	230.594	2.616.181
Total Central Digestão Anaerobia	232.562	210.062	232.562	225.062	232.562	225.062	232.562	232.562	179.974	179.974	225.062	232.562	2.640.568

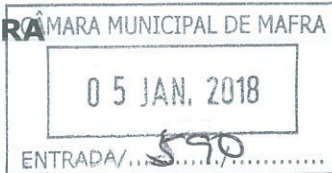
Anexo II. 19 - RENDIMENTOS (2018-2043)

AMTRES	Un: Euros				
	2018	2019	2020	2021	2022
Cascals	6.950.335	7.020.096	7.122.899	6.897.932	6.671.487
Málra	2.089.214	2.092.663	2.120.589	2.053.613	1.986.197
Oeiras	3.852.183	3.895.836	3.947.825	3.897.633	3.812.771
Sintra	8.732.577	8.831.534	8.949.389	8.666.736	8.382.225
Ton. facluradas Particulares	147.119	148.786	150.771	146.009	141.216
Total AMTRES	21.751.428	21.997.914	22.291.473	21.587.430	20.878.759
...					
2043					
32.821.924					
TRIAGEM	Un: Euros				
	2018	2019	2020	2021	2022
LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&C)					
Papel Cartão Embalagem	727.363	779.289	832.573	891.685	1.136.899
Papel/Cartão Não Embalagem	595.186	637.655	681.254	729.623	744.216
LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL					
PEAD	274.219	265.118	283.246	303.356	309.423
PEBD	518.803	975.483	1.042.182	1.116.176	1.138.500
PET	398.666	357.402	381.840	408.950	417.129
PET óleos	37.988	48.013	51.296	54.938	56.037
EPS	9.618	0	0	0	0
Plásticos Mistos	1.140.981	1.260.897	1.347.111	1.442.756	1.471.611
ECAL	283.780	342.989	366.441	392.459	400.308
Metais Ferrosos	256.947	377.603	403.422	432.065	440.706
Metais não-Ferrosos	36.633	13.984	14.941	15.001	16.321
Total Triagem	4.280.163	5.058.434	5.404.305	5.788.010	6.131.150
...					
2043					
9.282.778					
ECOCENTRO - TRAJOUCE	Un: Euros				
	2018	2019	2020	2021	2022
Vidro Enviado para Reciclagem	275.542	276.878	295.810	316.813	409.591
Biomassa	39.792	42.002	42.737	43.592	44.464
Sucata	42.628	43.267	44.024	44.905	45.803
Pneus	18.256	18.530	18.854	19.231	19.616
Plásticos não embalagem	7.465	7.577	7.710	7.864	8.021
REEE	10.088	10.249	10.429	10.637	10.850
Pilhas	657	667	679	692	706
Madeira Destroçada	9.126	9.263	9.425	9.613	9.806
Outros materiais valorizáveis	0	0	0	0	0
Total EcoCentro Trajouce	403.565	408.434	429.668	453.348	548.857
...					
2043					
831.884					
CENTRO VALORIZAÇÃO ORGÂNICA TRAJOUCE	Un: Euros				
	2018	2019	2020	2021	2022
PEBD	74.571	0	0	307.088	626.419
PEAD	17.787	0	0	113.018	230.557
PET	20.569	0	0	134.342	274.058
Papel e Cartão	87.872	0	0	533.857	1.089.068
Metais Ferrosos	127.970	0	0	207.477	423.252
Metais Não Ferrosos	259.539	0	0	107.248	216.786
Total Centro Valorização Orgânica Trajouce	614.978	0	0	1.446.950	2.975.756
...					
2043					
4.510.253					
CENTRAL DE DIGESTÃO ANAEROBIA	Un: Euros				
	2018	2019	2020	2021	2022
Metais ferrosos	15.718	171.294	174.292	0	0
Composto	6.669	5.027	8.546	8.717	13.212
Energia	2.618.181	2.448.017	2.490.857	2.852.553	2.909.604
Total Central Digestão Anaerobia	2.640.568	2.876.525	2.926.865	2.861.100	2.918.322
...					
2043					
1.873.968					



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
AM_Saida/2018/1

Data
02-01-2018

Assunto: **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA - SESSÃO ORDINÁRIA DE 21.DEZEMBRO.2017 - MINUTAS DAS DELIBERAÇÕES**

Para os devidos efeitos, junto se enviam fotocópias das minutas das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2017, sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e Designação de:

- Presidente de Junta de Freguesia e suplente (também Presidente de Junta de Freguesia) como delegados do Município de Mafra no Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, dos Estatutos da A.N.M.P. para o mandato 2017/2021;
- Representantes das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o mandato 2017/2021;
- Presidente de Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação, para o mandato 2017/2021;
- 2 representantes das Freguesias do concelho para o Conselho Municipal de Turismo de Mafra, para o mandato 2017/2021;
- Presidente de Junta de Freguesia e substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) como representante na Assembleia Distrital de Lisboa, para o mandato 2017/2021;
- 4 (quatro) cidadãos eleitores na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra, para o mandato 2017/2021;



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

anexo V



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

- Autarca de Freguesia para integrar a Constituição do Conselho Cinegético e de Conservação das Faunas do Concelho de Mafra, para o mandato 2017/2021;
- Representante do Município para a composição do Conselho da Comunidade do ACES (Agrupamento dos Centros de Saúde do Oeste, Sul), para o mandato 2017/2021;
- Acordos de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra nas Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra:
 - Proposta de adenda;
 - Proposta de fixação dos valores anuais a atribuir às Uniões e Juntas de Freguesia.
- Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Mafra com as Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra:
 - Proposta de adenda;
 - Proposta de fixação dos valores anuais a atribuir às Uniões e Juntas de Freguesia.
- Empréstimo a curto prazo até ao valor de €2.500.000,00 - Ano de 2018.
- Delegação de competências no Presidente da Câmara;
- Seguros de acidentes pessoais – Membros dos Órgãos Autárquicos – Mandato 2017/2021;
- Manutenção da redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais, até 31/12/2018;





MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

251

- Pacote Fiscal Municipal para 2018:
 - Taxa de Derrama a cobrar em 2018;
 - Imposto Municipal Sobre Imóveis – Taxas a cobrar em 2018;
 - Fixação da Participação Variável no I.R.S. a cobrar em 2018;
 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
 - Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Mafra
- Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mafra;
- Definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional e remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau;
- Documentos Previsionais para o ano de 2018;
- Mapa de Pessoal para o ano de 2018.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Bizarro)



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

1. - ASSUNTO: **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira.* -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor:

Votos Contra:

Abstenções:

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

253

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2.a) – ASSUNTO: **ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SUPLENTE (TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA) COMO DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 6.º, DOS ESTATUTOS DA A.N.M.P. PARA O MANDATO 2017/2021.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses eleger o Presidente de Junta de Freguesia da Ericeira, Joaquim Filipe Abreu dos Santos, e como suplente o Presidente da União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, Jorge Manuel Zeferino Lourenço, no Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses para o mandato 2017/2021. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 32. votos

Votos Contra: 2. votos

Abstenções: 4. votos

ASSINATURAS:

[Assinatura]

José Zizumbo

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

254

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2 b). – ASSUNTO: **ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS PARA O MANDATO 2017/2021.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, eleger o Presidente da União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, José António Oliveira Costa na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 31 votos

Votos Contra: 2 votos

Abstencões: 1 abstenção

Branco: 1 voto

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2. c) – ASSUNTO: **ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O MANDATO 2017/2021. -----**

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, elegeu o Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira, Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral, em representação das Freguesias do Concelho para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 32...voto.....

Votos Contra: 2...voto.....

Abstenções: 4...voto.....

ASSINATURAS:

Flora

João Bizarro

Andreia



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2. d) – ASSUNTO: **ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: 2 REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MAFRA, PARA O MANDATO 2017/2021.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou designar como representantes das Freguesias do Concelho de Mafra para o Conselho Municipal de Turismo de Mafra, para o mandato 2017/2021, a Presidente da Junta de Freguesia de Mafra, Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol e o Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira, Joaquim Filipe Abreu dos Santos. ----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 31. voto

Votos Contra: 3. voto

Abstenções: 4. voto

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2. e) – ASSUNTO: ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA) COMO REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA, PARA O MANDATO 2017/2021 . -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Anexo à Lei 36/2014, de 26 de junho, eleger o Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Elísio Varandas dos Santos como representante efetivo da Assembleia Municipal na Assembleia Distrital de Lisboa e como substituto o Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, Carlos Manuel Antunes Póvoa, para o mandato de 2017/2021. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanidade/Majoria. -----

Votos a Favor: 34 voto

Votos Contra: —

Abstenções: 4 voto

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2. f) - ASSUNTO: **ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: 4 (QUATRO) CIDADÃOS ELEITORES NA COMISSÃO ALARGADA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE MAFRA, PARA O MANDATO 2017/2021.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, deliberou, nos termos da alínea I), do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua redação atual, designar os seguintes cidadãos para integrarem a Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra:* -----

-----Carlos Alberto dos Reis -----

-----Cristina Lucília Gonçalves Loureiro-----

-----Ana Margarida Franco Bastos Alves dos Santos-----

-----Luis Filipe de Almeida Cordeiro-----

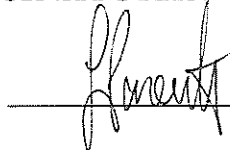
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

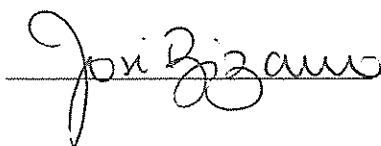
Votos a Favor: 30 votos

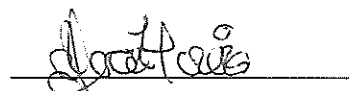
Votos Contra: 3 votos

Abstenções: 4 votos

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2. g) – ASSUNTO: **ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DAS FAUNAS DO CONCELHO DE MAFRA, PARA O MANDATO 2017/2021.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, na sua redação atual, eleger o autarca da Freguesia para integrar a constituição do Conselho Cinegético e de Conservação das Faunas do Concelho de Mafra, Senhor António Manuel Ramalho Pereira.* -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 32 votos

Votos Contra: 3 votos

Abstenções: 3 votos

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2. h) – ASSUNTO: ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES (AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE DO OESTE SUL), PARA O MANDATO 2017/2021. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua atual redação, designar o Senhor Luís Filipe de Almeida Cordeiro, como representante do Município para a composição do Conselho da Comunidade do ACES (Agrupamento dos Centros de Saúde do Oeste Sul). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Majoria. -----

Votos a Favor: 30 votos

Votos Contra: 4 votos

Abstenções: 4 votos

ASSINATURAS:

[Assinatura]

José Bizam

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

261

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

3. a) – ASSUNTO: ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NAS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MAFRA: PROPOSTA DE ADENDA. -

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração individual da Adenda aos Acordos de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra com as onze Uniãoes de Freguesia e Juntas de Freguesia, de acordo com a minuta em anexo, através do qual é atualizada a verba anual prevista na Clausula Décima da minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra, para apoio à realização das competências delegadas no que concerne aos Recursos Humanos, de € 8.402,63 para € 10.831,54/ trabalhador/ ano, estipulando que os recursos a transferir sejam fixados anualmente. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PP2/PSD, 9 PS

Votos Contra: _____

Abstenções: 2 CDU; 1 BE; 1 PAN

declaração de voto da CDU

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

262

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

3. b) – ASSUNTO: ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NAS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MAFRA: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA. --
ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do estabelecido nos artigos 122.º e 133.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar para o ano de 2018, os recursos constantes do Quadro anexo à referida proposta e em anexo, para cada uma das Uniãos de Freguesia e Juntas de Freguesia do Concelho, a ser transferidos nos termos do estipulado nos Acordos de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra nas Uniãos de Freguesia e Juntas de Freguesia do Concelho. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PP/PSD, 9 PS

Votos Contra: —

Abstenções: 2 CDU, 1 BE, 1 PAN
declaração de voto da CDU

ASSINATURAS:

[Assinatura]

José Bizam

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

263

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

4. a) – ASSUNTO: **CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA COM AS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MAFRA: PROPOSTA DE ADENDA.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração individual da Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Mafra com as onze Uniãoes de Freguesia e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, de acordo com a minuta em anexo, através da qual se estabelece que os recursos municipais, estimados e considerados necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas nas onze autarquias locais, sejam fixados anualmente pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.* -----

--- *Mais deliberou, ao abrigo das mesmas disposições legais, autorizar a celebração de uma Adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado, em concreto e individualmente, com a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e com a União das Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros, prevendo o apoio às atividades de natureza cultural consubstanciado na atribuição, da comparticipação financeira no valor anual de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros) a cada uma das Uniãoes de Freguesia, para apoio nas despesas com a manutenção da Biblioteca Municipal de Vila Franca do Rosário e Biblioteca*

ASSINATURAS:

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

264

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

4. a) – ASSUNTO: **CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA COM AS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MAFRA: PROPOSTA DE ADENDA.** -----

ENTIDADE: _____

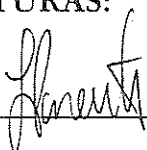
DELIBERAÇÃO/

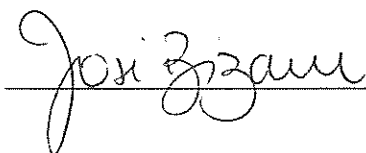
PROPOSTA DE ____/____/____

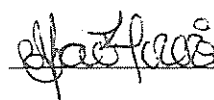
DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): *Municipal de Cheleiros, respetivamente, através do aditamento do n.º 3 à Clausula Terceira do referido Contrato, com o teor plasmado na Proposta, em anexo, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2017 e apresentada a esta Assembleia Municipal.* -----

--- Deliberou, ainda, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração de uma Adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado em concreto e individualmente com a Freguesia da Ericeira, prevendo o apoio às atividades de natureza turística e ambiental consubstanciado na atribuição, da comparticipação financeira no valor anual de € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros) à referida freguesia, para apoio nas despesas relacionadas com a realização das provas de Surf que acontecem na sua orla costeira, nos já reconhecidos festejos de final do ano, com a realização de um fogo de artifício e animação de rua e a recolha seletiva e sua posterior entrega em centro de tratamento de resíduos sólidos urbanos dos estabelecimentos de restauração existentes na área territorial da freguesia, através da alteração da redação da alínea b) do n.º 1 da Clausula Primeira, do aditamento dos n.ºs 3, 4 e 5 à Clausula Terceira e da alteração à Clausula Oitava do referido contrato, com a redação plasmada na

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

265

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

4. a) – ASSUNTO: CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA COM AS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MAFRA: PROPOSTA DE ADENDA. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Proposta, em anexo, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2017 e apresentada a esta Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PP/PSD, 9 PS e 1 PAN

Votos Contra: —

Abstenções: 2 CDU, 1 BE

declaração de voto da CDU.

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

286

4. b) – ASSUNTO: CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA COM AS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MAFRA: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 122.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar, para o ano de 2018, os recursos constantes do Quadro anexo à referida proposta e em anexo, para cada uma das Uniãos de Freguesia e Juntas de Freguesias do Concelho de Mafra, a ser transferidos nos termos estipulados nos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Mafra, atualizados com as respetivas Adendas. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PP2/PSD; 9 PS e 1 PAN

Votos Contra:

Abstenções: 2 CDU, 1 BE

declaração de voto da CDU

ASSINATURAS:

Flávia

João Brizuma

João Carlos



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

267

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

5. - ASSUNTO: EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO VALOR DE € 2.500.000,00 - ANO DE 2018. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a contratação, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra em representação da Câmara Municipal, para o ano de 2018, de um empréstimo de curto prazo até ao montante de € 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil euros) nas condições propostas pelo Banco Santander Totta, S.A, por de acordo com o "MAPA RESUMO - Propostas Entidades Bancárias" que instrui a Informação 2017/17149, ser a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa. -----

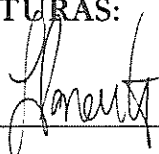
Esta deliberação foi aprovada por: Unanidade/Maioria. -----

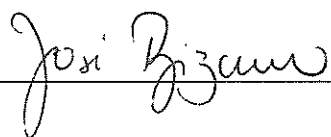
Votos a Favor: 25 PP2/PSD; 2 CDU

Votos Contra: _____

Abstenções: 9 PS; 1 BE; 1 PAN

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

288

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

6. - ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, deliberou aprovar a delegação da competência no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, não exceda o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PP21PSD

Votos Contra: —

Abstenções: 9 PS, 2 CDU, 1 BE, 1 PAN

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

269

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

7. - ASSUNTO: **SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - MANDATO 2017/2021.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, deliberou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na sua redação atual, aprovar, em conformidade com a proposta apresentada e em anexo, o valor do seguro de acidentes pessoais dos membros do Órgão Deliberativo a saber: - Morte ou Invalidez Permanente: € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); - Subsídio Diário por Incapacidade Temporária: € 105,00 (cento e cinco euros); - Despesas de Tratamento e Repatriamento: € 20.000,00 (vinte mil euros); Despesas de Funeral: € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).-*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PPDS, 9 PS, 2 CDU, 1 BE, 1 PAN.

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

270

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

8. – ASSUNTO: **MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS EM 50% RELATIVAS AOS MERCADOS MUNICIPAIS, ATÉ 31/12/2018.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 15.º e do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a manutenção, durante o ano de 2018, da redução das taxas municipais em 50%, relativa à ocupação dos espaços dos Mercados Municipais da Ericeira e de Mafra, a que se refere os pontos 1.1 e 1.2 do n.º 1, o ponto 2.2. do n.º 2, o ponto 3.1.2 do ponto 3.1 do n.º 3, o ponto 3.2.2 do ponto 3.2 do n.º 3 e o ponto 4.2 do n.º 4, todos do artigo 11.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PP, 21 PSD, 9 PS, 2 CDU, 1 BE, 1 PAN

Votos Contra: —

Abstenções: —

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

271

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

9. a)– ASSUNTO: **PACOTE FISCAL MUNICIPAL PARA 2018: TAXA DE DERRAMA A COBRAR EM 2018.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o lançamento de derrama para o ano de 2018, fixando a sua taxa em 1,5% com as seguintes exceções: a isenção da taxa da Derrama, em 2018, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os € 150.000,00; a isenção da taxa de Derrama, em 2018, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a € 150.000,00 para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; a isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2018, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2018, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama em 2018, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.* -----

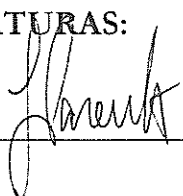
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

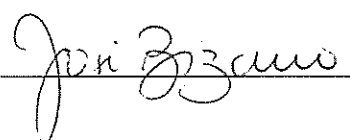
Votos a Favor: 25 PP2/PSD; 9 PS. -----

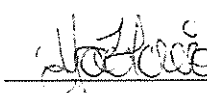
Votos Contra: 1 BE -----

Abstenções: 2 CDU; 1 PAN -----

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

272

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

9. b)– ASSUNTO: **PACOTE FISCAL MUNICIPAL PARA 2018: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A COBRAR EM 2018.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, das disposições conjugadas na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), fixar a taxa de 0,45% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, para vigorar para o ano de 2018. ----*
--- Deliberou, ainda, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 112.º do referido Código, para vigorar em 2018, que as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo sejam elevadas ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do mesmo Código, para vigorar em 2018, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados e, ainda, de acordo com o artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de € 20,00 para os casos de 1 (um) dependente, €40,00 para os casos de 2 (dois) dependentes, e de € 70,00 nos casos de 3 (três) ou mais dependentes. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PP, 2 PSD

Votos Contra: 0 PS, 2 CDU, 1 BE

Abstenções: 1 PAN

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

9. c)– ASSUNTO: **PACOTE FISCAL MUNICIPAL PARA 2018: FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO I.R.S. A COBRAR EM 2018.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Mafra, relativa aos rendimentos de 2017 a cobrar em 2018, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.* -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PP/PSD; 2 PS

Votos Contra: 1 BE

Abstenções: 2 CDU; 1 PAN

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

374

9. d)– ASSUNTO: **PACOTE FISCAL MUNICIPAL PARA 2018: FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2018. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PP2/PSD; 9 PS e 2 CDU

Votos Contra: —

Abstenções: 1 PAN; 1 BE

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

275

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

9. e)- ASSUNTO: **PACOTE FISCAL MUNICIPAL PARA 2018: REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2017/17194, datada de 11 de dezembro de 2017, aprovar o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Mafra, o qual foi publicitado na página da Internet da Câmara Municipal, em 21 de novembro de 2017, através do Edital n.º 224/2017, de 17 de novembro de 2017.* -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25. PSD/PSD, 9. PS e 1. PAN.

Votos Contra: 2. CDU

Abstenções: 1. BE

declaração de voto da CDU.

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

276

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

10. – ASSUNTO: **ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, em conformidade com a documentação anexa, aprovar, nos termos das disposições conjugadas da alínea m), do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a disposição contida no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o Projeto de Reestruturação dos Serviços Municipais, o modelo de estrutura orgânica, a estrutura nuclear, a definição do número máximo de unidades flexíveis e a definição do número máximo de subunidades orgânicas. -----
--- Mais deliberou, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar a manutenção da atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus da Câmara Municipal de Mafra, nos montantes fixados conforme previsão do n.º 1 do mesmo articulado. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

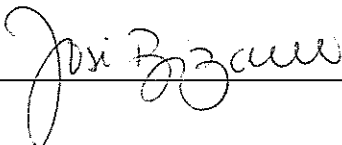
Votos a Favor: 24 PRO/PSD

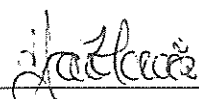
Votos Contra: _____

Abstenções: 9 PS; 1 PAN; 1 BE; 2 COV

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

277

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

11. – ASSUNTO: **DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS, DA ÁREA, DOS REQUISITOS DE RECRUTAMENTO, DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovar as competências, a área, os requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, constantes da proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 24. P.P.O./P.S.D.

Votos Contra: -----

Abstenções: 9. P.S.; 1. P.G.N.; 1. B.E.; 2. C.A.V.

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

278

12. – ASSUNTO: **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, no valor total de € 60.289.080,00 (sessenta milhões duzentos e oitenta e nove mil e oitenta euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a € 35.749.750,00 (trinta e cinco milhões setecentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos € 14.000.935,00 (quatorze milhões e novecentos e trinta e cinco euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de € 21.748.815,00 (vinte e um milhões setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quinze euros). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PP2/PSD

Votos Contra: 9 PS, 2 CDU, 1 BE

Abstenções: 1 PAN

ASSINATURAS:

[Assinatura]

José Bizano

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 21/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

279

13. – ASSUNTO: **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

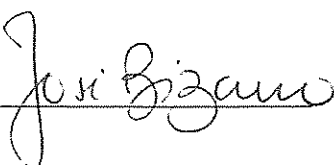
Votos a Favor: 25 PS, 1 PSD -----

Votos Contra: 1 BE -----

Abstenções: 9 PS, 2 CDU, 1 PAN -----

ASSINATURAS:



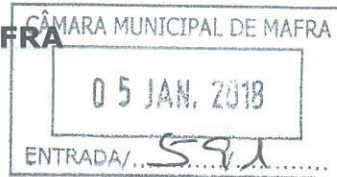






MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
AM_Saida/2018/2

Data
02-01-2018

Assunto: **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - MINUTAS DAS DELIBERAÇÕES**

Para os devidos efeitos, junto se enviam fotocópias das minutas das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2017, sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e Designação de:
 - 4 Presidentes de Junta de Freguesia no Conselho Municipal de Segurança
 - 2 cidadãos de reconhecida idoneidade no Conselho Municipal de Segurança;
 - Representantes da Junta de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Adesão da Assembleia Municipal de Mafra à Associação Nacional das Assembleias Municipais;
- Regulamento das Instalações Desportivas Municipais;
- Plano Estratégico para a Infância do Concelho de Mafra 2017-2020;
- Mafra Requalifica – Manutenção do Programa em vigor por mais dois anos;
- Revisão ao Orçamento Municipal de 2017;



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

anexo JT



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

- Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Mafra – Resgate e declaração de nulidade dos segundo e terceiro aditamentos;
- Proposta de Constituição de Direito de Superfície em duas parcelas de terreno do Parque de Campismo da Ericeira;
- Proposta de alienação de património municipal - terreno com a área de 9.167 m², sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Mafra.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Bizarro)



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

281

ACTA N.º _____

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 ____ª REUNIÃO DE ____/____/____

1. a) - ASSUNTO: ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: 4 PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, nos termos do disposto na alínea d), do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra, eleger os seguintes **Presidentes de Juntas de Freguesia/Unões de Freguesia**, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança:-----

--- Presidente da Junta de Freguesia da Fátima, Joaquim
Ferreira da Silva _____;

--- Presidente da Junta de Freguesia de Mafra, Ilídio de Fátima
Rendas Alves Ferreira Canas _____;

--- Presidente da União das freguesias de Alentejo e S. João do
Alentejo, Vítor Manuel Ferreira Gomes _____;

--- Presidente da União das freguesias de Vendas da Póvoa e S. João
do Galvão _____, para o
mandato 2017/2021.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor:25.....

Votos Contra:7.....

Abstenções:6.....

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

- 282

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 ____.^a REUNIÃO DE ____/____/____

1. b) - ASSUNTO: **ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: 2 CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. -**

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal após escrutínio secreto, deliberou, nos termos do disposto na alínea p), do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra, designar os seguintes cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, no mandato 2017/2021: -----*

--- João dima Pessoa Gaito

--- Ricardo Miguel Duarte Cardoso

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: ...25.....

Votos Contra:6.....

Abstenções:7.....

ASSINATURAS:

[Signature]

João Zizau

[Signature]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

283

1. c) – ASSUNTO: **ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE: REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL. ---**

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, nos termos da alínea i) do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, designar a Senhora Cecília Maria Diniz da Costa, Presidente da Junta Freguesia de São João, como representante das Juntas/União de Freguesia, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.-----*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor:25.....

Votos Contra:8.....

Abstenções:5.....

ASSINATURAS:

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

284

ACTA N.º _____

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 ____ª REUNIÃO DE ____/____/____

2. - ASSUNTO: ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a adesão do Município de Mafra à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), prevista, que está, no orçamento municipal a despesa correspondente à quota anual devida. -----

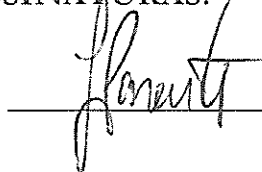
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

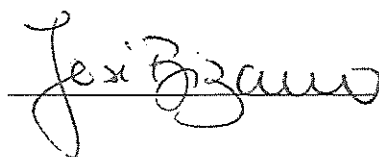
Votos a Favor: 25 38.01.250; 9.85; 2 con; J. B. S.; L. P. N.

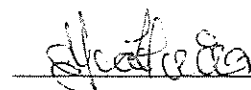
Votos Contra: -----

Abstenções: -----

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

285

3. - ASSUNTO: REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2017/15239, datada de 27 de outubro de 2017, aprovar o Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, o qual foi publicitado na página da Internet da Câmara Municipal, em 20 de setembro de 2017, através do Edital n.º 155/2017, de 15 de setembro de 2017.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25. PP/PSD; SPS; LFE

Votos Contra: 1. AD

Abstenções: 2. CDU

ASSINATURAS:

[Assinatura]

João Bizama

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

286

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 ____ª REUNIÃO DE ____/____/____

4. – ASSUNTO: PLANO ESTRATÉGICO PARA A INFÂNCIA DO CONCELHO DE MAFRA 2017-2020 , -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Plano Estratégico para a Infância do Concelho de Mafra, para o horizonte temporal de 2017/2020. --

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 (PO, SD, PS, BE)

Votos Contra: —

Abstenções: 2 (2v, 1 A)

ASSINATURAS:

[Assinatura]

João Bizano

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 _____ REUNIÃO DE ____/____/____

287

5. - ASSUNTO: MAFRA REQUALIFICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EM VIGOR POR MAIS DOIS ANOS. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea c), do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a manutenção da isenção temporária do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, por motivo de obras e da respetiva taxa de apreciação do pedido, previstas no art.º 9.º, ponto 6.4, da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra.-----
--- Mais deliberou, que, no âmbito da medida 9, e a fim de incentivar a construção ou remodelação de habitação própria, aprovar a manutenção da redução nas taxas municipais de urbanismo, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Família, preconizando-se a redução das taxas municipais de urbanismo, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar: com um dependente a cargo, 10%, com dois, 15%, com três ou mais, 20%. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25 PSD, 15 D, 9 PS, 2 L, 1 PAN, 1 BE

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

288

ACTA N.º _____

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 ____.^a REUNIÃO DE ____/____/____

6. – ASSUNTO: REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/ _____

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 5.ª Revisão ao Orçamento da Receita, a 5.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, a 5.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal e a 5.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de € 5.115.675,00 (cinco milhões cento e quinze mil seiscientos e setenta e cinco euros); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 5.115.675,00 (cinco milhões cento e quinze mil seiscientos e setenta e cinco euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 4.833.175,00 (quatro milhões oitocentos e trinta e três mil cento e setenta e cinco euros) e Plano de Atividades Municipais - "inscrições/reforços" no valor de € 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros).-----*

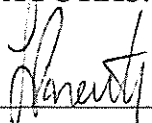
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

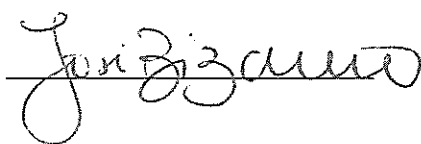
Votos a Favor: ...25...PSD...PSD...9...PS.....

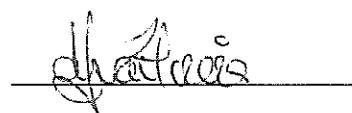
Votos Contra: ...2...CDU...1...BE.....

Abstenções: ...1...PAV.....

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

289

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 ____.^a REUNIÃO DE ____/____/____

7. – ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE MAFRA – RESGATE E DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS SEGUNDO E TERCEIRO ADITAMENTOS.-----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, autorizar o pagamento à concessionária de uma indemnização pela declaração de nulidade do segundo e terceiro aditamentos ao contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Mafra, no valor de € 3.750.003 (três milhões, setecentos e cinquenta mil e três euros), uma compensação pelo resgate da concessão no valor de €4.439.886,80 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta centimos) e uma compensação por reequilíbrio financeiro no montante de € 2.428.658 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros), através de verbas próprias previstas no orçamento municipal de 2017 e de 2018, dado que os fundamentos que presidiram à deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sessão de 18 de maio do presente ano, sob proposta do Órgão Executivo, se mantêm, designadamente a nulidade do segundo e terceiro aditamentos ao contrato de concessão celebrado, o

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 ____.^a REUNIÃO DE ____/____/____

7. – ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE MAFRA – RESGATE E DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS SEGUNDO E TERCEIRO ADITAMENTOS.-----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): *resgate da concessão, dado que o interesse público e os princípios de boa gestão financeira são incomensuravelmente melhor prosseguidos se se operar o resgate da concessão, e já decorreu um quinto do seu prazo, e a adoção do modelo de gestão direta dos serviços de água e saneamento, através da subsequente criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.*-----

--- Mais deliberou, nos termos do previsto no artigo 121.º do CPA, a sujeição da decisão a tomar, a audiência da concessionária, a qual deve ocorrer por escrito no prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25. PSD; 22. PS; 1. PAN.

Votos Contra: 1. BE.

Abstenções: 2. CD; 1. BE.

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

201

ACTA N.º _____

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 ____.^a REUNIÃO DE ____/____/____

8. – ASSUNTO: **PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM DUAS PARCELAS DE TERRENO DO PARQUE DE CAMPISMO DA ERICEIRA.** -----

ENTIDADE: _____

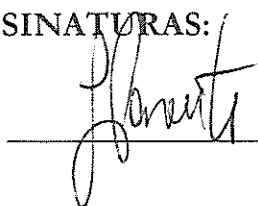
DELIBERAÇÃO/

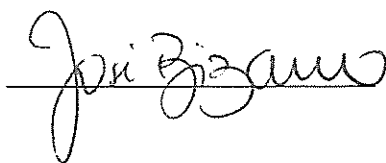
PROPOSTA DE ____/____/____

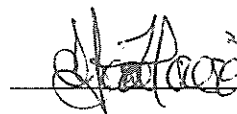
INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, nos termos do previsto na alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a constituição, sobre as parcelas de terreno identificadas na proposta em anexo, a que corresponde uma parcela de terreno com a área de 4 000 m² e outra de 5 000m², inscritas, respetivamente, na matriz predial urbana sob os artigos P8721 e P8720, a destacar, respetivamente, dos prédios descritos na Conservatória do registo Predial sob os números 1825 e 4954, do direito de superfície, pelo prazo de 20 anos, prorrogável, tendo em vista a sua alienação, após procedimento prévio de hasta pública, com as condições gerais elencadas no ponto 10 da referida proposta, dirigida por uma Comissão com a composição a fixar por despacho do Presidente da Câmara, para a construção de duas edificações – uma edificação em cada uma das parcelas –, destinadas exclusivamente – sob pena de reversão, clausulada e registada, a favor do Município, da propriedade plena das parcelas de terreno, com todas as benfeitorias realizadas e sem direito a qualquer indemnização –, ao desenvolvimento de atividades relacionadas com os desportos

ASSINATURAS:









MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

ACTA N.º _____

202

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 ____ª REUNIÃO DE ____/____/____

8. – ASSUNTO: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM DUAS PARCELAS DE TERRENO DO PARQUE DE CAMPISMO DA ERICEIRA.

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): *de deslize, por grupos económicos desta indústria, sendo devida, pelo superficiário da parcela de terreno com a área de 4000 m², avaliada em € 598.000 (quinhentos e noventa e oito mil euros), a prestação anual pecuniária mínima de € 48.000 (quarenta e oito mil euros) e pelo superficiário da parcela de terreno com a área de 5000 m², avaliada em € 750.000 (setecentos e cinquenta mil euros), a prestação anual pecuniária mínima de € 60.000 (sessenta mil euros), readquirindo o Município de Mafra a propriedade plena sobre as parcelas de terreno uma vez extinto o direito de superfície pelo decurso do prazo, com as respetivas benfeitorias, sem direito a indemnização. ----*
--- Mais deliberou, atentas as mesmas disposições legais, autorizar a atribuição de uma compensação pecuniária à Concessionária GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E. M, S.A., pela diminuição da área que esta se encontra a explorar, através da transferência, pelo Município de Mafra, das receitas anuais que o mesmo vier a auferir, por força das prestações pecuniárias anuais devidas pelos superficiários, pelo período estritamente correspondente ao da exploração do Parque de Campismo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 25837/350, 935, 12AN

Votos Contra: —

Abstenções: 2524, 165

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/12/2017 ____.^a REUNIÃO DE ____/____/____

9. – ASSUNTO: **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUINICIPAL – TERRENO COM A ÁREA DE 9.167M2, SITO NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, MAFRA.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a alienação, através de procedimento de hasta publica, com as condições gerais elencadas no ponto 6 da referida Proposta, dirigida por uma Comissão com a composição a fixar por despacho do Presidente da Câmara Municipal, do prédio que integra o património municipal, com a área de 9.167 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P11946 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 10539, da Freguesia e Concelho de Mafra, conforme documentação em anexo à referida Proposta, destinando-o exclusivamente à construção e instalação de uma Unidade Hoteleira, sob pena de reversão, clausulada e registada, a favor do Município, da propriedade do prédio alienado, com todas as benfeitorias realizadas e sem direito a qualquer indemnização. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor:25 (I.D., P.S.D., P.S., A.P.A.).....

Votos Contra:2 (C.D.A.).....

Abstencões:1 (P.F.).....

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



1.2.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças**

294

Divisão de Gestão Financeira e Património**PARECER**

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração do Exmo. Sr. Presidente.

2017./..12../..27..

O Vereador,

(Hugo Luís)

Concordo com o teor da informação. À consideração superior.

27./12/2017

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos

(por subdelegação de competências, conforme despacho n.º 7/2017 – DAGF, de 24 /10/2017)

(Milene Vieira)

Concordo com a informação dos serviços. À consideração superior.

27./12/2017

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

Determino, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no início dos trabalhos inerentes à empreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a adjudicação da empreitada referente à execução da **"Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira"**, à **concorrente posicionada em primeiro lugar**, ou seja, à sociedade comercial, **ANCORPOR-Geotecnia e Fundações, LDA, NIPC 507 564 090**, pelo valor de **997.812,50€ (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta plasmada em sede do Relatório Final do júri do procedimento, datado de 22 de dezembro.

À reunião de Câmara para ratificação.

27./12/17

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2017/17791**ASSUNTO:** "Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira" - Adjudicação

Na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de julho procedeu-se à abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a formação de contrato de empreitada para a execução da **"Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira"**, cuja

anexo V



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 25 de julho de 2017.

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, rececionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento, designado na sequência da referida deliberação, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, à elaboração do Relatório preliminar datado de 30 de novembro, tendo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, aplicável por via da remissão efetuada pelo artigo 147.º, procedido à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Terminado o período de audiência prévia procedeu o júri do procedimento em apreço, à elaboração do Relatório Final (em anexo à presente informação), nos termos do art.º 148.º do CCP.

Pelo que, atento os números 3 e 4 do art.º 148.º do CCP, que determinam que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final do júri, nomeadamente para efeitos de adjudicação, submete-se o mesmo, bem como os demais documentos que constituem o processo de concurso, sendo que o teor do dito relatório remete para a adjudicação da empreitada em apreço, execução da **"Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira"**, à concorrente posicionada em primeiro lugar, ou seja, à sociedade comercial, **ANCORPOR-Geotecnia e Fundações, LDA, NIPC 507 564 090**, pelo valor de **997.812,50€** acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

27 de dezembro de 2017.

O Técnico Superior

(Vasco Mota)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA:

“Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira”

Ao 22.º (vigésimo segundo) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, na Sala de Reuniões do Piso 0, desta Câmara Municipal, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o Júri, nomeado por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarada a 18 (dezoito) de julho do ano de dois mil e dezassete e aprovada por deliberação de Câmara de 21 (vinte e um) de julho do ano de dois mil e dezassete, constituído pelo Presidente, Eng.º António Sousa Fernandes, Chefe da Divisão de Obras e Manutenção, pelo 1.º Vogal, Vasco Mota, Técnico Superior, a desempenhar funções na área de Contratação Pública e Aprovisionamento e pela 2.ª Vogal Suplente, Cátia Sousa, em substituição da 1.ª Vogal Efetiva, Carolina Ganito, ambas Técnicas Superiores, a desempenhar funções na Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, para, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, proceder à elaboração do relatório final.-----

1- PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA-----

O Júri procedeu, na sequência da elaboração do Relatório Preliminar datado de 30 (trinta) de novembro do ano de dois mil e dezassete, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, aplicável por via da remissão efetuada pelo artigo 147.º do mesmo diploma legal, à audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projeto de ordenação das propostas apresentadas, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

No decurso daquele prazo foi apresentada, em 13 (treze) de dezembro do ano em curso, na plataforma de contratação pública eletrónica, utilizada por esta Câmara Municipal, *Saphety-Gov*, pronúncia por parte da concorrente GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA., NIPC 501 695 729., conforme *infra* se transcreve:-----

“Ex.mos Srs.,-----

O relatório preliminar referente ao concurso publico para “Estabilização da arriba norte da praia da Baleia / Sul da Ericeira”, merece-nos depois de analisado, os seguintes comentários que expomos ao abrigo do direito de audiência nos termos do n.º1 do artigo 123º do CPP.-----

Assim e no respeitante ao item 3.2.1 “Memoria descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada” diz-se que:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- A Geoma - "apresenta uma memória descritiva e justificativa, com pormenorização",-----
classificação única face às demais que a seguir se transcrevem:-----
- Ancorpor - memória descritiva e justificativa com alguma pormenorização.-----
- Teixeira Duarte - memória descritiva e justificativa, onde faz uma descrição do modo de
execução de alguns trabalhos.-----
- Consórcio Construções Pragosa e Geocontrolo - memória descritiva e justificativa com alguma
descrição do modo de execução dos trabalhos.-----
- OPWAY - memória descritiva e justificativa com alguma pormenorização.-----
- STAP - memória descritiva e justificativa sem grande desenvolvimento.-----
Parece-nos evidente que quanto a este aspeto a Geoma merece a classificação máxima.-----
Dá-se conta ainda que a Geoma não apresenta qualquer autorização do proprietário do terreno
onde se prevê instalar o estaleiro. Quanto a este ponto esclarece-se:-----
• Que nem o Código dos Contratos Públicos nem as peças constantes a concurso,-----
nomeadamente o programa de procedimentos, obriga à apresentação de autorização-----
escrita em fase de concurso.-----
• No âmbito de preparação da proposta foi contactado o proprietário do terreno, havendo um
consentimento prévio da utilização do mesmo para o fim em vista, autorização que será
formalizada previamente à celebração do contrato de adjudicação da empreitada e que se
apresentará em devido tempo.-----
Refere-se ainda neste ponto, 3.2.1, que a Geoma irá ter um Geólogo e um Técnico de Ambiente
em obra, pessoal que não se contempla no plano de mão de obra.-----
Quanto a esta discrepância lembra-se que o que conta é o plano de mão de obra por aqui se
fazer de modo discriminado e assertivo a distribuição do pessoal com a pormenorização das
várias atividades.-----
Esta discrepância merecia um pedido de esclarecimento ao abrigo do artigo 72º do CCP que não
foi feito pelo que não deve ser penalizada esta redundância.-----
Face ao exposto, entendemos que a Geoma está subavaliada neste ponto, parecendo-nos justo
que aqui obtenha a classificação máxima atribuída a este item.-----
Quanto aos restantes aspetos merecedores de avaliação entendemos que:-----
A justificação do Júri no item 3.2.2 para a atribuição da classificação do plano de trabalhos da
Geoma é igual à dos restantes concorrentes, sem nenhuma anotação ou comentário a mais ou
a menos tendo a classificação do plano de trabalhos da Geoma obtido a nota mais baixa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Consideramos que a classificação do nosso plano de trabalhos merece uma avaliação melhor, igual à máxima atribuída.-----

A justificação do Júri no item 3.2.3 para a atribuição da classificação do plano de Mão de Obra e plano de equipamentos da Geoma é igual ao do concorrente Teixeira Duarte que obteve uma classificação de 87,5 sendo a classificação da Geoma de 80. Consideramos que a classificação de ambos os planos merecem uma avaliação de pelo menos igual à deste concorrente.-----

Concluindo, e considerando o n.º1 do artigo 123º do CPP, solicitamos a revisão da classificação dos itens referentes à qualidade técnica da proposta da Geoma em todos os subfactores (memória descritiva e justificativa, plano de trabalhos, plano de mão de obra e plano de equipamento), conforme argumentação acima.-----

Sem mais e ao dispor para o esclarecimento de qualquer dúvida que julguem necessária."-----

2 – ANÁLISE DA PRONÚNCIA APRESENTADA PELA CONCORRENTE GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.-----

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º 4, do CCP, "à contratação pública são essencialmente aplicáveis os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência", sendo que, deste último princípio, assume uma importante manifestação aquele que "(...) habitualmente se designa como princípio (ou exigência) da comparabilidade das propostas, (...). A ideia é que as propostas, para serem comparáveis (analisadas, avaliadas e classificadas racionalmente), devem responder a um padrão comum, é dizer, a todas as (e apenas às) especificações solicitadas pelas peças do procedimento e dentro dos limites por elas impostos. (...). Do que se trata, assim, para que haja uma concorrência real e efetiva, é assegurar que as propostas contêm todos os atributos e especificações exigidos nas peças do procedimento, e se conformam com os limites ou imposições aí estabelecidas, com os parâmetros base do caderno de encargos, de modo a possibilitar a plena comparação entre elas, para se perceber qual a melhor proposta que o mercado forneceu." (cfr. Estudos de Contratação Pública I, Coimbra Editora, 2008, págs. 70 e 71). Assim, o princípio da comparabilidade das propostas é um corolário do princípio da concorrência que assume especial importância e do qual existem várias manifestações no CCP, "Em primeiro lugar, prevê-se a exclusão das propostas que não apresentem algum dos atributos relativos a aspetos submetidos à concorrência pelo caderno de encargos [artigo 70.º/2, alínea a)]. (...) Em segundo lugar, prevê-se a exclusão das propostas cujos atributos violem os parâmetros base do caderno de encargos ou que estabeleçam termos ou condições em aspetos não submetidos à concorrência [artigo 70.º/2, alínea b)]. (...) Em terceiro lugar, o CCP estabelece também o dever de exclusão das propostas cuja impossibilidade de avaliação decorra da forma



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de apresentação de algum dos respetivos atributos [artigo 70.º/2, alínea c)] (...)” (cfr. Estudos de Contratação Pública I, Coimbra Editora, 2008, págs. 71 e 72). E, a par do princípio da concorrência e da sua vertente da comparabilidade das propostas temos o princípio da igualdade, designadamente no tratamento dos concorrentes e propostas, “(...) são muitas, e projetam-se em todas as fases do procedimento adjudicatório, as manifestações do princípio da igualdade, passando, quando o haja (...), pelo ato público do concurso (...) até à fase de apreciação e classificação de propostas, em tudo, o referido princípio impõe à entidade adjudicante uma conduta estritamente igual para com todos os concorrentes e candidatos, impedindo-a de adotar medidas (diretas ou indiretas) de discriminação (jurídica ou fática) que possam beneficiar ou prejudicar ilegítimamente (é dizer, sem justificação suficiente) qualquer ou quaisquer deles.” (cfr. Estudos de Contratação Pública I, Coimbra Editora, 2008, pág. 92)-----

Assim, e tendo em consideração o *supra* exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise da pronúncia apresentada, nos seguintes termos:-----

A Pronúncia da concorrente **GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.**, assenta em grande parte, por pretender uma pontuação superior, invocando discrepância nas pontuações que lhe foram atribuídas, versus as pontuações atribuídas aos demais concorrentes, no que respeita à Memória Descritiva, ao Plano de Trabalhos e ao Plano de Mão-de-Obra. -----

Face ao exposto, o júri informa que as pontuações atribuídas resultam da análise de todos os elementos contidos nos documentos em causa, tomando em consideração os critérios de avaliação definidos no concurso, sendo que o resultado desta análise está espelhada nos mapas que acompanham o relatório preliminar, complementado com uma descrição resumida dessa análise. -----

Seguidamente, para os vários parâmetros objetos de reclamação, será efetuada uma análise de cada uma das questões colocadas.-----

De salientar que a concorrente **GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.**, nas transcrições que fez na sua exposição, relativamente à pontuação obtida pelos demais concorrentes na Memória Descritiva e Justificativa, apenas mencionou a frase introdutória das mesmas, optando por não transcrever os demais argumentos que sustentaram a pontuação obtida.-----

2.1 - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA-----

Para todas as propostas a análise das Memórias Descritivas das propostas apresentadas tomou em consideração a forma pormenorizada e coerente, como cada concorrente se propõe executar



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

a obra, incluindo a definição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme peças escritas e desenhadas e Caderno de Encargos, de forma a garantir a execução dos trabalhos com o máximo de qualidade, segurança e o cumprimento do prazo. Para tal, foram ponderados todos os elementos apresentados, bem como a coerência entre todos eles e o seu grau de desenvolvimento, tendo essa análise sido espelhada nos mapas que constam no relatório preliminar e tendo-se elaborado um resumo dessas mesmas análises.-----

2.1.1- CONCORRENTE GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.-----

No Relatório Preliminar, foi referido que "A empresa **GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.**, NIPC 501 695 729, apresenta uma memória descritiva e justificativa, com pormenorização, onde faz uma descrição do modo de execução dos trabalhos, salientando as diversas tarefas que compõem a empreitada....", tendo esta proposta merecido a pontuação de 85 pontos. No que respeita a este parâmetro o concorrente, para além de apenas transcrever uma parte do mencionado no relatório preliminar, não transcrevendo os demais argumentos que sustentaram a pontuação obtida, não vem evidenciar que a sua proposta está excelente. Contudo, a pontuação atribuída ao concorrente está coerente com a sua proposta, conforme a seguir evidenciado: o nível de pormenorização, em alguns casos é baixo e faz uma descrição sumária do estado do talude. Identifica os pontos críticos, faz referência à mão de obra e aos equipamentos e apresenta a um Plano de Gestão Ambiental mas, em alguns casos, descreve de forma resumida a sequência e o modo de execução dos trabalhos, não apresentando desenhos, ou esquemas como se propõe executar o trabalho. Também se verifica que não há total coerência entre a memória descritiva e o plano de mão de obra.-----

Quanto ao referido pela concorrente Geoma, Geotecnia E Mecânica De Solos, Lda., que: "(...) *Dá-se conta ainda que a Geoma não apresenta qualquer autorização do proprietário do terreno onde se prevê instalar o estaleiro. Quanto a este ponto esclarece-se: • Que nem o Código dos Contratos Públicos nem as peças constantes a concurso, nomeadamente o programa de procedimentos, obriga à apresentação de autorização escrita em fase de concurso (...)*", salienta-se que, efetivamente, foi referido no relatório preliminar que o concorrente indica o local do seu estaleiro num terreno particular, sem ter mencionado que estava autorizado a fazê-lo. Apesar de isso não ter tido influência na pontuação atribuída, no que respeita à memória descritiva e justificativa, não deixa de ser um facto que o júri tem de evidenciar no seu relatório, dado que o concorrente considera ocupar um terreno que não lhe pertence e não informa o Dono da Obra que está autorizado a fazê-lo. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

pontuação atribuída em sede de relatório preliminar, por a mesma se revelar adequada e proporcional face ao mérito da Memória Descritiva apresentada.-----

Quanto ao alegado pela concorrente Geoma, Geotecnia E Mecânica De Solos, Lda., no que respeita ao facto desta considerar que o Júri deveria, ao abrigo do disposto no artigo 72.º do CCP, ter pedido esclarecimentos, quanto ao facto de existir discrepância entre o mencionado na Memória Descritiva e no Plano de Mão de Obra quanto à existência de um Geólogo e de um Técnico do Ambiente em obras, o júri informa que o pedido de esclarecimentos previstos no artigo 72.º do CCP não pode servir para os concorrentes alterarem, completarem ou suprirem omissões das suas propostas, mas apenas para o júri esclarecer dúvidas que possam existir e que considere necessárias para efeitos da análise e da avaliação das propostas. No entanto, neste caso, não se suscitaram quaisquer dúvidas, dado que na realidade o concorrente não considerou alguns meios humanos importantes no seu mapa de mão de obra.-----

Cumprindo, ainda, nesta oportunidade, salientar que, conforme supra exposto, não são apenas os princípios plasmados no artigo 1.º, n.º 4, do CCP que regem a contratação pública, já que está também subjacente à contratação pública, designadamente, o princípio da boa fé, pelo qual as relações entre os concorrentes e a entidade adjudicante se devem pautar.-----

2.1.2- CONCORRENTE ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda.-----

No Relatório Preliminar, foi referido "A empresa **ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda.**, NIPC 507 564 090, apresenta uma memória descritiva e justificativa, com alguma pormenorização, onde faz uma descrição do modo de execução dos trabalhos e descrevendo diversas tarefas que compõem a empreitada. Apresenta também, algumas peças desenhadas, incluindo um esquema para o estaleiro, em espaço público no lado sul da obra. Apresenta ainda tabelas com o rendimento dos vários equipamentos usados para a execução de perfurações, bem como o seu rendimento combinado". Desta apreciação mais completa que a das restantes propostas resultou a pontuação de 92,5 pontos. Acresce que este concorrente faz uma descrição do estado do talude, identifica os condicionamentos, descreve a sequência dos trabalhos a executar, com menção de materiais a aplicar, juntando peças desenhadas com a descrição do modo de execução e equipamentos utilizados nos diversos troços da arriba, menciona a composição da mão de obra, junta catálogos dos equipamentos a utilizar, apresenta fichas de Procedimentos para trabalhos com riscos especiais. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a pontuação atribuída em sede de relatório preliminar, por a mesma se revelar adequada e proporcional face ao mérito da Memória Descritiva apresentada.-----

2.1.3- CONCORRENTE TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

No Relatório Preliminar, foi referido "A empresa **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, NIPC 500 097 488, apresenta uma memória descritiva e justificativa, onde faz uma descrição do modo de execução de alguns trabalhos. É de salientar para fazer face à corrosão, para os varões de ancoragem, para além da calda, é contemplada uma dupla proteção, ou seja, galvanização e encamisamento. Contudo, a memória descritiva e justificativa não faz uma descrição muito pormenorizada dos trabalhos a executar", tendo a mesma merecido a Pontuação de 85 pontos. O concorrente faz uma descrição sumária do estaleiro, identifica os condicionalismos, descreve de maneira resumida a sequência e o modo dos trabalhos a executar, com menção da mão de obra e equipamentos, apresenta a Política de Segurança, apresentando uma síntese do Plano de Gestão de Qualidade e de Gestão de Segurança, Saúde e Segurança no Trabalho. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a pontuação atribuída em sede de relatório preliminar, por a mesma se revelar adequada e proporcional face ao mérito da Memória Descritiva apresentada.-----

2.1.4- CONSÓRCIO CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. E GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.-----

No Relatório Preliminar, foi referido "O CONSÓRCIO **CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.**, NIPC 502 496 878 e **GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.**, NIPC 500 126 321, apresenta uma memória descritiva e justificativa, com alguma descrição do modo de execução dos trabalhos, salientando as diversas tarefas que compõem a empreitada. Desta memória descritiva e justificativa há a salientar que o concorrente faz referência a trabalhos de desvio de trânsito, que não se aplicam na presente empreitada e prevê a execução de medidas de proteção, para passagem de peões. Menciona qual a composição e equipamento utilizado por cada uma das equipas de trabalho. Quanto ao estaleiro, considera um local pertencente a um privado, não apresentando qualquer autorização do respetivo proprietário", tendo a mesma merecido a Pontuação de 82,5 pontos. O concorrente faz uma descrição dos trabalhos preparativos, incluindo a execução de um corredor de proteção para peões, faz uma descrição sumária do estado do talude, descreve de maneira resumida a sequência e o modo dos trabalhos a executar, com menção da mão de obra e equipamentos. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a pontuação atribuída em sede de relatório preliminar, por a mesma se revelar adequada e proporcional face ao mérito da Memória Descritiva apresentada.-----

2.1.5- CONCORRENTE OPWAY - Engenharia, S.A.-----

No Relatório Preliminar, foi referido "A empresa **OPWAY - Engenharia, S.A.**, NIPC 500 207 577, apresenta uma memória descritiva e justificativa, com alguma pormenorização, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

faz uma descrição do modo de execução dos trabalhos, salientando as diversas tarefas que compõem a empreitada e o equipamento utilizado por cada uma das equipas de trabalho. Desta memória descritiva e justificativa há a salientar a apresentação de uma planta com a implantação do estaleiro, ocupando um miradouro, numa zona nobre, à saída da Ericeira, junto à estrada Regional 247, sendo que aquele espaço não pode ser utilizado para aquele fim.", tendo a mesma merecido a Pontuação de 85 pontos. O concorrente identifica os condicionalismos existentes, refere onde pretende instalar o estaleiro, faz uma descrição sumária do estado do talude, identifica os pontos críticos, descreve a sequência e o modo dos trabalhos a executar, juntando esquemas e fotografias dos equipamentos, bem como a mão-de-obra a utilizar, identifica os riscos que podem originar desvios no prazo de execução, faz uma descrição do estaleiro, apresentando de Plano de Gestão de Segurança, Qualidade e Segurança. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a pontuação atribuída em sede de relatório preliminar, por a mesma se revelar adequada e proporcional face ao mérito da Memória Descritiva apresentada.-

2.1.6- CONCORRENTE STAP, S.A.-----

No Relatório Preliminar, foi referido "A empresa **STAP, S.A.**, NIPC 500 987 076, apresenta uma memória descritiva e justificativa, com a descrição e caracterização da empreitada e dos respetivos condicionamentos, bem como do planeamento da mesma, mas sem um grande desenvolvimento.", tendo a mesma merecido a Pontuação de 77,5 pontos. O concorrente faz uma descrição muito breve do estado do talude, faz uma breve referencia aos condicionalismos existentes, descreve de maneira resumida a sequência e o modo dos trabalhos a executar, com menção da mão de obra, equipamentos e rendimentos. Menciona o Plano de Gestão Integrado da empresa. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a pontuação atribuída em sede de relatório preliminar, por a mesma se revelar adequada e proporcional face ao mérito da Memória Descritiva apresentada. -----

2.2- PLANO DE TRABALHOS-----

A análise dos Planos de Trabalhos das propostas apresentadas foi feita *tomando em consideração a pormenorização, a duração e a coerência na execução das várias tarefas, com o planeamento, tendo em consideração as tarefas a executar, o controlo de qualidade e o prazo para a execução da obra. Para o efeitos foram analisados todos os documentos apresentados, bem como o seu grau de desenvolvimento e a sua coerência com a obra a realizar.*-----

2.2.1 A empresa **GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.**, NIPC 501 695 729, faz uma discriminação das várias tarefas ao longo da empreitada, verificando-se existir coerência na programação da obra. É apresentada a estruturação e indicação do caminho crítico, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

indicação da duração, procedência e rendimento de cada uma das tarefas.", tendo o mesmo merecido a Pontuação de 82,5 pontos. Todavia, na sequência de divisão de artigos em sub-artigos, verifica-se que para sub-artigo referente à execução de ancoragens na crista da arriba e à fixação da rede, incluindo furação, limpeza, colocação e selagem, não apresenta a quantidade e o rendimento. Também não apresenta a quantidade e o rendimento para o sub-artigo referente à fixação dos cabos de aço para as ancoragens e pregagens. O facto de não se apresentar a data de início e fim de cada atividade, conjugado com o facto de não serem indicados os dias de cada semana, dificulta um pouco a leitura do intervalo entre as mesmas. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a pontuação atribuída em sede de relatório preliminar, por a mesma se revelar adequada e proporcional face ao mérito do Plano de Trabalhos apresentado.

2.3-PLANO DE MÃO-DE-OBRA

A análise dos Planos de Mão-de-Obra das propostas apresentadas foi efetuada *analisado, ao longo do período de execução da obra, a quantidade e as características, do pessoal a afetar à obra e ainda a forma como o pessoal é afeto à obra, tendo em consideração o tipo e o volume de trabalhos a executar, o prazo de execução e a sua coerência com o planeamento e com o controlo de qualidade*. Para esta análise foram analisados todos os elementos apresentados pelos concorrentes, sem esquecer a coerência, os profissionais previstos e o grau de pormenorização das propostas.

2.3.1- CONCORRENTE GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.

No Relatório Preliminar, foi referido "A empresa **GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.**, NIPC 501 695 729, apresenta um plano de mão-de-obra onde contempla a presença dos profissionais nas diversas fases da obra e a sua afetação aos diversos trabalhos que compõem a empreitada.", tendo o mesmo merecido a Pontuação de 80 pontos. É de referir que o concorrente apresenta apenas uma tabela resumo semanal, onde os profissionais são alocados a cada uma das tarefas a executar e não contempla nem geólogo, nem um técnico de ambiente. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a pontuação atribuída em sede de relatório preliminar, por a mesma se revelar adequada e proporcional face mérito do Plano de Mão-de-Obra apresentado.

2.3.2- CONCORRENTE TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

No Relatório Preliminar, foi referido "A empresa **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, NIPC 500 097 488, apresenta um plano de mão-de-obra onde contempla a presença dos profissionais nas diversas fases da obra e a sua afetação aos diversos trabalhos que compõem a empreitada.", tendo o mesmo merecido a Pontuação de 87,5 pontos. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

concorrente apresenta duas tabelas resumo diárias, onde numa consta a presença de todos os profissionais ao longo do prazo de execução dos trabalhos, apresentando uma outra, onde esses profissionais são alocados a cada uma das tarefas a executar. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a pontuação atribuída em sede de relatório preliminar, por a mesma se revelar adequada e proporcional face mérito do Plano de Mão-de-Obra apresentado.-----

3- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO -----

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, manter as classificações finais das propostas atribuídas em sede de relatório preliminar, conforme tabela que *infra* se transcreve, dando-se, quanto ao demais, o relatório preliminar por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, uma vez que não merece acolhimento a pronuncia apresentada pela concorrente GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.:-----

ANÁLISE MULTI - CRITÉRIO							
CONCORRENTES	CRITÉRIOS DE APRECIACÃO	PREÇO TOTAL DA PROPOSTA		QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		Fator de Ponderação: 50%		Fator de Ponderação: 50%			
		Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada		
GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.		91,10	45,55	83,00	41,50	87,05	3º
ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda		90,80	45,40	87,01	43,51	88,90	1º
TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.		78,77	39,38	86,26	43,13	82,51	6º
Consórcio CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A./ GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.		84,94	42,47	83,51	41,76	84,23	4º
OPWAY - Engenharia, SA.		90,80	45,40	83,63	41,82	87,21	2º



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

STAP, SA	87,90	43,95	77,75	38,88	82,82	5º
----------	-------	-------	-------	-------	--------------	-----------

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 148.º, do CCP, manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, constante do referido Relatório Preliminar e propor a adjudicação da empreitada supra mencionada, relativa à "Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira", à concorrente posicionada em primeiro lugar, ou seja, à sociedade comercial, **ANCORPOR-Geotecnia e Fundações, LDA, NIPC 507 564 090, no valor de **€ 997.812,50** (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor.**-----

O Presidente do Júri

22/12/2017

X

António Sousa Fernandes
Chefe de Divisão
Assinado por: ANTÓNIO SOUSA FERNANDES

1.º Vogal

22/12/2017

X

Vasco Mota
Técnico Superior
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

2.ª Vogal Suplente

22/12/2017

X

Cátia Sousa
Técnica Superior
Assinado por: CÁTIA ALEXANDRA GOMES DE SOUSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**RELATÓRIO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO PARA:**

“Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira”

Ao 30.º (trigésimo) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, na Sala de Reuniões do Piso 0, desta Câmara Municipal, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o Júri, nomeado por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarada a 18 (dezoito) de julho do ano de dois mil e dezassete e aprovada por deliberação de Câmara de 21 (vinte e um) de julho do ano de dois mil e dezassete, constituído pelo Presidente, Eng.º António Sousa Fernandes, Chefe da Divisão de Obras e Manutenção, pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota, Técnico Superior, a desempenhar funções na Área de Contratação Pública e Aprovisionamento e pela 2.ª Vogal Suplente, Cátia Sousa, em substituição da 1.ª Vogal Efetiva, Carolina Ganito, ambas Técnicas Superiores, a desempenhar funções na Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, para, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, proceder à elaboração do relatório preliminar, na sequência da análise e avaliação das propostas apresentadas.-----

1 - PROPOSTAS APRESENTADAS -----

1.1 - Foram apresentadas propostas, dentro do prazo estipulado no Programa de Procedimento, na plataforma de contratação pública eletrónica, utilizada por esta Câmara Municipal, *Saphety-Gov*, pelas seguintes empresas concorrentes, de acordo com a ordem de submissão na mencionada plataforma:-----

-GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA., NIPC 501 695 729, no valor de **€ 984.954,32** (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-ILHAUGUSTO, CONSTRUÇÕES, Lda, NIPC 504 373 064, no valor de **€ 1.350.981,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-ANCORPOR-Geotecnia e Fundações, LDA, NIPC 507 564 090, no valor de **€ 997.812,50** (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

-Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., NIPC 500 097 488, no valor de € **1.272.809,74** (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., NIPC 500 197 814, no valor de € **910.774,45** (novecentos e dez mil, setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-CONSÓRCIO CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., NIPC 502 496 878 e GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A., NIPC 500 126 321, no valor de € **1.181.343,60** (um milhão, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-OPWAY - Engenharia, S.A., NIPC 500 207 577, no valor de € **997.812,51** (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze euros e cinquenta e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

- STAP, S.A., NIPC 500 987 076, no valor de € **1.102.969,51** (um milhão, cento e dois mil, novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

1.2. Foi, ainda, submetida na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, uma exposição/ declaração subscrita pela sociedade **CONSTRADAS-ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.**, NIPC 501 325 174, dando conta que: *"na sequência do estudo efectuado para a elaboração da proposta, verificou a impossibilidade de enquadramento no preço base fixado para a execução da empreitada pelo que não apresentará proposta."* (negrito nosso); -----

2 – EXCLUSÃO DE PROPOSTAS -----

A) A empresa **TECNASOL FGE – FUNDAÇÕES E GEOTECNIA, S.A.**, NIPC 502 567 830, apresentou proposta, no valor de € **997.812,51** (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze euros e cinquenta e um cêntimo), após o término do prazo fixado para apresentação de propostas.-----

Nesta conformidade, o júri deliberou, por unanimidade, **propor a exclusão da proposta apresentada pela concorrente Tecnasol FGE – Fundações E Geotecnia, S.A.**, NIPC 502 567 830, atento o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, na sua redação atual.-----

B) A proposta da concorrente **ILHAUGUSTO, CONSTRUÇÕES, Lda**, NIPC 504 373 064, no valor de valor de € **1.350.981,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um euros) é superior ao preço base do concurso, que é de € **1.287.500,00** (um milhão,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos euros), devendo ser excluída, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual. Acresce que, a concorrente **ILHAUGUSTO, CONSTRUÇÕES, Lda**, NIPC 504 373 064 não apresentou a declaração de aceitação das condições do Programa de Procedimento, não apresentou a Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, não apresentou o Plano de Trabalhos, não apresentou o Plano de Equipamentos, não apresentou o Plano de Mão-de-Obra, não apresentou o Plano de Pagamentos e não apresentou o Plano de Prevenção Gestão de Resíduos da Construção, em conformidade com o exigido nos pontos n.º 5.1.1, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.8, do Programa de Procedimento. -----

Nesta conformidade, o júri deliberou, por unanimidade, propor a exclusão da proposta apresentada pela concorrente ILHAUGUSTO, CONSTRUÇÕES, Lda, NIPC 504 373 064, atento o disposto nas disposições conjugadas das alíneas a), c) e d), do n.º 2 do artigo 70.º alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.-----

C) Na análise efetuada à proposta apresentada pelo concorrente **MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.**, NIPC 500 197 814, verificou-se que este concorrente apresenta uma memória descritiva e justificativa, onde faz uma descrição do modo de execução dos trabalhos, descreve as tarefas que compõem a empreitada e faz referência a alguns dos materiais a aplicar em obra. Apresenta também uma planta com a proposta de implantação do estaleiro num terreno pertencente a um privado, não apresentando qualquer autorização do respetivo proprietário.-----

Em relação à malha de proteção a aplicar na arriba, primeiro faz uma abordagem à solução prevista no concurso e depois apresenta uma outra considerada como equivalente, sem assumir a qual se propõe aplicar. Esta solução equivalente designa-se por "Sistema SteelGrid HR 50". Após análise das características da solução equivalente, verifica-se que não cumpre todos requisitos do caderno de encargos, nomeadamente no que respeita aos seguintes parâmetros:-----

- Verifica-se que o arame da rede colocado a concurso tem um diâmetro de 3,0 mm e uma resistência de 1700 MPa, enquanto o arame utilizado na rede da solução considerada "equivalente", tem um diâmetro de 2,7 mm e omitem a sua resistência. Contudo, pela experiência existente sobre este tipo de rede sabe-se que ronda os 350 a 500 Mpa. Portanto, tem uma resistência muito inferior ao exigido no concurso, o que torna a rede muito frágil para blocos relativamente pequenos que exerçam uma força concentrada numa pequena área. A solução designada por equivalente, tenta compensar a fragilidade da rede com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

colocação de cabos de 0,5 m em 0,5 m. Desta forma, fazendo uma análise para uma área grande, a resistência global do conjunto cumpre os requisitos. Contudo, como a rede é frágil, no caso de pedras a exercerem pressão na rede, apenas entre os cabos, podem rebentar com a rede, colocando em causa a segurança, com a agravante do talude ser confinante o arruamento de acesso à praia. Para além do mencionado a solução de colocar cabos espaçados de 0,50 m, em vez de 2,5m em 2,5 m, também altera a questão paisagística / arquitetónica do concurso;-----

- A galvanização apesar de, teoricamente, ter uma boa espessura, como apenas é efetuada após as dobragens (tripula torção), na zona das sobreposições dos arames não garante uma espessura uniforme da zincagem, podendo originar pontos fracos, o que é mau em termos de durabilidade, para o ambiente fortemente agressivo da Ericeira;-----

- Conforme já acima mencionado, tem um maior número de cabos e a malha é mais apertada, criando uma solução mais densa, com maior impacto visual, o que é negativo, sob o ponto de vista paisagístico, com a agravante de se tratar de uma zona urbana, com grande turismo. Note-se que abertura da malha é de 50 mm, contra 80mm do concurso e acrescem os cabos verticais espaçados de 050 m, contra os 2,5 m, previsto no concurso, a colocar na horizontal. Acresce ainda que não é indicado o afastamento das pregagens do grande número de cabos e também não menciona se todos os cabos têm pregagens, sendo que esta indefinição não permite o controlo adequado e garantia de boa execução;-----

- Pelo facto desta solução ser obtida por tripula torção além de ser mais expressiva na sua presença, reduz-lhe a flexibilidade na adaptação ao terreno, juntando ao facto de ter uma malha mais apertada e acrescer cabos de 0,5m em 0,5m, também é desfavorável sob o impacto visual e paisagístico, tendo em consideração que se trata de uma zona urbana.-----

Face ao exposto, considerando que da análise da proposta apresentada não foi possível extrair qual a solução que o concorrente, efetivamente, propunha aplicar (a preconizada no concurso, ou a designada por «equivalente»), e que as características da proposta designada por «equivalente» não cumpre todos os requisitos exigidos no caderno de encargos, o júri considerou pertinente pedir esclarecimentos ao referido concorrente, quanto à solução que efetivamente estava a apresentar no concurso.-----

Assim, em 06 (seis) de novembro de 2017, foi remetida notificação à referida concorrente, através da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, na qual se refere que: "O Júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

atual redação, solicitar à Concorrente MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., NIPC 500 197 814, os esclarecimentos, conforme ata em anexo.", constando da referida ata, designadamente, que: "(...) Nos termos da clausula 2.ª, n.º 4, do Caderno de Encargos "O dono da obra está obrigado a definir neste caderno de encargos as especificações técnicas constantes do disposto no artigo 49.º do CCP.", norma que prevê a possibilidade de serem apresentadas, na proposta, soluções equivalentes, desde que satisfaçam as exigências definidas pelas especificações técnicas, e desde que o concorrente o demonstre, de forma adequada e suficiente. E nos termos do n.º 4 da clausula 13.ª do Caderno de Encargos, "Qualquer material ou equipamento, para ser considerado de qualidade igual ou superior, não basta apenas, aparentemente, desempenhar a mesma função. Tem de ser de qualidade igual ou superior em todos os requisitos técnicos da solução de referência do caderno de encargos e do mapa de trabalhos do concurso e também da memória descritiva do concorrente, quando este o mencionou na sua proposta. A qualidade igual ou superior deve verificar-se em todos os requisitos técnicos aplicáveis, nomeadamente, funcionalidade, durabilidade, fiabilidade, enquadramento arquitetónico com o conjunto da arquitetura da obra, compatibilidade com outros materiais ou equipamentos existentes, composições e resistências químicas, resistências mecânicas, resistência ao desgaste, estabilidade dos pigmentos/cor, composição de anti fungos, espessuras e características dos revestimentos de proteção, espessuras dos revestimentos anticorrosivos, resistências aos ultravioletas, resistência térmica, resistência acústica, transmissão térmica, reflexão solar e outros aplicáveis a cada caso em concreto. Quando o empreiteiro apresentar materiais ou equipamentos para aprovação da fiscalização tem que apresentar um documento no qual constem todas as características técnicas relevantes da solução base do concurso e da solução proposta pelo empreiteiro e, ainda, as recomendações técnicas dos fabricantes.(...)", o que os concorrentes expressamente aceitam, ao preencherem a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos.-----

Face ao exposto, e tendo o Júri verificado que na Memoria Descritiva e Justificativa da proposta apresentada pela Concorrente MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUCAO, S.A., NIPC 500 197 814, a mesma apresenta a solução preconizada pela entidade adjudicante nas peças do procedimento e uma outra designada por equivalente, não resultando de forma clara e inequívoca qual a solução que o Concorrente pretende aplicar, **o Júri deliberou, por unanimidade, solicitar à Concorrente MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., NIPC 500 197 814, que esclareça qual a solução que pretende efetivamente aplicar na estabilização da Arriba Norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a Concorrente MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUCAO, S.A., NIPC 500 197 814, devera apresentar os esclarecimentos solicitados até as 17 (dezasete) horas, do dia 8 (oito) de novembro de 2017”-----

O concorrente prestou os esclarecimentos solicitados às 11 (onze) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos do dia 13 (treze) de novembro de 2017, ou seja, 5 (cinco) dias após o término do prazo fixado para o efeito, informando que: “Tendo sido notificada para esclarecimento, por lapso não verificou a data aposta no final da ata de esclarecimentos e por esse motivo não apresentou até à data o devido esclarecimento.”-----

Assim sendo, vem requerer a vossa excelência que releve o lapso e aceite o esclarecimento que seguidamente se expõe.”-----

A rede que estamos a considerar na nossa proposta é o SISTEMA STEEL GRID HR50, cujas características são as seguintes:-----

- Rede em malha hexagonal de tripla torsão 8x10/2,7mm, reforçada com cabo de 8mm espaçado em cada 50cm.”-----*
- Todos os components deste Sistema rede + cabos de 8mm são galfan Classe A. Resistência longitudinal do sistema de 120 kN/m.”-----*

Componentes do sistema:-----

- Cabo de Ligação entre pregagens Cabo 16 mm A-----*
- 2.Cerra Cabos 16 mm-----*
- Cabo Perimetral ou topo Cabo 20 mm A-----*
- Cerra Cabos 20 mm A-----*
- LapLink n.º 7-----*
- Cerra Cabos 8mm A-----*
- Placa 250x250x8-----*
- ICAFF d=16 mm l=3m”-----*

Prima factie, os esclarecimentos prestados pelo concorrente são extemporâneos, uma vez que foram apresentados após o término do prazo fixado para o efeito.”-----

Porém, ainda que a resposta apresentada pelo concorrente não fosse extemporânea, resulta da mesma que este pretendia aplicar a solução preconizada na proposta designada por «equivalente», que, conforme acima referido, não cumpre com os requisitos exigidos no Caderno de Encargos.”-----

Ora, sem colocar em causa o direito de os concorrentes aplicarem soluções equivalentes, as mesmas têm que respeitar o Caderno de Encargos e, desta forma, respeitar as regras da



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

concorrência, permitindo a comparação de soluções realmente equivalentes. É de salientar que as soluções equivalentes têm que ser efetivamente equivalentes e não aparentemente equivalentes, devendo respeitar o mencionado no caderno de encargos. Note-se que na cláusula 13ª do caderno de encargos é referido que os materiais, os equipamentos e as soluções construtivas alternativos / equivalentes têm de ser de qualidade igual ou superior aos definidos no concurso, sem esquecer a questão arquitetónica, o que, reitera-se, não se verifica na proposta designada por «equivalente», apresentada pelo referido concorrente.---

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, **propor a exclusão da proposta apresentada pela concorrente MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., NIPC 500 197 814, atentas as disposições conjugadas da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual.**-----

2 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO-----

2.1- Para efeitos de avaliação das propostas apresentadas pelas concorrentes, foi aplicado o critério de adjudicação, fatores e subfatores que o densificam, definidos por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarada a 18 (dezoito) de julho do ano de dois mil e dezassete e aprovada por deliberação de Câmara de 21 (vinte e um) de julho do ano de dois mil e dezassete e constantes do Ponto 12 do Programa de Concurso, que de seguida se transcreve:-----

*"12.1. A adjudicação é efetuada segundo o critério da **proposta economicamente mais vantajosa**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.*-----

12.2. Na apreciação e classificação das propostas serão considerados os seguintes fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, indicando-se entre parêntesis os respetivos coeficientes de ponderação:-----

a) Preço global da proposta (50%);-----

b) Qualidade técnica da proposta (50%), dividida pelos seguintes subfactores:-----

b.1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme o Caderno de Encargos (50%);-----

b.2) Plano de Trabalhos (20%);-----

b.3) Plano de Mão-de-Obra (15%);-----

b.4) Plano de Equipamento (15%).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

12.3. Para efeitos da pontuação/classificação das propostas em cada um dos fatores de apreciação indicados no 12.2 serão aplicados os seguintes métodos:-----

- a) No que concerne **ao preço global das propostas** as respetivas pontuações serão obtidas com base na equação abaixo indicada:-----

$$xi = \sqrt{(100 - 75)^2 - (100 - 75)^2 \times \left(\frac{vi}{vB}\right)^2} + 75$$

onde

xi - pontuação de cada concorrente;

vi - valor da proposta de cada concorrente;

vB - valor Base do concurso.

- b) No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, sendo estes de natureza eminentemente qualitativa, a respetiva pontuação será efetuada numa escala de 0 a 100, segundo a seguinte metodologia:-----

- Apreciação e pontuação qualitativa segundo uma escala predeterminada de:

Mau, Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom;-----

- Transformação da classificação qualitativa numa indexação quantitativa, através da seguinte correspondência numérica:-----

Mau.....[0-20[Pontos-----

Insuficiente.....[20-40[Pontos-----

Suficiente.....[40-60[Pontos-----

Bom.....[60-80[Pontos-----

Muito Bom.....[80-100] Pontos-----

Sendo de referir o seguinte no que respeita a cada um dos subfactores:-----

- b.1) Será fundamentalmente analisada a forma pormenorizada e coerente, como cada concorrente se propõe executar a obra, incluindo a definição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme peças escritas e desenhadas e Caderno de Encargos, de forma a garantir a execução dos trabalhos com o máximo de qualidade, segurança e o cumprimento do prazo;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

b.2) *Será fundamentalmente analisada a pormenorização, a duração e a coerência na execução das várias tarefas, com o planeamento, tendo em consideração as tarefas a executar, o controlo de qualidade e o prazo para a execução da obra;*

b.3) *Será fundamentalmente analisado, ao longo do período de execução da obra, a quantidade e as características, do pessoal a afetar à obra e ainda a forma como afeto à obra, tendo em consideração o tipo e o volume de trabalhos a executar, o prazo de execução e a sua coerência com o planeamento e com o controlo de qualidade;-----*

b.4) *Será fundamentalmente analisada, ao longo do período de execução da obra, o tipo, a quantidade e o tempo dos equipamentos a afetar à obra e a sua coerência com os trabalhos a executar, tendo em atenção o planeamento da obra, o prazo e a garantia de qualidade da obra.-----*

12.4. Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência a proposta de mais baixo preço".-----

3 - ANÁLISE DA PROPOSTA -----

3.1-PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA -----

3.1.1 - Foram apresentados os seguintes esclarecimentos justificativos, referentes à apresentação de preços anormalmente baixos:

a) A sociedade **GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.**, NIPC 501 695 729, apresentou, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do CPP "declaração justificativa de preço anormalmente baixo" (que se dá por integralmente reproduzida), em virtude da sua proposta ser inferior a € 997.812,50 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), conforme ponto 5.1.9 do Programa do Concurso, nos termos e com os seguintes fundamentos:-----

▪ "(...) A proposta da Geoma, (...), resulta do estudo detalhado de todos os elementos de concurso, e da sua elevada experiência e competência na execução de empreitadas desta especialidade. Otimizaram-se os rendimentos de trabalho e afetação de recursos bem como a contabilização dos materiais necessários e optimizou-se, igualmente, a estrutura organizativa da obra. Na totalidade dos trabalhos da empreitada que compõem a lista de preços identificamos que 77% do seu custo se refere a trabalhos de pregagens e colocação de rede, atividades maioritariamente da nossa especialidade.

(...) 4. CONCLUSÃO A Geoma desenvolveu um trabalho rigoroso de avaliação das



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

condições e requisitos da empreitada, tendo estabelecido os procedimentos de trabalho optimizados que permitem a execução de todas as tarefas com a maior eficiência e custo. Em resumo, para a obtenção do melhor preço da empreitada contribuíram de forma determinante os seguintes fatores: Estudo detalhado das peças de concurso e familiarização com as técnicas de trabalho e de produção, resultado de anos de experiência em projetos de características semelhantes. Visita ao local e levantamento rigoroso das condições da empreitada, do seu enquadramento geológico e previsão do comportamento geomecânico dos materiais (com implicações nos consumíveis de furação, por exemplo). Consulta e contacto prévio com fornecedores locais, identificando recursos e serviços logísticos mais eficientes e económicos. Utilização de mão de obra própria especializada, em todos os cargos de chefia ou tarefas especializadas com vários anos de experiência na área, cujo custo é inferior à subcontratação de serviços na mesma área da especialidade. Utilização de equipamentos próprios, modernos, alguns com características únicas e inovadoras que permitem não só a execução dos trabalhos com maior celeridade bem como a redução do custo de operação, estando grande parte dos equipamentos já amortizado pela operação recorrente em outras empreitadas. A elaboração da proposta da Geoma teve por base pressupostos sérios e uma metodologia de cálculo rigorosa e ética da avaliação e análise de todos os fatores que nos permitem obter a solução mais económica, respeitando as regras de mercado. (...)".-----

Tendo em consideração as justificações apresentadas e ainda o facto do valor da proposta estar apenas 1,00% abaixo do limite do preço considerado anormalmente baixo, o júri deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação apresentada e admitir a respetiva proposta. -----

- b) A concorrente MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., NIPC 500 197 814, apresentou, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do CPP "declaração justificativa de preço anormalmente baixo", em virtude da sua proposta ser inferior € 997.812,50 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), conforme ponto 5.1.9 do Programa do Concurso, nos termos e com os seguintes fundamentos:-----

- "(...) o preço apresentado na sua proposta reflete os preços dos materiais e recursos necessários, otimizados pela experiência neste tipo de empreitadas e pela economia da afetação de equipamentos próprios. Em suma, revestem-se de natureza



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

excecionalmente favorável, com a consequente e significativa redução de custos, os seguintes aspetos:-----

- a) A mobilização de Máquinas e Equipamentos próprios da Mota-Engil, conforme o mapa de Relação de Máquinas e Equipamentos apresentado na alínea 5.1.5 da presente proposta;-----*
- b) A garantia de Rendimentos ótimos, devido à experiência em obras similares e à capacidade e estado de conservação dos Equipamentos;-----*
- c) A capacidade financeira e comercial nos processos de compra e adjudicação;-----*
- d) O conhecimento profundo da zona a intervir e a disponibilidade de uma equipa técnica com larga experiência e tradição em Fundações Especiais;-----*
- e) A reduzida percentagem atribuída à margem de lucro.-----*

Na presente proposta, é apresentado ao nível do Planeamento e da memória descritiva todas as metodologias, recursos e soluções técnicas adotadas, que conduziram à economia do processo de execução.-----

Constituem todos estes factos, condições excecionalmente favoráveis para que a Mota-Engil S.A., otimize a execução dos trabalhos constantes da presente empreitada (...).-----

Tendo em consideração o exposto na alínea C) do ponto 2 – EXCLUSÃO DE PROPOSTAS do presente Relatório Preliminar, a análise da declaração justificativa de preço anormalmente baixo apresentada por esta concorrente surge prejudicada, em virtude da exclusão da proposta pelos motivos apontados.-----

3.1.2 - Da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, constante do ponto 12 do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 2.1 do presente relatório, o Júri procedeu à avaliação das propostas em função do fator Preço Global da Proposta (50%), tendo-se obtido as pontuações, conforme mapa abaixo apresentado: -----

Preço base do concurso: €1.287.500,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos euros). -----

CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
--------------	-------------------	------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.	984 954,32 €	91,10
ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda.	997 812,50 €	90,80
TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	1 272 809,74 €	78,77
Consórcio CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A./ GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.	1 181 343,60 €	84,94
OPWAY - Engenharia, SA.	997 812,51 €	90,80
STAP, SA	1 102 969,51 €	87,90

3.2-QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA-----

Em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, constante do ponto 12 do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 2.1, *supra*, o Júri procedeu, de seguida, à avaliação da qualidade técnica das propostas (50%), em função dos subfatores que densificam este fator, a saber: -----

- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme Caderno de Encargos (CE) (50%);-----
- Plano de Trabalhos (20%);-----
- Plano de Mão-de-Obra (15%);-----
- Plano de Equipamento (15%).-----

3.2.1- MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA -----

- A empresa **GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.**, NIPC 501 695 729, apresenta uma memória descritiva e justificativa, com pormenorização, onde faz uma descrição do modo de execução dos trabalhos, salientando as diversas tarefas que compõem a empreitada. Menciona que irá ter um geólogo e um técnico de ambiente em obras, mas não os contemplou no respetivo plano de mão de obra e indica o local do seu estaleiro num terreno pertencente a um privado, não apresentando qualquer autorização do respetivo proprietário.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- A empresa **ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda.**, NIPC 507 564 090, apresenta uma memória descritiva e justificativa, com alguma pormenorização, onde faz uma descrição do modo de execução dos trabalhos e descrevendo diversas tarefas que compõem a empreitada. Apresenta também, algumas peças desenhadas, incluindo um esquema para o estaleiro, em espaço público no lado sul da obra. Apresenta ainda tabelas com o rendimento dos vários equipamentos usados para a execução de perfurações, bem como o seu rendimento combinado.-
- A empresa **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, NIPC 500 097 488, apresenta uma memória descritiva e justificativa, onde faz uma descrição do modo de execução de alguns trabalhos. É de salientar para fazer face à corrosão, para os varões de ancoragem, para além da calda, é contemplada uma dupla proteção, ou seja, galvanização e encamisamento. Contudo, a memória descritiva e justificativa não faz uma descrição muito pormenorizada dos trabalhos a executar. -----
- O CONSÓRCIO **CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.**, NIPC 502 496 878 e **GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.**, NIPC 500 126 321, apresenta uma memória descritiva e justificativa, com alguma descrição do modo de execução dos trabalhos, salientando as diversas tarefas que compõem a empreitada. Desta memória descritiva e justificativa há a salientar que o concorrente faz referência a trabalhos de desvio de trânsito, que não se aplicam na presente empreitada e prevê a execução de medidas de proteção, para passagem de peões. Menciona qual a composição e equipamento utilizado por cada uma das equipas de trabalho. Quanto ao estaleiro, considera um local pertencente a um privado, não apresentando qualquer autorização do respetivo proprietário.-----
- A empresa **OPWAY - Engenharia, S.A.**, NIPC 500 207 577, apresenta uma memória descritiva e justificativa, com alguma pormenorização, onde faz uma descrição do modo de execução dos trabalhos, salientando as diversas tarefas que compõem a empreitada e o equipamento utilizado por cada uma das equipas de trabalho. Desta memória descritiva e justificativa há a salientar a apresentação de uma planta com a implantação do estaleiro, ocupando um miradouro, numa zona nobre, à saída da Ericeira, junto à estrada Regional 247, sendo que aquele espaço não pode ser utilizado para aquele fim.-----
- A empresa **STAP, S.A.**, NIPC 500 987 076, apresenta uma memória descritiva e justificativa, com a descrição e caracterização da empreitada e dos respetivos condicionamentos, bem como do planeamento da mesma, mas sem um grande desenvolvimento.-----

3.2.2- PLANO DE TRABALHOS -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- A empresa **GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.**, NIPC 501 695 729, faz uma discriminação das várias tarefas ao longo da empreitada, verificando-se existir coerência na programação da obra. É apresentada a estruturação e indicação do caminho crítico, com a indicação da duração, procedência e rendimento de cada uma das tarefas. -----
 - A empresa **ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda.**, NIPC 507 564 090, contempla as várias tarefas ao longo da empreitada, verificando-se existir coerência na programação da obra. É apresentada a estruturação e indicação do caminho crítico, a data de início e conclusão, precedências, folgas, bem como a indicação do rendimento diário de cada uma das tarefas. Apresenta ainda tabelas com o rendimento de vários equipamentos usados para a execução de perfurações, bem como o seu rendimento combinado. -----
 - A empresa **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, NIPC 500 097 488, faz uma discriminação das várias tarefas ao longo da empreitada, verificando-se que há coerência na programação da obra. É apresentada a estruturação e indicação do caminho crítico, com a indicação da duração, rendimento, data de início e fim e a procedência de cada uma das tarefas. -----
 - O CONSÓRCIO **CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.**, NIPC 502 496 878 e **GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.**, NIPC 500 126 321, faz uma discriminação das várias tarefas ao longo da empreitada, verificando-se existir coerência na programação da obra. É apresentada a estruturação e indicação do caminho crítico, com a indicação da duração, procedência e rendimento de cada uma das tarefas. -----
 - A empresa **OPWAY - Engenharia, S.A.**, NIPC 500 207 577, faz uma discriminação das várias tarefas ao longo da empreitada, existindo coerência na programação da obra. É apresentada a estruturação e indicação do caminho crítico, rendimento, duração, data de início e data de fim e a procedência de cada uma das tarefas. -----
 - A empresa **STAP, S.A.**, NIPC 500 987 076, faz uma discriminação das várias tarefas ao longo da empreitada, verificando-se que existe coerência na programação da obra. É apresentada a estruturação e indicação do caminho crítico, com a indicação da duração, procedência e rendimento de cada uma das tarefas. -----
- 3.2.3-PLANO DE MÃO-DE-OBRA-----**
- A empresa **GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.**, NIPC 501 695 729, apresenta um plano de mão-de-obra onde contempla a presença dos profissionais nas diversas fases da obra e a sua afetação aos diversos trabalhos que compõem a empreitada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Ca'hoarist
Im
208

- A empresa **ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda.**, NIPC 507 564 090, apresenta um plano de mão-de-obra onde contempla a presença dos profissionais nas diversas fases da obra e a sua afetação aos diversos trabalhos que compõem a empreitada, mas este mapa é apresentado apenas por meses.-----

- A empresa **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, NIPC 500 097 488, apresenta um plano de mão-de-obra onde contempla a presença dos profissionais nas diversas fases da obra e a sua afetação aos diversos trabalhos que compõem a empreitada.-----

- O CONSÓRCIO **CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.**, NIPC 502 496 878 e **GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.**, NIPC 500 126 321, apresenta um plano de mão-de-obra onde contempla a presença dos profissionais nas diversas fases da obra e a sua afetação aos diversos trabalhos que compõem a empreitada. -----

- A empresa **OPWAY - Engenharia, S.A.**, NIPC 500 207 577, apresenta um plano de mão-de-obra, onde contempla a presença dos profissionais nas diversas fases da obra e a sua afetação aos diversos trabalhos que compõem a empreitada. De salientar que só apresenta topógrafos na 2ª, 3ª e 4ª semanas de trabalhos e apesar de ter mencionado na memória descritiva e justificativa a existência de um técnico ambiental e outro da segurança, no respetivo plano de mão de obra não foram contemplados.-----

- A empresa **STAP, S.A.**, NIPC 500 987 076, apresenta um plano de mão-de-obra onde apresenta um resumo mensal por categoria profissional, não relacionando os mesmos com os trabalhos a executar, apresentando contudo a indicação de qual é o pessoal próprio da empresa.-

3.2.4- PLANO DE EQUIPAMENTOS-----

- A empresa **GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.**, NIPC 501 695 729, apresenta um plano de equipamentos coerente com os trabalhos a executar e relaciona o tipo de equipamentos com os trabalhos da empreitada indicando o tempo que irão estar em obra.--

- A empresa **ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda.**, NIPC 507 564 090, apresenta um plano de equipamentos para os trabalhos a executar e relaciona o tipo de equipamentos com os trabalhos da empreitada, indicando o tempo que irão estar em obra. Contudo, como mapa é apresentado apenas de forma mensal, não permite uma análise, um controlo e até uma gestão, com grande eficácia. -----

- A empresa **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.** NIPC 500 097 488, apresenta um plano de equipamentos coerente com os trabalhos a executar e relaciona o tipo de equipamentos com os trabalhos da empreitada, indicando o tempo que irão estar em obra. -



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- O CONSÓRCIO **CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.**, NIPC 502 496 878 e **GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.**, NIPC 500 126 321, apresenta um plano de equipamentos coerente com os trabalhos a executar e relaciona o tipo de equipamentos com os trabalhos da empreitada, indicando o tempo que irão estar em obra.-----
- A empresa **OPWAY - Engenharia, S.A.** NIPC 500 207 577, apresenta um plano de equipamentos para os trabalhos a executar e relaciona o tipo de equipamentos com os trabalhos da empreitada, indicando o tempo que irão estar em obra. Contudo, apenas apresenta equipamento de topografia na 2ª, 3ª e 4ª semanas de trabalhos, não estando o mesmo previsto durante a restante fase de instrumentação e observação.-----
- A empresa **STAP, S.A.**, NIPC 500 987 076, apresenta um plano de equipamentos mensal, por tipo de equipamento e com a indicação de qual é o pessoal próprio da empresa -----
- Assim, efetuada a análise do fator Qualidade Técnica da Proposta, nos moldes *supra* mencionados, sintetiza-se em seguida no quadro *infra*, a pontuação obtida:-----

CONCORRENTES	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	PLANO DE TRABALHOS	PLANO DE MÃO-DE-OBRA	PLANO DE EQUIPAMENTO
GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.	85,0	82,5	80,0	80,0
ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda.	92,5	87,5	77,5	77,5
TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	85,0	87,5	87,5	87,5
Consórcio CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A./ GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.	82,5	87,5	82,5	82,5
OPWAY - Engenharia, S.A.	85,0	87,5	77,5	80,0
STAP, S.A.	77,5	82,5	75,0	75,0

3.3 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS -----

No quadro seguinte, sintetiza-se a análise efetuada às propostas, em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa e fatores e subfatores que o densificam, constante do ponto 12 do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 2.1 do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

presente relatório, onde, para cada um dos fatores e subfatores que densificam o critério de adjudicação, se indica a pontuação simples e ponderada da proposta analisada, bem como a sua pontuação:-----

ANÁLISE MULTI - CRITÉRIO						
CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO CONCORRENTES	PREÇO TOTAL DA PROPOSTA		QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
	Fator de Ponderação:		Fator de Ponderação:			
	50%		50%			
	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada		
GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.	91,10	45,55	83,00	41,50	87,05	3º
ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda	90,80	45,40	87,01	43,51	88,90	1º
TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	78,77	39,38	86,26	43,13	82,51	6º
Consórcio CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A./ GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.	84,94	42,47	83,51	41,76	84,23	4º
OPWAY - Engenharia, SA.	90,80	45,40	83,63	41,82	87,21	2º
STAP, SA	87,90	43,95	77,75	38,88	82,82	5º

3.4 – PROPOSTA DE ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS-----

Por último, o Júri, em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa e dos fatores e subfatores que o densificam, constante do ponto 12 do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 2.1 do presente relatório, deliberou, por unanimidade, propor a ordenação das propostas, para efeitos de adjudicação, de acordo com o descrito no quadro *infra*: -----

1.º Classificado	ANCORPOR - Geotecnia e Fundações, Lda.
-------------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2.º Classificado	OPWAY - Engenharia, S.A.
3.º Classificado	GEOMA, GEOTECNIA E MECÂNICA DE SOLOS, LDA.
4.º Classificado	Consórcio CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A./ GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A.
5.º Classificado	STAP, S.A.
6.º Classificado	TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

5 - AUDIÊNCIA PRÉVIA-----

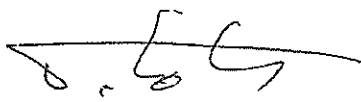
Tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, aplicável por via da remissão efetuada pelo artigo 147.º do mesmo diploma legal, o Júri procederá, de seguida, à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

O Presidente do Júri

X 

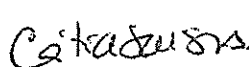
António Sousa Fernandes
Chefe de Divisão

1.º Vogal

X 

Vasco Mota
Técnico Superior

2.ª Vogal Suplente

X 

Cátia Sousa
Técnica Superior



13

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças**

310

Divisão de Gestão Financeira e Património**PARECER**

Concordo com o teor da informação.
À consideração superior a obtenção do parecer prévio vinculativo e abertura dos procedimentos nos termos elencados.

25./12./2017

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos

(por subdelegação de competências, conforme despacho n.º 7/2017 - DAGF, de 24 /10/2017

(Milene Vieira)

Concordo. À consideração superior a obtenção do devido parecer prévio e despacho de abertura.

29./12./2017

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

Concordo. Concedo a autorização da dispensa da aplicabilidade do referido n.º 1 do art.º 49.º da LOE, bem como emito o devido parecer prévio vinculativo, nos termos conjugados do art.º 51.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro (LOE) com o n.º 4 do art.º 44 do DL 25/2017 de 3 de março, na sua atual redação, para a contratação em apreço, e ainda, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no início das prestações em apreço já no início de 2018 no sentido garantir a satisfação das necessidade dos utentes das diversas instalações desportivas, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei 75/2016 de 12 de setembro na sua atual redação, determino a abertura dos procedimentos por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para a **"Prestação de Serviços de condução de atividades físicas e desportivas"** conforme proposto e termos elencados pelos serviços.

Mais determino a aprovação das peças procedimentais.

À reunião de Câmara para ratificação.

29./12./2017

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2017/16932

ASSUNTO: "Prestação de Serviços de condução de atividades físicas e desportivas" - Parecer Prévio Vinculativo/Despacho de Abertura

Considerando a **Informação Interno/2017/16157** e conjunto de elementos contantes da **Distribuição EDOC/2017/62461** exaradas pela Divisão de **Turismo, Cultura e Desporto**, onde é expressa a necessidade contratar professores/instrutores habilitados na área de Desporto para assegurar, de forma autónoma, as modalidades dos núcleos desportivos

anexo VI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

municipais desenvolvidas nas instalações desportivas do Município, **pelo prazo de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos** face à ausência de meios próprios do Município;

Não possuindo o município no seio do seu quadro de colaboradores elementos com conhecimento técnicos especializados para a prossecução das tarefas subjacentes à concretização dos objetivos pretendidos, tal remete para a necessidade de proceder ao despoletar dos devidos procedimentos de contratação pública no sentido de garantir a contratualização das prestações necessárias para o efeito.

Assim e considerando que a aquisição de serviços é, mais uma vez, objeto de regulação no **Orçamento de Estado para 2017 (Lei 42/2016, de 28 de dezembro)**, pelo que há que verificar se todos os requisitos de que a mesma depende, se encontram observados:

Ora, e como requisito comum a todo o tipo de prestação de serviços, estabelece o **n.º 1 do artigo 49.º** do referido normativo que os encargos globais com contratos de aquisição de serviços (com exceção dos contratos cofinanciados) não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016. Pelo que, atenta a informação da Divisão de Gestão Financeira e Património, tendo sido atingido o limite de encargos referentes a prestação de serviços possíveis para 2017, deverá ser garantido face à fundamentação, do serviço requisitante, da excecionalidade prevista nos termos **do n.º 1 do art.º 44.º do DL 25/2017 de 3 de março**, na sua atual redação, a obtenção do despacho de autorização da dispensa da aplicabilidade do referido n.º 1 do art.º 49.º da LOE pelo Sr. Presidente do Órgão Executivo.

Já no que diz respeito à contratação de serviços na modalidade de tarefa e avença, tal possibilidade fica, de acordo com o prescrito no artigo 51.º da LOE, dependente da emissão de parecer prévio vinculativo, da competência do presidente do órgão executivo nos termos do n.º 4 do art.º 44.º do decreto-lei 25/201 de 3 de março, na sua atual redação, o qual verificará, no caso das autarquias locais, o caráter não subordinado da prestação, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e a emissão de declaração de cabimentação orçamental.

Ora, manifesta a informação do serviço requisitante que se tratam de prestações para as quais é inadequado o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado ou por tempo determinado ou determinável, através de procedimento concursal, uma vez que não se trata da execução de trabalho subordinado, hierárquica (liberdade na execução das funções cometidas) e disciplinarmente, à autarquia, nem as



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

prestações de serviço se encontram sujeitas ao período normal de trabalho, atenta a dependência do número e horas a prestar, por cada professor/instrutor, do número de utentes interessados na respetiva atividade, bem como a transitoriedade dos serviços a desempenhar.

Ainda, conforme declaração da Área de Estudos e Planeamento a verba prevista para a despesa em apreço encontra-se inscrita em sede de Orçamento Municipal para o ano de 2018 [Plano 2018|A|20 - Núcleos Desportivos Municipais, na orgânica/económica 0401/010107]. Declaração esta que supre a informação de cabimento (conforme n.º 4 do art.º 22.º do DL 197/99 de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação).

Pelo que se propõe a abertura de procedimentos por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para a contratualização da **"Prestação de Serviços de condução de atividades físicas e desportivas"**, de acordo com o proposto pelos serviços e conforme peças procedimentais em anexo, nos seguintes termos:

1. Prazo para a prestação do serviço: 36 meses;
2. Prazo para a apresentação da proposta: 5 (cinco) dias.
3. Preço base e entidades a convidar conforme proposto pelo serviço requisitante, de acordo com valores constantes do quadro infra, aos quais acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, nos casos em que se aplique.

Não obstante cada um dos procedimentos não ultrapassar os limites estipulados e que permitem o despoletar de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação e como tal enquadrados na competência própria do Exmo. Sr. Presidente da Câmara [alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sua atual redação], face ao montante total da despesa referente aos procedimentos em apreço atingir o montante global de 752.631,75€ (setecentos e cinquenta e dois mil seiscientos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, sugere-se atento o limite da competência delegada no Sr. Presidente no âmbito da autorização da despesa [n.º 2 do art.º 29.º do referido DL 197/99] que face à urgência da contratação em apreço, que a decisão de contratar seja determinada pelo Sr. Presidente nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei 75/2016 de 12 de setembro na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PCO/2017	Entidade	NIF	Instalação	Aulas (horas/semana)	Valor/h	Valor mensal	Valor Ano	Preço Base do Contrato
ADBS 107	Ana Rita Marques	221773398	Parque Desportivo	5	9,50 €	205,83 €	2 470,00 €	7 410,00 €
ADBS 108	Alberto Resende	182217884	Parque Desportivo	9,5	16,48 €	678,43 €	8 141,12 €	24 423,36 €
			Parque Desportivo	2,25	13,75 €	134,06 €	1 608,75 €	4 826,25 €
ADBS 109	Ana Ferreira	214252337	Parque Desportivo	2	16,48 €	142,83 €	1 713,92 €	5 141,76 €
			Pav. Venda	4	16,48 €	285,65 €	3 427,84 €	
ADBS 110	Ana Paulo	230706495	Parque Desportivo	3	16,48 €	214,24 €	2 570,88 €	52 656,24 €
			Parque Desportivo	22	6,44 €	613,95 €	7 367,36 €	
			Piscinas Ericeira e Piscinas	12,5	6,44 €	348,83 €	4 186,00 €	
			Pav. Malveira	3	16,48 €	214,24 €	2 570,88 €	
ADBS 111	Bárbara Leitão	238827844	Pav. Venda	2	16,48 €	142,83 €	1 713,92 €	23 137,92 €
			Parque Desportivo	4	16,48 €	285,65 €	3 427,84 €	
ADBS 112	Cátia Cruz	194107337	Piscinas da Azeiteira	8	9,50 €	329,33 €	3 952,00 €	11 856,00 €
ADBS 113	Claudia Amaral	205043879	Parque Desportivo	17	16,48 €	1 214,03 €	14 568,32 €	43 704,96 €
ADBS 114	Diogo Bento	270438041	Piscinas da Ericeira	4	13,75 €	238,33 €	2 860,00 €	8 580,00 €
ADBS 115	Diogo Gameiro	224598198	Piscinas da Azeiteira	5	9,50 €	205,83 €	2 470,00 €	7 410,00 €
ADBS 116	Diogo Gonçalves	223164453	Piscinas da Encarnação	14	9,50 €	576,33 €	6 916,00 €	20 748,00 €
			Piscinas da Ericeira	30	6,44 €	837,20 €	10 046,40 €	35 280,96 €
			Piscinas da Ericeira	2	16,48 €	142,83 €	1 713,92 €	
ADBS 118	Fabio Ribeiro	209892099	Parque Desportivo	10	6,44 €	279,07 €	3 348,80 €	10 046,40 €
ADBS 120	Francisca Gusmão	194565360	Piscinas da Ericeira	6	16,48 €	428,48 €	5 141,76 €	23 137,92 €
			Pav. Malveira	3	16,48 €	214,24 €	2 570,88 €	
			Parque Desportivo	8,75	13,75 €	521,35 €	6 256,25 €	24 553,23 €
			Parque Desportivo	2,25	16,48 €	160,68 €	1 928,16 €	
ADBS 122	Gonçalo Seramota	248592548	Piscinas da Venda do	20	9,50 €	823,33 €	9 880,00 €	29 640,00 €
ADBS 123	Helena Mitreiro	219406570	Piscinas da Azeiteira	22	9,50 €	905,67 €	10 868,00 €	32 604,00 €
ADBS 124	Joana Meireles	259429961	Piscinas da Azeiteira	3	9,50 €	123,50 €	1 482,00 €	4 446,00 €
ADBS 126	João Ramalho	163739021	Piscinas da Ericeira	4	13,75 €	238,33 €	2 860,00 €	8 580,00 €
ADBS 127	Joaquim Barreira	188637508	Piscinas da Ericeira	24	6,44 €	669,76 €	8 037,12 €	24 111,36 €
ADBS 128	Jorge Guedes	177513101	Pav. Venda	2	13,75 €	119,17 €	1 430,00 €	4 290,00 €
ADBS 129	Mafalda Sofia	213380560	Parque Desportivo	4	16,48 €	285,65 €	3 427,84 €	10 283,52 €
ADBS 130	Margarida Passos	243572930	Piscinas da Ericeira	30	6,44 €	837,20 €	10 046,40 €	30 139,20 €
ADBS 131	Mário Domingues	247640239	Piscinas da Venda do	12	9,50 €	494,00 €	5 928,00 €	17 784,00 €
			Piscinas da Azeiteira	30	6,44 €	837,20 €	10 046,40 €	
ADBS 132	Marta Viegas	246067756	Parque Desportivo	5	6,44 €	139,53 €	1 674,40 €	35 162,40 €
ADBS 133	Nídia Azevedo	229558577	Piscinas da Venda do	5	9,50 €	205,83 €	2 470,00 €	7 410,00 €
			Pav. Malveira	4	9,50 €	164,67 €	1 976,00 €	5 928,00 €
ADBS 134	Paula Calderinha	120704986	Pav. Malveira	8	16,48 €	571,31 €	6 855,68 €	20 567,04 €
			Pav. Venda	2	16,48 €	142,83 €	1 713,92 €	5 141,76 €
ADBS 135	Paulo Franco	227938283	Piscinas da Encarnação	5	9,50 €	205,83 €	2 470,00 €	7 410,00 €
			Pav. Malveira	4	16,48 €	285,65 €	3 427,84 €	
ADBS 136	Pedro Negrão	228842166	Pav. Venda	2	16,48 €	142,83 €	1 713,92 €	15 425,28 €
			Parque Desportivo	8,75	13,75 €	521,35 €	6 256,25 €	24 553,23 €
			Parque Desportivo	2,25	16,48 €	160,68 €	1 928,16 €	
ADBS 140	Sergio Faia	216268940	Parque Desportivo	35	6,44 €	976,73 €	11 720,80 €	35 162,40 €
ADBS 141	Sofia Silva Boto Bernardes	199998604	Parque Desportivo	2	16,48 €	142,83 €	1 713,92 €	5 141,76 €
			Piscinas da Ericeira	5	9,50 €	205,83 €	2 470,00 €	7 410,00 €
ADBS 142	Sofia Tenazinha	205588255	Piscinas da Ericeira	4	16,48 €	285,65 €	3 427,84 €	10 283,52 €
ADBS 145	Tânia Resende	250113767	Parque Desportivo	3	16,48 €	214,24 €	2 570,88 €	7 712,64 €
ADBS 146	Tania Teixeira	218534930	Parque Desportivo	6	16,48 €	428,48 €	5 141,76 €	15 425,28 €
			Parque Desportivo	5	9,50 €	205,83 €	2 470,00 €	
ADBS 147	Tomé Almeida	261392190	Parque Desportivo	1	16,48 €	71,41 €	856,96 €	18 018,00 €
			Parque Desportivo	8	6,44 €	223,25 €	2 679,04 €	
ADBS 148	Vanda Silva	218947062	Piscinas da Ericeira	8	16,48 €	571,31 €	6 855,68 €	20 567,04 €
ADBS 149	WPT	503754072	Parque Desportivo	26	11,47 €	1 292,29 €	15 507,44 €	46 522,32 €

À consideração superior,

O Técnico Superior

(Vasco Mota)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****DECLARAÇÃO**

Para os devidos efeitos, declara-se que a verba referente à despesa no âmbito dos "Núcleos Desportivos Municipais", se encontra prevista na proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2018, com o valor definido de 314.285,00 Eur para 2018, 314.285,00 Eur para 2019, 314.285,00 Eur para 2020 e 314.285,00 Eur para 2021 na orgânica/económica 0401/010107 no plano 2018-A-20.

Mafra, 6 de dezembro de 2017

Departamento de Administração Geral e Finanças
A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

Assunto: Protocolo de Colaboração tendo em vista a celebração de contrato interadministrativo

Considerando:

1. O disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, respeitante à competência municipal para criar, construir e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município de Mafra ou colocados, por lei, sob administração municipal;
2. Que o Município de Mafra é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano sito na Rua de São Pedro n.º 26, 2665 – 004 Azueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra por desanexação da descrição 104/19861204 da freguesia da Azueira e inscrito sob o artigo 582 na respetiva matriz predial urbana da União de Freguesias Azueira e Sobral da Abelheira;
3. Que o Ministério da Administração Interna, através da Secretaria-Geral da Administração Interna, tem vindo a promover a execução de um programa de modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança, no quadro da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, que visa atuar nos locais previamente identificados como desadequados;
4. Que o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana do Livramento se encontra em más condições de utilização, para o desempenho dos fins prosseguidos por esta força de segurança;
5. Que o Município de Mafra considera de extrema importância que o Município esteja dotado de instalações adequadas ao desempenho da missão policial, tendo em vista garantir a segurança e tranquilidade dos munícipes;
6. Que é intenção do Município de Mafra, da Secretaria da Administração Interna e da Guarda Nacional Republicana celebrar um contrato interadministrativo para cedência do imóvel identificado no Considerando 2, para instalação da Guarda Nacional Republicana do Livramento, no qual se estabeleça os prazos, as condições e a responsabilidade pelos custos associados à adequação, reabilitação e utilização do mesmo;
7. Que são condições prévias da celebração do referido contrato interadministrativo a elaboração de um estudo prévio, da responsabilidade da Guarda Nacional



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Republicana e de um projeto de execução das obras, da responsabilidade do Município de Mafra;

8. Ademais, a circunstância excecional em apreço, das visitas, na presente data, ao Município de Mafra, do Exmo. Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Carlos Manuel Silvério da Palma, bem como do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, não sendo possível à Câmara Municipal reunir extraordinariamente;
9. Por último, que o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere a possibilidade do Presidente da Câmara praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo dos mesmos ficarem sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática,

DETERMINO, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração tendo em vista a celebração de Contrato Interadministrativo a celebrar com a Secretaria-Geral da Administração Interna e com a Guarda Nacional Republicana, no qual se visa a cedência e reabilitação do imóvel identificado no Considerando 2 para instalação da Guarda Nacional Republicana do Livramento e se assegura os trâmites prévios à assinatura de um contrato de cooperação interadministrativo entre a área governativa da Administração Interna e o Município de Mafra.

MAIS DETERMINO, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que o presente despacho**, devidamente instruído com o Protocolo de Colaboração tendo em vista a celebração de Contrato Interadministrativo, **seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação.**

Paços do Município de Mafra, 15 de dezembro 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder de Sousa Silva)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ADMINISTRAÇÃO INTERNA



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Eduardo Cabrita
Ministro da Administração Interna

Protocolo de colaboração tendo em vista a celebração de contrato interadministrativo

Considerando que o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana do Livramento, em Mafra, se encontra em más condições de utilização, tendo em consideração a prossecução dos fins de segurança prosseguidos e para alcançar maior eficiência no desempenho dos profissionais daquela força de segurança e aos cidadãos do Município de Mafra;

Considerando que a área governativa da Administração Interna tem vindo a promover, através da Secretaria-Geral da Administração Interna, a execução de um programa de modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança sob a sua tutela, no quadro da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, o qual visa atuar nos locais previamente identificados como desadequados;

Considerando que o Município de Mafra, ciente da necessidade que o Município apresenta de estar dotado de instalações adequadas ao desempenho da missão policial, tendo em vista garantir a segurança e tranquilidade dos munícipes, pretende colaborar na prossecução deste objetivo;

Considerando que é intenção do Município de Mafra, da Secretaria - Geral da Administração Interna e da Guarda Nacional Republicana, celebrarem um contrato interadministrativo para cedência de instalações, onde se estabeleça os prazos, as condições e a responsabilidade pelos custos associados à adequação, reabilitação e utilização das mesmas.

Considerando que cabe à Guarda Nacional Republicana assegurar a elaboração do estudo prévio, sendo o projeto de execução das obras responsabilidade do Município, e que os mesmos são condição prévia da celebração do contrato interadministrativo.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ADMINISTRAÇÃO INTERNA



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

C2

X

O Município de Mafra, a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, desde já acordam na celebração deste protocolo, tendo em vista a futura cedência de infraestrutura, nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

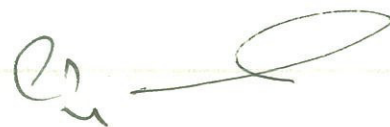
O presente protocolo visa a cedência e reabilitação de um imóvel para instalação da Guarda Nacional Republicana do Livramento e destina-se a assegurar os trâmites prévios à assinatura de um contrato de cooperação interadministrativo entre a área governativa da Administração Interna e o Município de Mafra.

Cláusula 2.ª

O Primeiro Outorgante, proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano, sito na Rua São Pedro n.º 26, 2665-004 Azueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra por desanexação da descrição 104/19861204 da freguesia da Azueira e inscrito sob o n.º 582 na respetiva matriz predial urbana da União de Freguesias Azueira e Sobral da Abelheira, o qual cede, ao Segundo Outorgante, em regime de comodato para instalação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana no Livramento.

Cláusula 3.ª

Tendo em vista a promoção da adequabilidade do imóvel às necessidades da Guarda Nacional Republicana, o Município compromete-se a realizar o projeto de execução das obras de remodelação, tendo por base o programa funcional estabelecido, para apuramento dos valores e prazos de realização da obra.



Cláusula 4.ª

A Secretaria - Geral da Administração Interna promove a celebração do contrato de cooperação interadministrativo para instalações após aprovação do programa de execução, apresentado pelo Município.

Cláusula 5.ª

O contrato interadministrativo previsto na cláusula anterior deve estabelecer os termos da cedência e utilização do imóvel, designadamente:

- a) O regime legal aplicável;
- b) Os deveres das partes na utilização do imóvel;
- c) O procedimento de empreitada;
- d) O valor da empreitada e a respetiva data de execução associada;
- e) Os prazos de realização da empreitada;
- f) A validade e vigência do contrato.

Cláusula 6.ª

1 - No âmbito do presente protocolo, as partes comprometem-se a:

- a) Agir com lealdade e zelo, garantindo a adoção de todos os procedimentos legais necessários à sua efetiva concretização;
- b) Realizar todos os procedimentos inerentes à celebração do contrato de cooperação interadministrativo para instalações;
- c) Fornecer todos os elementos e informações necessários;
- d) Remeter todos os documentos necessários à promoção do presente protocolo;
- e) Comunicar todas as vicissitudes relevantes para a execução do protocolo;



2- Sem prejuízo do disposto na cláusula 5.ª o presente protocolo caduca automaticamente se, no prazo de dois anos, a contar da data da sua assinatura, se não for concretizada a instalação do Posto Territorial do Livramento nos edifícios ora cedidos.

Mafra, 15 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

(Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva)

O Secretário-Geral da Administração Interna,

(Dr. Carlos Manuel Silvério da Palma)

O Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana,

(Terence-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto)



Exmo. Senhor
Secretário-Geral do Ministério da
Administração Interna
Rua de S. Mamede ao Caldas, 23
1100-533 LISBOA

Exmo. Senhor
Comandante-Geral da
Guarda Nacional Republicana



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
Nº 2644-001 Mafra

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 10894/2017
ENT.:
PROC. Nº: 402.61

DATA
04-07-2017

ASSUNTO: PROTOCOLO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ERICEIRA

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me remeter a V. Exa. o exemplar do Protocolo, devidamente homologado por S. Exa. o Ministro da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

 O Chefe do Gabinete

Bruno Ribeiro Barata



Anexo: o mencionado
/so



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1.5
319

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a presente
recomendação.

9./1./2018

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Pratacel.

...../...../.....

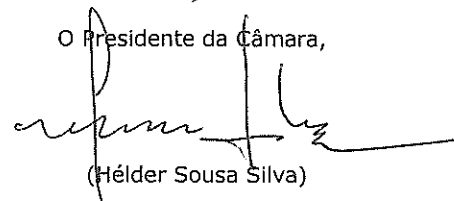
O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

9./01./18

O Presidente da Câmara,


(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/421

ASSUNTO: Proposta de montantes máximos a afetar a cada um dos tipos de encargos, previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 31.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, para o ano 2018.

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho (LGTFP), o dirigente máximo do órgão ou serviço decide, até 15 dias após o início de execução do orçamento (em regra, 15 de Janeiro), o montante máximo das verbas orçamentais que se propõe afetar aos encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

Na sequência da aprovação do Orçamento Municipal e do Mapa de Pessoal para 2018, por deliberação de Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017,

anexo VIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

importa ao abrigo do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, "(...) decidir sobre o montante máximo, a afetar, a cada um dos seguintes encargos:

- a) Com as remunerações;
- b) com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado;
- c) com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- d) com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço."

Assim, tendo sido previstos em orçamento, para as despesas com pessoal (económica 01), 16 800 200€, submete-se a aprovação do Sr. Presidente e o envio a reunião de câmara, do montante máximo a suportar com os seguintes encargos:

- 1. Remunerações – 16 327 100€;
- 2. recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado – 299 100€;
- 3. alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, decorrente do descongelamento de carreiras (artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro) – 174 000€;

À consideração superior

Mafra, 02.01.2018

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira



16.

320

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

PARECER**DESPACHO**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

*Concedido com a presente
recomendação.*

9,1,2018

O(A) Diretor(a) de Departamento,

*Assinado.**H. Sousa Silva*

9,01,18

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva
(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2018/370****ASSUNTO:** Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra

Considerando que reconhecer o mérito é estimular e valorizar a competitividade social, a Câmara Municipal de Mafra tem vindo a atribuir distinções honoríficas, homenageando pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizem, pelos seus feitos ou contributos, nas mais variadas áreas de intervenção, dignificando o Concelho de Mafra.

Assim, verifica-se a necessidade de uniformizar e estabelecer uma regulamentação que permita definir as distinções honoríficas a atribuir, bem como os critérios de atribuição e uso das referidas distinções, numa ótica de clareza, rigor, coerência e isenção, contribuindo, dessa forma, para uma maior transparência dos inerentes procedimentos, reforçando, assim, este trabalho de reconhecimento público.

J



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos**

Ora, os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Competindo à Câmara Municipal, com vista à realização das suas atribuições, *"elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, (...)"*, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por último, salienta-se que, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento é publicitado na *Internet*, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Face ao exposto, proponho, salvo melhor entendimento, que, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento referente à aprovação do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos**

procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

É o que me cumpre informar

E submeter à Consideração Superior.

Mafra, 8 de janeiro de 2018

Carolina Ganito
Técnica Superior



2.1.

322

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER

Concordo. Proponho que se determine o valor anual do Apoio ao Arrendamento Habitacional em 130.000€ (cento e trinta mil euros), sem prejuízo de virem a ser feitos os ajustes que se revelem adequados.

05/01/2018

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação do Órgão Executivo.

05/01/2018

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

05/01/2018

O(A) Chefe de Divisão,

DESPACHO

À Reunião.

08/01/2018

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/195

ASSUNTO: Programa ARRENDAR – Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra 2018

A Câmara Municipal desenvolve, desde 2014, o Programa ARRENDAR, que se materializa num apoio financeiro aos munícipes em situação de carência económica, para fins de arrendamento habitacional.

Atento o disposto do n.º 1, do Art.º 12.º, do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal determinar o valor global do Apoio anual para o efeito.

anexo B



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

Considerando que se encontra inscrita em Plano de Atividades, a Ação "Apoio ao Cidadão", 2015-A-2, com a dotação de 144.000€ (cento e quarenta e quatro mil euros), para o ano em curso, refletida na rubrica 0402/040802 do Orçamento Municipal, proponho que seja determinado o Valor anual do Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra.

Mafra, 04 de janeiro de 2018

A Técnica Superior,

(Paula Santos)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo.

À consideração Superior.

O(A) Diretor(a) de Departamento,

21/12/2017

DESPACHO

Aprovo o projeto.

À reunião para ratificação.

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

21/12/2017

INFORMAÇÃO Interno/2017/17696

ASSUNTO: Projeto para a construção do Parque Intermodal da Ericeira

Para os devidos efeitos remete-se o projeto para a construção do Parque Intermodal da Ericeira, sito na Vila-Sede de freguesia de Ericeira.

Da análise efetuada à operação urbanística face aos Instrumentos de Gestão Territorial existentes e em vigor, verifica-se que o referido terreno se insere em Solo Urbano, Espaços Residências, Áreas a estruturar, de acordo com a Planta de Ordenamento do Território do Plano Diretor Municipal.

Informo, ainda, que o projeto de arquitetura em apreço respeita todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente dos Instrumentos de Gestão territorial em vigor e demais legislação aplicável à construção, bem como as normas técnicas para a melhoria da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada, aprovadas em anexo ao Dec. Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação vigente.

A presente proposta encontra-se isenta de controlo prévio, nos termos da alíneas a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente e, como tal, sendo uma operação urbanística a executar pelo Município de Mafra, está dispensada da emissão do parecer a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do citado regime jurídico.

anexo XI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Face ao estipulado na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, submete-se o assunto à consideração Superior.

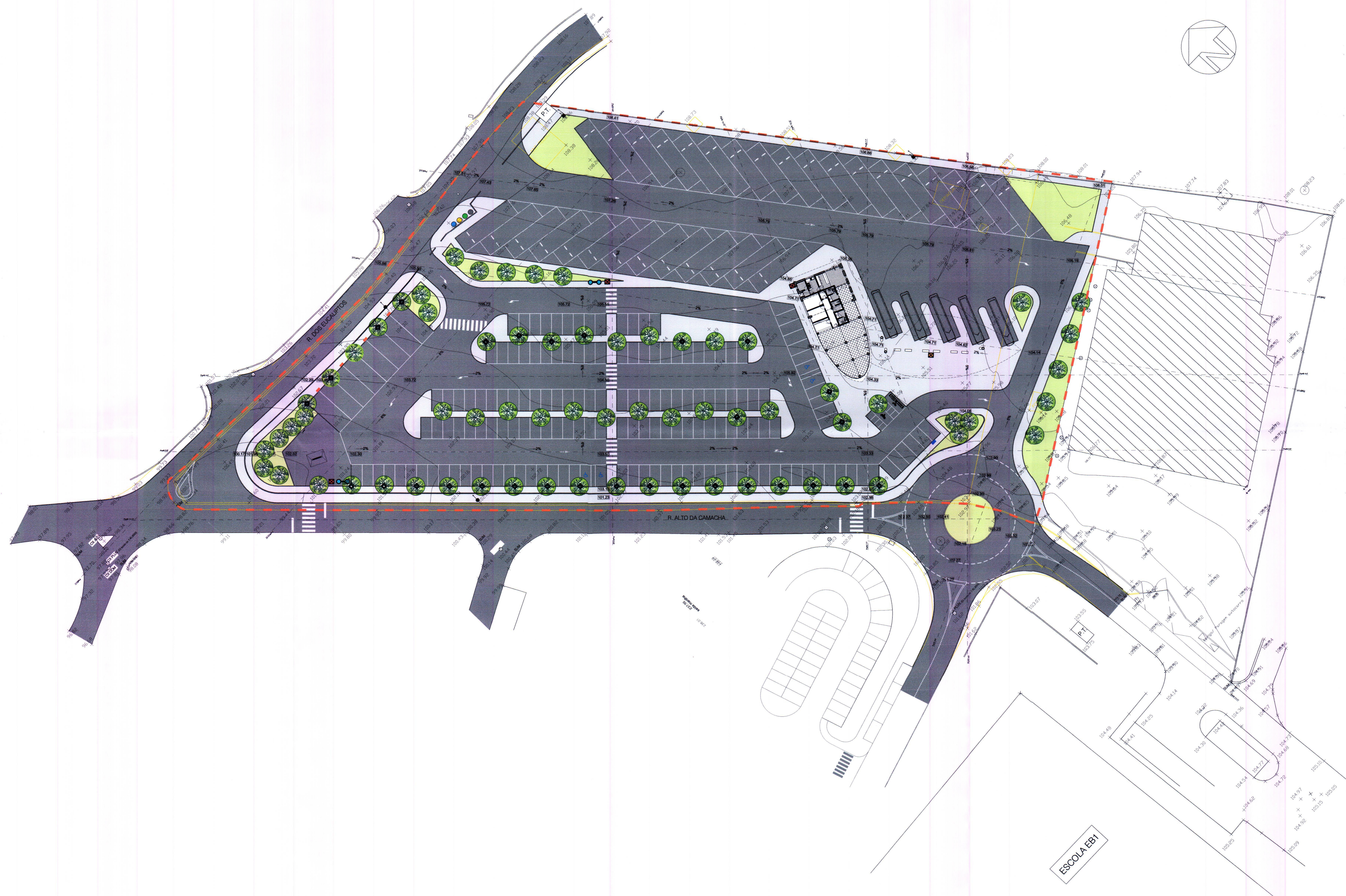
Mafra, 19 de dezembro de 2017

O Chefe de DPTGU,

21/12/2017

Assinado por: PEDRO MIGUEL DO AMARAL MARTINS

(Pedro Martins)

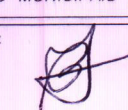


LEGENDA

- ÁREA DE INTERVENÇÃO
- Nº LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA VIATURAS LIGEIRAS - 158
 - Nº LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA AUTOCARAVANAS - 8
 - Nº LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA AUTOCARROS - 31
 - Nº LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA - 4

- ● ● ● - ECOPONTO
- - FICHA DE ALIMENTAÇÃO DE CARROS ELECTRICOS
- - ALIMENTAÇÃO DE CORRENTE ELECTRICA PARA AUTOCARAVANAS
- - BETUMINOSO
- - CUBOS DE BASALTO (0,10mx0,10m)
- - LAJETAS DE BETÃO (tipo rectangular 0,20mx0,10m da Soplacas)
- - ZONA AJARDINADA
- - BANCO EM BETÃO REF. C1008 DA SOINCA
- - GRELHA DO TIPO "LASER QUADRADA REF. L25001 DA BRICATEL"
- - PAPELEIRA DO TIPO "NARDI REF. MUPN 80L DA BRINCA TEL"
- - PAPELEIRA DO TIPO "REF. PT.09006 COMBI CITIZEN DA AMOP"
- - BEBEDOURO DO TIPO "FONTE MINUS REF. V102 D DA BRINCA TEL"
- - APARCAMENTO DO TIPO "ONA REF. A16 DA BRINCA TEL"

ALTERADO EM:	MOTIVO:	O TÉCNICO:	APROVADO:

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO Nov/2017 Joaquim Pinto	DESENHADOR Nov/2017 Domingo Delfino	ASSUNTO: PARQUE INTERMODAL DA ERICEIRA PROJECTO DE ARQUITECTURA	VERIFICAÇÃO: 
ENGENHEIRO	TOPOGRAFO	LOCAL: MAFRA	APROVAÇÃO:
URBANISTA		DESIGNAÇÃO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	ESCALA: 1/500 FASE DO PROJECTO: PROJECTO BASE
Nº DE ARQUIVO: ERI-04_2016	Nº PROCESSO: DATA: NOVEMBRO/2017		DESENHO Nº: 02